



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 60/2021
Maceió, 6 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”.

A presente proposição objetiva alterar o art. 7° da Lei Estadual n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 no Estado de Alagoas, no intuito de promover uma alteração no limite percentual referente à abertura de créditos suplementares, inclusive para fins de transposição, remanejamento ou transferência nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sob pena de engessamento do orçamento estadual.

Cumpre mencionar, que a Lei Estadual n° 8.377, de 2021, já foi alterada pelas Leis Estaduais n°s 8.408, de 28 de abril de 2021, e 8.498, de 15 de setembro de 2021, que majoraram o limite de abertura de crédito. Entretanto, tal limite restou insuficiente para atender as expectativas orçamentárias, inviabilizando a sua execução no Estado de Alagoas.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2021

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.377, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° O caput do art. 7° da Lei Estadual n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no art. 4° desta Lei, inclusive para fins de transposição, remanejamento ou transferência, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*DECRETO N° 75.974, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 10.560.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1° (.....)

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicado por incorreção.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	11
Sec. de Estado da Cultura	12
Sec. de Estado da Segurança Pública	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	22
Sec. de Estado da Fazenda	23
Sec. de Estado da Infraestrutura	45
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	46
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	46
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	47
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	47
Sec. de Estado da Saúde	47
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	54
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	56
Delegacia Geral da Polícia Civil	57
Comando Geral da Polícia Militar	61
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	63
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	63
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	64
EVENTOS FUNCIONAIS	79
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	117
PREFEITURAS DO INTERIOR	119
EDITAIS E AVISOS	120



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 75.995, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.997.712,50 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005098/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de Emendas Impositivas.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.997.712,50 (hum milhão e novecentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.995, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.997.712,50	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	3341/100	1.997.712,50	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.995, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.997.712,50	
10.121.0205.2270005241012102054442	IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	TUDO ESTADO	3390/100	1.997.712,50	

DECRETO Nº 75.996, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AOS DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.422.222,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005079/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de Emendas Impositivas.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.422.222,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.996, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			622.222,00	
04.122.0004.1130000170412200042056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO EMENDAS PARLAMENTARES	TUDO ESTADO	4440/100	622.222,00	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			800.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	100.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	100.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	500.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100	100.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.996, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			800.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	100.000,00	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	100.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	500.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100	100.000,00	

			Recursos	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.422.222,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.422.222,00
10.301.0205.2270005241030102054446	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	TUDO ESTADO	4490/100	422.222,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	800.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	200.000,00

DECRETO Nº 75.997, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000005004/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.997, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			300.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042056	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO EMENDAS PARLAMENTARES	TUDO ESTADO	4440/100	300.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.997, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	100.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	100.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	100.000,00	

DECRETO Nº 75.998, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 997.712,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000004999/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 997.712,50 (novecentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.998, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			997.712,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			997.712,50	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	500.000,00	
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	4441/100	497.712,50	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.998, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			997.712,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			997.712,50	
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3350/100	997.712,50	

DECRETO Nº 75.999, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.997.712,50 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000004491/2021.

Considerando as modificações orçamentárias estão respaldadas pelo que dispõe os arts. 45-A e 45-B, da Lei Estadual nº 8.296, de agosto de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 8.425, de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.997.712,50 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.999, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.997.712,50	
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.997.712,50	
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TUDO ESTADO	3350/100	1.997.712,50	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.999, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.997.712,50	
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.997.712,50	
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TUDO ESTADO	4450/100	1.997.712,50	

DECRETO Nº 76.000, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.036.601,50 (UM MILHÃO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.000002526/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.036.601,50 (um milhão e trinta e seis mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133ª da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 76.000, de 6 de outubro de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.036.601,50	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.036.601,50	
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	4441/100	1.036.601,50	
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 76.000, de 6 de outubro de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.036.601,50	
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			1.036.601,50	
06.302.0006.1190010340630200063504	REFORMA DO HOSPITAL MILITAR - CMH	TUDO ESTADO	4490/100	1.036.601,50	

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:1203-3393/21, de DENNISSON JOSÉ NOVAIS DE BARROS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
*Replicado por incorreção.

EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-35344/21, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:41010-18223/20, de LINDA DELIA C. DE O. PEDROSA; E:1800-2832/19, de MARIA ROBCLEIDE P. DE O. R. E SILVA; E:1500-14141/21, de PAULO JOSÉ PEIXÔTO PIMENTEL; 1800-5196/17, de MARIA ÁUREA NUNES DE SOUZA; E:1206-6037/18, de ACÁSSIA MARIA ARAÚJO SILVA; E:1206-16278/21, de ALAN BERTO FERREIRA; e E:1206-24739/19, de SIMONEY SANTOS ROCHA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-7018/21, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC-SEI nº 8185705 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8190512, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3070/2021, de docs. 8185705, 8190512 e 8255757, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado

de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e o MUNICÍPIO DE CARNEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.250.684/0001-69, cujo objeto é o repasse de recursos para reconstrução e ampliação de escola no Município de Carneiros/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000007018/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, submeter o procedimento à SEPLAG e à SEFAZ, conforme disposição do art. 32 do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021.

PROC.E:2000-7187/21, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 290/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 9166981, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4411/2021, de docs. 9157407, 9166981 e 9201774, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 05/2021 – T1 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Saúde, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.701.380/0001-80, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Hospital Regional e Centro de Referência de Palmeira dos Índios/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007187/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como deve ser encaminhado o processo para prévia deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, conforme o Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2655/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9189528 = Remetam-se os autos simultaneamente à SESAU e à SEMUDH para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 499/2021, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de outubro de 2021.

PROC.E:1101-2653/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9192681 = Remetam-se os autos simultaneamente à SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 516/2021, de iniciativa da Deputada Estadual Ângela Garrote, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.

Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de outubro de 2021.

PROC.E:1101-2652/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9190440 = Remetam-se os autos simultaneamente à SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 377/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Jô Pereira, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de outubro de 2021.

PROC.E:1101-2650/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9194061 = Remetam-se os autos simultaneamente à SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 506/2021, de iniciativa da Deputada Estadual Flávia Cavalcante, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de outubro de 2021.

PROC.E:1101-2631/21, da C.M. DE P. DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9123693 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9122781), evoluam os autos à SETRAND,, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-2629/21, da C.M. DE P. DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9123758 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9122334), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-2411/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9203126 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9198173), sigam os autos para a PGE, para apreciação do pleito.

PROC.1101-2068/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9174531 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como retificar o número do contrato disposto no item 3.1 da minuta do Termo Aditivo, de doc. 8818586.

PROC.1101-2786/18, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9154146 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC. PROC.E:1101-1418/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7596462 = Considerando o teor da Indicação nº 949/2021, encaminhada por meio do Ofício 997/2021 (doc.7588858), evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PORTARIA/PGE N° 294/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula n° 65203, portadora do CPF n° 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade da ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 4 de outubro de 2021

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: E:34000.0000004351/2021 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4314/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI 8947606, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8769607, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica DESPACHO PGE/PLIC N° 8323938 retificado pelo DESPACHO PGE/PLIC N° 8769607. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000004634/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 4.312/2021 - Conheço e aprovo o Memorando n° E:11/2021/Coordenação da Procuradoria Judicial (SEI 9092191), onde a Coordenação da Procuradoria Judicial relata a dificuldade de afastamento do Sub-corregedor Geral das funções na Unidade Operativa, quando das férias e outros afastamentos da Corregedora-Geral de suas funções institucionais. Impende ressaltar que a indicação do Corregedor-Geral e seu substituto legal é ato do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - CSPGE, nos termos do Art. 19, da Lei Complementar n° 07/1991. Outrossim, quando do afastamento do titular, o Sub-corregedor Geral passa a exercer as funções de Corregedor-Geral de forma exclusiva, devendo, portanto, ser afastado de suas funções originárias. Eis a leitura do § 2º do Art. 19 da LCE n° 07/1991: Art. 19. As atividades da Corregedoria-Geral serão exercidas pelo Corregedor-Geral, e na sua ausência e impedimentos pelo Subcorregedor-Geral, eleitos pelo Conselho Superior para um mandato de dois anos, dentre os integrantes da última classe da carreira, e designados pelo Procurador-Geral do Estado. [...] § 2º As funções do Corregedor-Geral serão exercidas de forma exclusiva, afastando-se, durante o mandato, das atribuições próprias do cargo de Procurador de Estado. Dessarte, como a indicação, como dito, é ato do CSPGE, submeto o presente caso à análise do referido conselho, no sentido de deliberar, se for o caso, pela eventual substituição do Sub-corregedor Geral, à vista da impossibilidade de afastamento de suas funções na Procuradoria Judicial como vem relatado no Memorando n° E:11/2021/Coordenação da Procuradoria Judicial (SEI 9092191). Isto posto, sigam os autos com urgência ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a convocação para reunião do CONSUP a ser realizada em 30 de setembro, conforme INFORME CSPGE N.º 12/2021, publicado no DOE/AL do dia 27.09.2021 (fls. 19). Ao CSPGE, com urgência.

PROCESSO: E:01204.0000003035/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 4.313/2021 - Conheço e concordo com a conclusão do Despacho PGE PJ 9046636 de adoção da estratégia processual de propositura de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) para (1) “as ações judiciais que têm por objeto a anulação de autos de infração de trânsito decorrente de transporte remunerado irregular de passageiros, lavrados pela ARSAL, com fundamento na Lei Estadual na Lei Estadual n° 7.151/2010 e na Resolução ARSAL n° 15/2016” e (2) a pretensão dos Agentes Penitenciários em receber novamente o adicional de periculosidade, que foi anteriormente incorporado ao subsídio da categoria, prece-

didadas, respectivamente, da manifestação da ARSAL e SEPLAG, considerando as eventuais repercussões de natureza prática decorrentes do desfecho dos processos em questão. Ademais, acolhe-se a sugestão de que os documentos produzidos nos presentes autos sejam veiculados como “restritos”, devendo, em razão disso, retornar os autos à COOPJ e à PGE PJ para a correspondente alteração de classificação dos documentos por eles criados, passando de “públicos” a “restritos”, situação que deve perdurar até o protocolo dos incidentes ora em debate. À PGE COOPJ e à PGE PJ para a conversão dos documentos por elas criados de “público” a “restrito” e, na sequência, à ARSAL e à SEPLAG, para manifestação nos seus âmbitos de competência, retornando após os autos a essa Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

PROCESSO: E:01204.0000004371/2021 - INTERESSADO: Nadja Aparecida Silva de Araujo - ASSUNTO: Processos: Gestão de Resultados - DESPACHO PGE/GAB N° 4.348/2021 - Acolho o Despacho PGE COOOPFE 8977530, emanado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual (SEI 8977530), pelos fundamentos ali expostos. 2. Contudo, a situação fática da Interessada deve ser submetida ao crivo da Perícia Médica Estadual antes de quaisquer providências atinentes ao Art. 37, § 13, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC n° 103, de 2019[1], que trata da readaptação de servidor público por limitações às suas condições físicas ou mentais. 3. Vale lembrar que a Junta Médica Oficial é o órgão responsável pelo ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do servidor por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado[2]. 4. No âmbito do Estado de Alagoas, temos que A Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO, é uma unidade administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG; competente na realização de exames de Perícias Médicas e Odontológicas com influência considerável na vida do Servidor público desde a sua admissão, aos anos que se seguem[3]. 4. Nesta lição, quaisquer documentos ou atestados médicos providos da iniciativa privada devem ser obrigatoriamente, submetidos ao crivo da Perícia Médica Oficial. 5. Desta forma, retomem os autos à Coordenação da PFE no sentido de que a Interessada seja convocada para apresentar relatório exarado pela Perícia Oficial antes de quaisquer outras providências a serem adotadas. 6. À PFE/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000004504/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4286/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 053/2021 (9035038), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 9011264, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004076/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PJ/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4297/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 135/2021 (9097775), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8818784, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004083/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4296/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 134/2021 (9097731), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8819652, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e pe-

tionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004075/2021 – INTERESSADO: Dirlene Maria Silva Magalhães - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4298/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 137/2021 (9097872), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8818909, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01500.0000035344/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: LOA - DESPACHO PGE/GAB Nº 4428/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 203/2021 (9206559), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela possibilidade de encaminhamento da minuta à análise de oportunidade e conveniência do Chefe do Poder Executivo, para sucessiva submissão ao Poder Legislativo, recomendando-se, todavia, a prévia oitiva da SEPLAG, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ART. 7º DA LEI Nº 8.377, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 – LOA/2021. PROPOSTURA ANTERIOR SÍMILE PARCIALMENTE REJEITADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INOCORRÊNCIA DA VEDAÇÃO DO ART. 90 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, APLICÁVEL ÀS MATÉRIA DE COMPETÊNCIA COMUM. MUDANÇA ADSTRITA À MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DOS ATUAIS 30% PARA 50%. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL, NESSE PONTO. RECOMENDAÇÃO DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG. PELA POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA MINUTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01204.0000003906/2021 – INTERESSADO: PGE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4300/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 148/2021 (9100472), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8729698, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004796/2021 – INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4424/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 9201511 que aprovou o DESPACHO PGE PJ 9200512 opinativo pela remessa dos autos à SESAU, para cumprimento da decisão judicial. 2. Isto posto, sigam os autos à SESAU, aos cuidados da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas para cumprimento da decisão e apresentação das informações inseridas no item 5 do DESPACHO PGE PJ 9200512. 3. À SESAU

PROCESSO: E:03300.0000000547/2019 – INTERESSADO: Superintendência de Políticas Habitacionais (SUPHAB - SEINFRA) – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4414/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 9141627, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA Nº: 284/2021 (doc. 9065499), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEINFRA, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:02900.0000001187/2021 – INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo – ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4350 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9092702, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 9051882, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde atendidas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR para as providências de estilo.

PROCESSO: E:30004.0000002235/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4339 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9109509, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 9080287, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde atendidas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPREV para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000002341/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4405/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9198447 (9198447), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9161108, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025212/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4404/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9197890 (9197890), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESAPCHO PGE/PLIC Nº 9176806, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018745/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4426/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 9152815, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 9148368), com as razões nele contidas, requisitando que os autos sejam encaminhados ao Secretário de Estado da Saúde para que tome conhecimento deste procedimento em cotejo com o processo administrativo SEI 2000.0000015590/2020, e determine o arquivamento de um ou outro, visto que tratam de soluções diferentes para a mesma situação, de modo que uma esvazia a outra, razão pela qual, salvo melhor juízo, deve haver uma escolha entre ambas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000019629/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4425 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9151027, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA Nº 285/2021 (9086376), por suas razões e fundamentos ju-

rídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da Contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006785/2021 – INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4417/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 9179105, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 9132956), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC (DOC. SEI 9132956). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000010067/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4415/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 9152081, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 9147413), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e posterior assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica Despacho PGE PLIC (DOC. SEI 9147413). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000007187/2021 – INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4411/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9166981, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA Nº 290/2021 (9157407), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, com as ressalvas e condicionantes pontuadas nos documentos acima mencionados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01104.0000001167/2019 – INTERESSADO: Controladoria Geral do Estado – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1557/2021 - 6. Isto posto, deixo de aprovar o Despacho PGE/PA/CD Nº 1997/2021 (8671483), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA-00-703/2021 (8650156) para opinar pela irregularidade jurídica do presente feito concluindo pela impossibilidade de aplicação da pena de demissão sugerindo o arquivamento dos autos. 7. Evoluam os autos à CGE para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005133/2021 – INTERESSADO: Chefe de Gabinete – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1569/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 202/2021 (9176693), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela regularidade jurídica da minuta com a conseqüente possibilidade de sua conversão em Decreto, cuja ementa transcrevo: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO. REGULARIDADE DA MINU-

TA. IMÓVEL HIPOTECADO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL A RESPEITO DA EVENTUAL PERMANÊNCIA DA SITUAÇÃO HIPOTECÁRIA. NECESSIDADE DE TENTATIVA DE PROMOÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO PELA VIA EXTRAJUDICIAL. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:52534.0000000422/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1574/2021 - Chamo o feito à ordem, para tornar sem efeito DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1489/2021, inserto aos autos sob doc. SEI Nº 8887317. Desta forma, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2113/2021 (8857183), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 8855566, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela remessa dos autos ao Procurador de Estado Aderval Vanderlei Tenório Filho ou a seu substituto na Junta Comercial, indicado por esta PGE, com a urgência necessária. 2. Desta forma, vão os autos à JUCEAL para providências ulteriores com a urgência que o caso requer.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 05 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01203.0000000310/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9196734 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9140143, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao CBM/AL.

PROC Nº: E:02102.0000000655/2021 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 9199802 - O presente processo foi convertido em diligência através do Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 8253968, o qual requisitou que a exigência de comprovação acerca da regularidade da empresa/licitante no Conselho Regional fosse justificada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:34000.0000006611/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9199890 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9175675, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:02000.0000007772/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Aquisição Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9193519 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9172805, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000009791/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9197837 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9181089, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:02000.0000011577/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9196223 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9176449, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000013908/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9195928 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9071730, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:30004.0000001138/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9201515 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9071231, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Além das condicionantes expostas no referido parecer, devem ser cumpridas as requisições a seguir. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC Nº: E:02000.0000015487/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Licitação - Fase Interna - Aquisição de Mobiliários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9201000 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9181560, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:04105.000000520/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Consulta. Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9197993 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9181301, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:34000.0000015827/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS - ASS: Contratação Direta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9198135 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 9180739, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de contratação direta de munições para armas de fogo empunháveis, através de inexigibilidade, conforme minuta doc. SEI n. 8935795. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:02000.0000017106/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9194648 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9112556, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000017719/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9193798 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9176298, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000017731/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Fase Externa. Pregão Eletrônico. Aquisição de Bens - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9198368 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9184839, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:02000.0000019885/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9195109 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9114445, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02900.0000001131/2021 - INT: UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES-AL - ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9202381 - Conheço e aprovo em parte o PARECER PGE/PLIC Nº 9112095, presente nos autos, pelas razões que passo a expor. Por outro lado, considerando as ponderações do despacho nº 9112095 e as questões acima colocadas, constantes do doc. SEI nº 8800862, caso o gestor entenda que a situação ora posta se adequa melhor à formalização de uma parceria, o que, de fato, parece ser o caso, deve instruir os autos observando as normas relativas à parceria, insertas na Lei nº 13.019/2014 e nos Decreto Estaduais nº 50.125/2016 e n. 69.902/2020. À SEDETUR.

PROC Nº: E:02000.0000021073/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9191302 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9111955, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02600.0000000865/2021 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL - ASS: Consulta. Licitação. Concurso Pôr do Sol Cultural - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9198261 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9141613, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual opina pela regularidade da minuta de edital de concurso juntada aos autos (doc. SEI n. 8689930). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL.

PROC Nº: E:30004.0000002140/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Aquisição Emergencial de Ar Condicionado. Lei 8.666/1993 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9202581 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9179947, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC Nº: E:02000.0000022724/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Chamamento Público - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9192674 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9188372, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000001381/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.390/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ASS Nº 095/2021 (9157198), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos ali contidos, opinativo no sentido de retorno dos autos à SEFAZ/AL para complementação da instrução processual, após o quê, devem os autos seguir ao escrutínio do Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:05501.000000561/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1568/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE COO-PLIC 9140225, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 283/2021 (9044347), conclusivo pela aprovação da fase externa do certame licitatório buscado na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas e observadas as ressalvas ali exaradas. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos ao DER para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01204.0000004489/2021 - INTERESSADO: NOVOS HORIZONTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 176/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 455/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004495/2021 – INTERESSADO: ACTION TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 179/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 458/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004490/2021 - INTERESSADO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 177/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 456/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004494/2021 - INTERESSADO: COMERCIAL SAFRA - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 178/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 457/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004496/2021 - INTERESSADO: MACROSS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 180/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC n° 460/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei n° 6410/2003 e Decreto n° 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aquicultura (Seagri)**

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001388/2021. Objeto: Aquisição de Materiais

de Expediente. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri@alagoas.gov.br ou pessoalmente no Setor de compras da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 06 de Outubro de 2021.

Protocolo 613734

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 062/2020, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC.

PROCESSO N°: 1400.638/2020

CONVÊNIO N°: 062/2020

EXTRATO N°: 01/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 COM SEDE NESTA CAPITAL, À RUA CINCATO PINTO, 348, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 022.093.344-89 CONVENIENTE: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDADA NESTA CIDADE DE MACEIÓ/AL À RUA CÔNEGO MACHADO, 917 - FAROL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 12.207.742/0001-71, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, DA FACULDADE CESMAC DO SERTÃO E DA FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF/MR N° 003.265.504-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MACEIÓ. GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTORA DESTA CONVÊNIO O SERVIDOR LUIZ ENAURO ROCHA COSTA, CARGO: OFICIAL DE APOIO TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP, MATRÍCULA N°. 52.919-2.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2021;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 48 (quarenta e oito) meses, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 520030 UO: 14030
PROGRAMA DE TRABALHO N° 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
PO 000001 (NÃO DEFINIDO)
NATUREZA DE DESPESA (3.3.90.36) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
REGIÃO (210) TODO ESTADO
FONTE DE RECURSOS FR (0100)-RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 613772

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

PORTARIA SEADES N° 364/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições que são conferidas pelo I.do art. 114 da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo 1104-522/2018 e CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do

Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de 2016, NOB-RH-SUAS/2006, conforme o seu capítulo VI que estabelece as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-Cnas, nº 17/2011 que dispõe sobre os trabalhadores de nível médio do Suas e a nº 09/2014 que dispõe sobre os trabalhadores de nível médio e fundamental do Suas e da Resolução Cnas nº 06/2015 sobre o entendimento do que são os trabalhadores do Suas

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEADES:

LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, matrícula 38410-0, inscrita no CPF sob o nº 368.896.4444-68

SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula 941-5 inscrita no CPF sob o nº 276.211.204-44

ONEIDE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 563-0, inscrita no CPF sob o nº 227.579.534-00

DEVERTON DE MOURA ALVES, matrícula 348-4, inscrito no CPF 411.113.544-72

HAMILTON FRANCISCO DE MOURA, matrícula 16591-3, inscrito sob o nº 087.899.834-91

ÂNGELA WANDERLEY, matrícula 0000005-1, inscrita no CPF sob o nº 185.386.224-04

CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS, matrícula 35.347, inscrito no CPF 208.996.374.34

FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, matrícula 296-8, inscrita no CPF sob o nº 029.429.314-00

ANA PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 156-2, inscrita no CPF sob o nº 030.406.694-00

ABIDIAS VICENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 045.542.304-06, representante do SindPrev

Parágrafo Único.

As atividades da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS são consideradas serviços públicos relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

*Republicado por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613779

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 59/2021 Maceió, 06 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Alan Otavio Silva Santos

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 126-0

CI nº: 1592342SSP/AL

CPF nº: 045.750.614-84

Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)

Valor unitário: R\$60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Período: 20.10.2021 a 24.10.2021

Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió

Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 60/2021 Maceió, 06 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Alan Otavio Silva Santos

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 126-0

CI nº: 1592342SSP/AL

CPF nº: 045.750.614-84

Quantidade de Diárias: 03 (Três)

Valor unitário: R\$60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Período: 08.10.2021 a 11.10.2021

Percurso: Maceió/Piaçabuçu/Maceió

Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 61/2021 Maceió, 06 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Alan Otavio Silva Santos

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 126-0

CI nº: 1592342SSP/AL

CPF nº: 045.750.614-84

Quantidade de Diárias: 02 (Duas)

Valor unitário: R\$60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Período: 15.10.2021 a 17.10.2021

Percurso: Maceió/Arapiraca/Maceió

Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 62/2021 Maceió, 06 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: JANINNE MIRANDA CARVALHO

Cargo: 128-7

Matrícula: 128-7

CI nº:3286932-0 SEDS/AL

CPF nº: 092.406.524-93

Quantidade de Diárias:

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 08.10.2021 a 11.10.2021

Percurso: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

Objetivo:17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Piaçabuçu.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 63/2021

Maceió, 06 de outubro de 2021

A **Secretária de Estado da Cultura**, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: JANINNE MIRANDA CARVALHO

Cargo: 128-7

Matrícula: 128-7

CI nº: 3286932-0 SEDS/AL

CPF nº: 092.406.524-93

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$R\$ 140,00 (cento e quarenta reais))

Período: 15.10.2021 a 17.10.2021

Percurso: Maceió/Arapiraca/Maceió

Objetivo: 17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Arapiraca.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 64/2021

Maceió, 06 de outubro de 2021

A **Secretária de Estado da Cultura**, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: JANINNE MIRANDA CARVALHO

Cargo: 128-7

Matrícula: 128-7

CI nº: 3286932-0 SEDS/AL

CPF nº: 092.406.524-93

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor unitário: R\$70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)

Período: 20.10.2021 a 24.10.2021

Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió

Objetivo: 17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Piranhas.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 108/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 20105.13187/2021

Objeto: Aquisição de tela tipo concertina.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.025/2021

Processo: nº E:02100.0000003389/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1.025/2021

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de equipamentos de musculação.

Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 10h00

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

José Wagner de Assis da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S - LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000004089/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 27/2020 e Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 19/2020 oriundo do Processo Administrativo Nº 08020.012113/2015-16 como Órgão Participante.

Contrato SSP/AL nº 032/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.451.654/0001-26, estabelecida na Rodovia Fernão Dias BR-381, Km. 51 (Pista Sul) - Bairro Portão - Atibaia - SP e com o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratos@iturri.com, representada pelo seu Administrador, Sr. José Ignácio Blasco Marin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 235.446.018-00;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Casaco e Calça de Combate a Incêndio e Balaclava), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso I e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 com

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 107/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.6423/2021

Objeto: Aquisição de smartphones.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

previsão no PPA 2020-2023, LEI nº 8.369 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE em 13 de janeiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 623.418,54 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Plano Interno: 2001

Região Planejamento: 210

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Antônio Holanda Braga Damasceno - Major QOBM/Comb

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02100.0000004089/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 27/2020 e Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 19/2020 oriundo do Processo Administrativo Nº 08020.012113/2015-16 e Extrato de Registro de Preços nº 19/2020, publicado em DOU na edição nº 243 de 21 de dezembro de 2020, como Órgão Participante.

Protocolo 613703

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 1010/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no artigo 2º da PORTARIA/SERIS Nº 895/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 1011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000023373/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIANO ALEX DA SILVA

Cargo: CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS – nível CHSER-2

CPF: 010.801.034-14

RG: 1187135 SSP/AL

Matrícula: 53.010-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 06/10/2021

DESTINO: MACEIÓ- SÃO PAULO/ SÃO PAULO-PORTO ALEGRE/PORTO ALEGRE- CAMPINAS/ CAMPINAS- BELO HORIZONTE/ BELO HORIZONTE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar teste técnico em 20 fuzis Taurus adquiridos pela SERIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1012/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000023845/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA – nível CHSER-4

CPF: 041.656.574-33

RG: 2002001163420 SSP/AL

Matrícula: 53.198-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 06/10/2021

DESTINO: MACEIÓ- SÃO PAULO/ SÃO PAULO-PORTO ALEGRE/PORTO ALEGRE- CAMPINAS/ CAMPINAS- BELO HORIZONTE/ BELO HORIZONTE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar teste técnico em 20 fuzis Taurus adquiridos pela SERIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM referente aquisição de Material Bélico: 20 (vinte) Fuzis, Marca Taurus, Modelo T-4, Calibre 5.56, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000010430/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

MEMBROS DA COMISSÃO

I – FELIPE JOSÉ LINS CAMPOS – Policial Penal, Gerente da Escola Penitenciária, Matrícula 30.554-5, (Presidente);

II – JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS – Policial Penal, Chefe de Segurança e Disciplina, Matrícula 53.198-7;

III – CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS – Policial Penal, Supervisor da Gestão de Segurança da Informação, Matrícula 46.694-8.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nºE:34000.0000021093/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção civil.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através dos e-mails; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br, Cotações e e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000003684/2019 SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e da Federal nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor ;
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2 e conforme autorização governamental publicada no do Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 20/09/2021.

CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FADEPE/JF, inscrita no CNPJ nº 00.703.697/0001-67, estabelecida na Avenida Dr. Paulo Japiassu Coelho, 545 - Bairro Cascatinha - Município de Juiz de Fora-MG, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo José Humberto Viana Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº . 223.997.803-10.

GESTOR DO CONTRATO: Erlane Soasres da Silva- Matrícula 82019-8.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, especialmente para o provimento de soluções integradas, Manutenção e Gestão do Sistema de Gestão Escolar de Alagoas-SAGEAL .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de 24 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global do Termo de Contrato é de R\$ 1.120.560,00 (Hum milhão, cento e vinte mil, quinhentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 510020.

Fonte: 0113-FUNDEB

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.57-Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação, P.O:000229-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210-Todo Estado, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 12.690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015291/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, Matrícula nº

921-0, portador do CPF nº 007.448.784-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL- 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.772/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019043/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor José Vianey da Costa, Matrícula 49794-0, portador do CPF nº 453.891.444-49 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA- 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.773/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019043/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0048960-3, portadora do CPF nº 494.830.134-53, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA- 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.774/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019040, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA SUZANA LOPES DOS SANTOS BRITO, Matrícula 42.603-2, portadora do CPF nº 044.930.214-89 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.775/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019040, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA, Matrícula nº 49.843-4, portador do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 6 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.776/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019039/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Widis Pinheiro da Silva, Matrícula 11533, portador do CPF nº 082.607.064-74 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.777/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019039/2021, e

considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WIDIS PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 0001153-3, portador do CPF nº 082.607.064-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.778/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019039/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOELMA CAETANO OLIVEIRA, Matrícula nº 51134-0, portadora do CPF nº 699.960.244-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.779/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019036/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Luciene Victorino Barbosa, Matrícula 827100, portadora do CPF nº 662.321.394-53 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.780/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto

nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019036/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CLÁUDIO MARCELINO DA SILVA, matrícula Nº 9864716-4, portador do CPF Nº 356.650.334-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VITORINO DA ROCHA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.781/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019033/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Claudio Gomes da Silva, Matrícula 9865723-2, portador do CPF nº 037.828.644-76 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LENITA FONTES CINTRA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 6 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LENITA FONTES CINTRA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.782/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019033/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLÁUDIO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 9865723-2, portador do CPF nº 037.828.644-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LENITA FONTES CINTRA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LENITA FONTES CINTRA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.783/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019030/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria das Graças Alves Ferreira de Barros, Matrícula 813672, portadora do CPF nº 412.459.204-30 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.784/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019030/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LENILDA DE VASCONCELOS RIBEIRO FÉLIX,, Matrícula nº 0082635-9, portadora do CPF nº 494.322.304-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - 3ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - 3ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.785/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020804/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor FRANCISCO RINALDO COUTO PIMENTEL, Matrícula nº 17443-2, portador do CPF nº 562.911.404-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.786/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020804/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS RÊGO, Matrícula nº 78366-8, portadora do CPF nº 337.324.934-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.787/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020804/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO RINALDO COUTO PIMENTEL, Matrícula nº 17443-2, portador do CPF nº 562.911.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.788/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020804/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS RÊGO, Matrícula nº 78366-8, portador do CPF nº 337.324.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL

PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.789/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019873/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Renata Ferreira de Souza, Matrícula nº 9865119-6, portador do CPF nº 008.573.404-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.790/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019873/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Lucélia Maria Lourenço da Silva, Matrícula nº 0824805-2, portadora do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.791/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019873/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora QUITÉRIA CALADO ALVES DE MELO, Matrícula nº 0081301-0, portador do CPF nº 925.011.924-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de

FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.825/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019873/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA Matrícula n° 0015977-8, portador do CPF n° 240.626.264-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS - 7ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.826/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019872/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Josete Camilo Barros, Matrícula n° 81300-1, portador do CPF n° 511.002.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.827/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019872/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria do Rosario Ferreira de Lima, Matrícula n° 9864640-0, portadora do CPF n° 007.737.404-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE

ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.828/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019872/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Cícero Alves dos Santos, Matrícula n° 20263-0, portadora do CPF n° 021.572.654-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.829/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019872/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Maria do Rosário Ferreira de Lima, Matrícula n° 9864640-0, portadora do CPF n° 007.737.404-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.830/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019870/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Suzana Pereira Bento, Matrícula nº 9866685, portador do CPF nº 350.355.444-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA- 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.831/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019870/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GIULIANA MAYNE TEMOTE DE MELO, Matrícula nº 17608-7, portador do CPF nº 041.599.584-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA- 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA- 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.832/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019870/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, JOSÉ WILSON TENÓRIO DA SILVA Matrícula nº 0438-3, portador do CPF nº 023.731.854-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA- 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA- 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.833/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019867/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Gerinelva Maria da Silva Holanda, Matrícula nº 0824002-7, portador do CPF nº 543.268.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.834/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019867/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Nadieje Cardoso da Silva, Matrícula nº 0825465-6, portadora do CPF nº 740.435.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.835/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019867/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gerinelva Maria da Silva Holanda, Matrícula nº 0824002-7, portadora do CPF nº 543.268.344-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.836/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019867/2021, e

considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Nadiege Cardoso da Silva Matrícula n° 0825465-6, portadora do CPF n° 740.435.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA - 7 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.837/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019829/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Fábio Lima de Chagas, Matrícula n° 949, portador do CPF n° 061.687.774-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.838/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019829/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO LIMA DAS CHAGAS, Matrícula n° 949-0, portador do CPF n°061.687.774-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.839/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019822/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Joseane Rodrigues de Oliveira, Matrícula n° 51892 - 1, portador do CPF n° 958.247.824-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.840/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N° 40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N° 50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019822/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joseane Rodrigues de Oliveira, Matrícula n° 51892 - 1, portador do CPF n° 958.247.824-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.841/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019788/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Michelane Soares de Melo, Matrícula n° 16216-7, portador do CPF n° 028.798.034-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.842/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019788/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria da Penha Soares de Melo, Matrícula n° 81151-3, portadora do CPF n° 457.565.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na

unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.843/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019788/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KESSYA CARLA E SILVA LIMA, Matrícula n° 9864708-3, portadora do CPF n° 027.627.924-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.844/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01800.0000019788/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, YARA REGINA AGUIAR COIMBRA, Matrícula n° 82823-8, portadora do CPF n° 381.666.824-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.894/2021

Determina prorrogação do mandato da Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e da Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Estadual de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando o Decreto n° 2.916, de 2005, que regulamenta a Lei n° 6.628/2005, em especial os Artigos 45 e 46;

Considerando o Edital SEDUC 009/2021, para o processo de escolha dos gestores e gestores adjuntos de unidade de ensino da rede pública estadual, em conformidade com a Lei N° 6.628/2005, onde foi realizado o primeiro pleito eleitoral;

Considerando que algumas unidades de ensino nas diversas regionais não obtive-

ram chapas inscritas ou homologadas no período estabelecido no Edital 009/2021; Considerando o cumprimento do Decreto 2.916, de 24 de novembro de 2005, que estabelece em seu Art. 9 Na ausência de candidatas a Diretor Geral e Diretor Adjunto, a Superintendência de Gestão do Sistema Educacional, através da Coordenadoria de Ensino, após 30 dias da realização do pleito, convocará a escola a participar de um segundo pleito, e ainda não havendo candidato, ficará a cargo da Secretaria de Educação e Esporte, junto a Coordenadoria de Ensino a indicação de um servidor para a direção da escola;

Considerando a organização de estratégias para o Processo de Escolha dos Gestores e Gestores Adjuntos, que deve ser realizada com a Comunidade Escolar e todos os segmentos que a compõe;

Considerando a publicação do Edital Seduc 011/2021, em 15 de setembro de 2021, que orienta sobre o processo eleitoral para escolha dos gestores e gestores adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual com cronograma atualizado e previsão para concluir em 11 de outubro de 2021;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento das Unidades de Ensino até a conclusão do processo de escolha dos novos gestores;

Considerando o constante dos autos do processo n° E: 01800.0000002388/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais Gestores e Gestores Adjuntos das unidades de ensino que ainda não concluíram o processo de escolha de gestores para o biênio 2021-2023 até a publicação da portaria com a designação da nova gestão.

Art. 2º Ficam previstos os meses de setembro e outubro de 2021 para a organização e realização do 2º pleito do processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Estadual para novo mandato.

Art. 3º Após o processo de escolha e transição, serão publicadas as portarias dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino.

Art. 4º Publicada a portaria com a designação dos novos Gestores e Gestores Adjuntos das Unidades de Ensino, encerra-se o mandato do atual Gestor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE ADESAO GESTÃO INTEGRADA DO
TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Porto Real do Colégio, neste ato representado pelo seu titular, ALDO ÊNIO BORGES, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 380.004.745-49, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º1053/2021, publicada no DOE de 18 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 372 Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 217.248,00 a ser pago em até 05 parcelas de R\$43.449,60

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 13 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

Aldo Ênio Borges
Prefeito do município de Porto Real do Colégio

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e
Juventude - SELAJ**

PORTARIA N° 054/2021

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 57307-8

CPF n° 026.162.744-93

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Período: 11/10 a 13/10/2021

Destino: Brasília

Objetivo: Participar da Solenidade de Abertura do Jub's; Reunião na Secretaria Especial do Esporte e Participar do VIII Fórum Nacional dos Secretários Nacional do Esporte, em Brasília, visando ações para o esporte alagoano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 613847

PORTARIA N° 055/2021

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Enio Oliveira Junior

Cargo: Secretário Executivo do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 88-4

CPF n° 034.227.234-98

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Período: 10/10 a 12/10/2021

Destino: Brasília

Objetivo: Participar da Solenidade de Abertura do Jub's; Reunião na Secretaria Especial do Esporte e Participar do VIII Fórum Nacional dos Secretários Nacional do Esporte, em Brasília, visando ações para o esporte alagoano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 613848

PORTARIA N° 056/2021

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Wagno Luiz de Godez

Cargo: Secretário Executivo do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 66-3

CPF n° 927.008.374-87

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Período: 11/10 a 13/10/2021

Destino: Brasília

Objetivo: Acompanhar o Secretário na Participação da Solenidade de Abertura do Jub's; Reunião na Secretaria Especial do Esporte e Participar do VIII Fórum Nacional dos Secretários Nacional do Esporte, em Brasília, visando ações para o esporte alagoano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 613850

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF n° 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 241 ([9217362](#)),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas dos Sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, por não entregarem as prestações de contas dos recursos recebidos através dos sorteios da Campanha Nota Fiscal Cidadã, infringindo o disposto na Instrução Normativa SEF n° 61 de 10 de outubro de 2016 e Instrução Normativa SEF n° 25/2019, art° 1, I, alínea a e b, ressaltando que a presente suspensão não exime as referidas instituições da entrega das respectivas prestações de contas.

ASS. CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DE RANQUINES - CNPJ 08.585.407./0001-30

ADEFUP ASS DEF FISICOS DE UNIÃO DOS PALMARES - CNPJ 06.231.467/0001.29

INSTITUTO HOLÍSTICO - CNPJ 00.912.532/0001-03 (1° reincidência/suspensão por 2 sorteios consecutivos)

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II MACEIÓ - CASA DOM BOSCO - CNPJ 41.175.449/0001-78 (1° reincidência/suspensão por 2 sorteios consecutivos)

AMGT - ASS. MORADORES GARÇA TORTA - CNPJ 10.883.981/0001-16 (2° reincidência /suspensão por 3 sorteios consecutivos)

INSTITUTO CÉU ABERTO - CNPJ 14.854.189/0001-94 (2° reincidência/suspensão por 3 sorteios consecutivos)

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613924

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 11/2021 - 2ª CAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente à utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF n° 30, de 17 de setembro de 2007, conforme Despacho anexado ao Processo.

Processo: E.01500.0000030128/2021

Razão Social: L C RAMOS EIRELI

CACEAL: 24726920-4

CNPJ: 27103583/0001-32

Endereço: R. Estudante José de Oliveira Leite, n° 271 - Centro - Arapiraca - AL.

Arapiraca, 06 de outubro de 2021.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 613707

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ITEC Nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício de 2021 e consequentemente sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I - Objeto: Utilização do contrato vigente entre o ITEC e a empresa XPD.

II - Vigência: Data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 31/12/2021.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda, UO: (21018) e UG: (410018).

IV - Para/Executante: Instituto De Tecnologia Em Informatica E Informação do Estado de Alagoas, UO: 41606 e UG: 410506.

V - Crédito: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor menal de R\$ 47.394,10 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto De Tecnologia Em Informatica E Informação do Estado de Alagoas

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA

DE/	UNIDADE GESTORA:	FONTE RECURSO:	DE	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DEPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	100		04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão	339040	R\$ 47.394,10

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ 47.394,10 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Protocolo 613738

PORTARIA SEFAZ Nº 1397/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000036730/2021.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 será liberada conforme disposto nesta Portaria.

§ 1º – A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R\$ 111.771.298,83 (cento e onze milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais, oitenta e três centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em conforme disposto no Anexo Único.

§ 2º – A programação financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de outubro, novembro e dezembro.

§ 3º - Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.

§ 4º - Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas a de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à SEFAZ.

Art. 2º As Programações Financeiras para o exercício de 2022 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Parágrafo Único – As Programações Financeiras para os meses de janeiro e fevereiro de 2022 serão elaboradas com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro Estadual a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) e de outras fontes referente as demais categorias de despesa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 06 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário do Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

UG	RECURSOS ORDINÁRIOS (FR 0100) - (A)	FONTES DE RECURSOS DISTINTAS À RECURSOS ORDINÁRIOS											TOTAL GERAL = (A) + (B)		
		FR 107	FR 108	FR 112	FR 0113	FR 0115	FR 0120	FR 122	FR 123	FR 0291	TOTAL (B)				
110006	GABINETE CIVIL	1.955.605,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.955.605,42
110008	CGE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110009	PGE	315.739,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	315.739,80
110010	SECOM	9.860.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.860.000,00
140566	EMATER	389.052,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	389.052,00
190047	PO	5.218.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.218.900,00
190049	CEDEC	58.309,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.309,56
190563	FUNESP	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00	803.065,23	1.103.065,23	-	-	1.103.065,23
190565	DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	2.999,69	-	-	-	2.999,69	-	2.999,69
210013	GABINETE VICE-GOVERNADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250505	DESENVOLVE	314.506,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.506,86
300041	SEPREV	5.001.983,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.001.983,25
340051	SERIS	19.026.861,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.026.861,86
340568	FUNPEN	-	-	-	-	-	-	-	-	573.369,85	1.754,26	575.124,11	-	-	575.124,11
350032	SETRAND	419.921,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	419.921,25
360021	SELAJ	2.603.101,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.603.101,41
410017	SEPLAG	2.426.761,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.426.761,72
410018	SEFAZ	1.062.775,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.062.775,61
410504	ARSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.192.430,00	2.192.430,00	-	-	2.192.430,00
410506	ITEC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.692.828,13	2.692.828,13	-	-	2.692.828,13
410510	CARHP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
410511	FUN REC HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00
410512	DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.468.665,50	17.468.665,50	-	-	17.468.665,50
410548	AMGESP	2.290.989,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.290.989,56
510020	SEDUC	11.497.488,36	2.990.166,00	356.292,59	-	49.106.452,00	-	-	-	-	-	-	52.452.910,59	-	63.950.398,95
510021	SECULT	109.916,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109.916,00
510024	SEADES	1.072.816,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.072.816,43
510514	FAPEAL	3.387.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.387.700,00
510516	UNEAL	814.356,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	814.356,36
510517	IZP	309.110,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00	-	-	312.110,00
510520	DITEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
510522	FUN ESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
510524	FES	-	-	-	-	-	-	71.848.535,00	-	-	-	-	71.848.535,00	-	71.848.535,00
510551	IPASEAL	320.039,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5.264.699,00	5.264.699,00	-	-	5.584.738,00
510556	UNCISAL	878.835,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	878.835,00
510557	FUNDO AÇOES CULTURAIS	709.897,83	-	-	-	-	-	-	-	-	21.434,00	21.434,00	-	-	731.331,83
520026	SECTI	1.408.827,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.408.827,00
520027	SETE	301.451,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	301.451,00
520028	SEDETUR	2.051.491,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.051.491,44
520030	SEAGRI	647.482,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	647.482,34
520528	IDERAL	38.962,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.962,71
520533	FUNTURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
520534	JUCEAL	236.204,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	236.204,38
520555	ADEAL	305.426,17	-	-	-	-	-	-	-	-	463.886,45	463.886,45	-	-	769.312,62
530031	SEINFRA	511.268,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	511.268,25
530032	SEMARH	125.022,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.022,00
530538	DER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	921.441,00	921.441,00	-	-	921.441,00
530539	SERVEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530541	ITERAL	558.831,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	558.831,88
530542	IMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530543	FUND REC HIDRICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	351.797,00	351.797,00	-	-	351.797,00
540033	SSP	16.505.493,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.505.493,90
540034	PM	14.880.837,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.880.837,20
540035	PC	720.424,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720.424,61
540036	CBM	1.966.306,31	-	-	105.000,00	-	364.247,88	-	-	-	-	-	469.247,88	-	2.435.554,19
540037	SEMUDH	1.012.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.012.350,00
540547	FUNDO PROCON	221.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	433.435,00	433.435,00	-	-	654.835,00
540573	INSTITUTO PROCON	234.852,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234.852,36
Total Geral		111.771.298,83	2.990.166,00	356.292,59	105.000,00	49.106.452,00	364.247,88	71.848.535,00	2.999,69	873.369,85	30.768.435,57	156.415.498,57	-	-	268.186.797,40

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0068/2021

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta), contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A
CACEAL: 24279992-2
PROCESSO SF-1500.500002/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO
05566808719/DANIEL PASSOS DE MELO
05532026777/WALLACE DA SILVA HENRIQUES

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A
CACEAL: 24279992-3
PROCESSO SF-1500.500003/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO
05566808719/DANIEL PASSOS DE MELO
05532026777/WALLACE DA SILVA HENRIQUES

UNIAO DE LOJAS LEADER S.A
CACEAL: 24279992-4
PROCESSO SF-1500.500004/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082412003
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04124980736/ANDRE FERREIRA PEIXOTO
05566808719/DANIEL PASSOS DE MELO
05532026777/WALLACE DA SILVA HENRIQUES

DESTILARIA VER VALE LTDA - ME
CACEAL: 24092439-8
PROCESSO SF-1500.500123/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7064861001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03869210249/ANTONIO CARLOS MORAIS DE AZEVEDO

DESTILARIA VER VALE LTDA - ME
CACEAL: 24092439-9
PROCESSO SF-1500.500124/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7064861002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03869210249/ANTONIO CARLOS MORAIS DE AZEVEDO

J.PEDRO DE MELO
CACEAL: 24434282-2
PROCESSO SF-1500.500135/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7072708003
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03299067478/JOSE PEDRO DE MELO

LINEAR INCORPORADORA LTDA
CACEAL: 24254377-4
PROCESSO SF-1500.500268/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7074560001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
67740804487/JOSE GILVAN VIEIRA

CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
LTDA
CACEAL: 24220084-2
PROCESSO SF-1500.500273/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7068201001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08022891851/ANDRE GEORGE FERRARIS FERNANDES

HOWARD COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO, VIAGEM E
ACESSORIOS LTDA - EPP
CACEAL: 24285129-0
PROCESSO SF-1500.500484/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7074609001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09820537703/TALLES COELHO HOWARD

MANOEL FELIX DUARTE 07180049301
CACEAL: 24708781-5
PROCESSO SF-1500.500486/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7070167001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07180049301/MANOEL FELIX DUARTE

LUCIANA CARDOSO DE ALMEIDA 89489292400
CACEAL: 24247648-1
PROCESSO SF-1500.500490/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071203001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
89489292400/LUCIANA CARDOSO DE ALMEIDA

A P DE VERCOSA COMERCIO
CACEAL: 24252709-4
PROCESSO SF-1500.500494/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071204001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
02450510400/ALESSANDRO PAULINO DE VERCOSA

MOACIR ADRIANO DE SANTANA 49610341420
CACEAL: 24408322-3
PROCESSO SF-1500.500506/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079420001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
49610341420/MOACIR ADRIANO DE SANTANA

JULIO MANOEL DE SOUZA SILVA 00216195578
CACEAL: 24748736 - 8
PROCESSO SF-1500.500029/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081858001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00216195578/JULIO MANOEL DE SOUZA SILVA

SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR EPP
CACEAL: 24754165 - 6
PROCESSO SF-1500.500030/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082092001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07976069470/SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA
JUNIOR

OLIVEIRO PEREIRA DE LIMA 44242310463
CACEAL: 24405710 - 9
PROCESSO SF-1500.500031/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071282001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
44242310463/OLIVEIRO PEREIRA DE LIMA

ZENILDA MONTEIRO DOS SANTOS 06989536497
CACEAL: 24756511 - 3
PROCESSO SF-1500.500032/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081871001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06989536497/ZENILDA DA SILVA MONTEIRO

FRANCISCO JOSE ALVES NOGUEIRA 70998298409
CACEAL: 24758793 - 1
PROCESSO SF-1500.500035/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082079001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
70998298409/FRANCISCO JOSE ALVES NOGUEIRA

ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE LIMA 04374689338
CACEAL: 24762500 - 0
PROCESSO SF-1500.500037/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081874001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
04374689338/ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE LIMA

LUIZ PRADO FOGACA 78165253972
CACEAL: 24762839 - 5
PROCESSO SF-1500.500039/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082089001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
78165253972/LUIZ PRADO FOGACA

LIVIO CESAR GAMA DA COSTA 00302268308
CACEAL: 24764010 - 7
PROCESSO SF-1500.500040/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082078001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00302268308/LIVIO CESAR GAMA DA COSTA

DOUGLAS FEITOZA 14887386451
CACEAL: 24770533 - 0
PROCESSO SF-1500.500041/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082076001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
14887386451/DOUGLAS FEITOZA

EGILSON DE SOUZA ALVES 06217576325
CACEAL: 24774881 - 1
PROCESSO SF-1500.500043/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081883001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06217576325/EGILSON DE SOUZA ALVES

ALINE CARLA DA SILVA SANTOS 07763847409
CACEAL: 24744092 - 2
PROCESSO SF-1500.500045/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7082086001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07763847409/ALINE CARLA DA SILVA SANTOS

VALDERIR BARBOSA CUNHA 09775463300
CACEAL: 24771686 - 3
PROCESSO SF-1500.500046/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7081857001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09775463300/VALDERIR BARBOSA CUNHA

DANIEL VIEIRA CABRAL
CACEAL: 24435203 - 8
PROCESSO SF-1500.500058/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084609001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05166793412/DANIEL VIEIRA CABRAL

DANIEL VIEIRA CABRAL
CACEAL: 24435203 - 8
PROCESSO SF-1500.500059/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084609002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05166793412/DANIEL VIEIRA CABRAL

LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS 10192801406
CACEAL: 24773368 - 7
PROCESSO SF-1500.500060/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7084608001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10192801406/LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS

TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS 05794125551
CACEAL: 24741793 - 9
PROCESSO SF-1500.500061/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083408001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05794125551/TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS

TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS 05794125551
CACEAL: 24741793 - 9
PROCESSO SF-1500.500062/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083408004
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05794125551/TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS

TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS 05794125551
CACEAL: 24741793 - 9
PROCESSO SF-1500.500063/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083408002
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05794125551/TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS

TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS 05794125551
CACEAL: 24741793 - 9
PROCESSO SF-1500.500064/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7083408003
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05794125551/TARCISIO WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS

VALTER FERREIRA DA COSTA 03978612496
CACEAL: 24242966 - 1
PROCESSO SF-1500.500096/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085731001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
03978612496/VALTER FERREIRA DA COSTA

MARIA DAS GRACAS DIONISIO SILVA SANTOS 64820300415
CACEAL: 24222695 - 7
PROCESSO SF-1500.500102/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085730001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
64820300415/MARIA DAS GRACAS DIONISIO SILVA

OLYMPIO JOSE SANTOS DE CARVALHO 11142403467
CACEAL: 24451868 - 8
PROCESSO SF-1500.500147/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071392001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
11142403467/OLYMPIO JOSE SANTOS DE CARVALHO

MARIA MARGARIDA DOS SANTOS DIAS 77598903468
CACEAL: 24272774 - 3
PROCESSO SF-1500.500186/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085040001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
77598903468/MARIA MARGARIDA DOS SANTOS

JADIELSON CABRAL DA SILVA 07232574428
CACEAL: 24279152 - 2
PROCESSO SF-1500.500187/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085042001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07232574428/JADIELSON CABRAL DA SILVA

JOAB RODRIGUES FERREIRA DA SILVA 08053938469
CACEAL: 24266961 - 1
PROCESSO SF-1500.500191/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085765001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
08053938469/JOAB RODRIGUES FERREIRA DA SILVA

NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR MONTEIRO
07717630427
CACEAL: 24279338 - 0
PROCESSO SF-1500.500222/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085014001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
07717630427/NIEDJA GABRIELLA SILVA ALENCAR
MONTEIRO

LB COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - ME
CACEAL: 24290854 - 3
PROCESSO SF-1500.500223/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079439001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
75789469434/LUIZ PEREIRA DE BARROS FILHO

EUudson LUCIO FERREIRA DE LIMA 05449504454
CACEAL: 24280993 - 6
PROCESSO SF-1500.500234/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085015001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05449504454/EUDSON LUCIO FERREIRA DE LIMA

K PINA DE ALMEIDA
CACEAL: 24287811 - 3
PROCESSO SF-1500.500235/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085016001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
49623141491/KLEBER PINA DE ALMEIDA

SAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME
CACEAL: 24418794 - 0
PROCESSO SF-1500.500264/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085720001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
29663610425/REGINA CONCEIÇÃO SANTOS

MARIA BETANIA DOS SANTOS 06062854408
CACEAL: 24436036 - 7
PROCESSO SF-1500.500267/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071375001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06062854408/MARIA BETANIA DOS SANTOS

JOSE MACIEL DA SILVA 17900808434
CACEAL: 24455221 - 5
PROCESSO SF-1500.500268/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071400001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
17900808434/JOSE MACIEL DA SILVA

NATALIANE RODRIGUES BARROS 12058952480
CACEAL: 24735093 - 1
PROCESSO SF-1500.500315/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071459001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
12058952480/NATALIANE RODRIGUES BARROS

MARIA HOSANA DA SILVA CARNEIRO 05790079369
CACEAL: 24773367 - 9
PROCESSO SF-1500.500316/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7071463001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
05790079369/MARIA HOSANA DA SILVA CARNEIRO

RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA 10851699448
CACEAL: 24444780 - 2
PROCESSO SF-1500.500321/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085050001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
10851699448/RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA

JEFFERSON MARCELINO DA SILVA
CACEAL: 24446306 - 9
PROCESSO SF-1500.500322/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085022001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
12206542480/JEFFERSON MARCELINO DA SILVA

ALEXANDRE ACIOLY DE ARAUJO 09576760429 ME
CACEAL: 24454751 - 3
PROCESSO SF-1500.500323/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085052001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
09576760429/ALEXANDRE ACIOLY DE ARAUJO

PATRICIA P. DA SILVA OCULOS
CACEAL: 24296107 - 0
PROCESSO SF-1500.500344/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 7079648001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00832972436/PATRICIA PEREIRA DA SILVA

JOSE DE JESUS SILVA 00900503556
CACEAL: 24712272 - 6
PROCESSO SF-1500.500369/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085053001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
00900503556/JOSE DE JESUS SILVA

PAULO ROBERTO LEOPOLDO DA SILVA 43380794104
CACEAL: 24489446 - 9
PROCESSO SF-1500.500370/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085054001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
43380794104/PAULO ROBERTO LEOPOLDO DA SILVA

JOSE ERINALDO SIMPLICIO DA SILVA 06531669403
CACEAL: 24460437 - 1
PROCESSO SF-1500.500371/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085024001
CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):
06531669403/JOSE ERINALDO SIMPLICIO DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

Pag.6/6

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO ACORDO DE REMUNERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

Processo: E:01500.0000032644/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP: 57.017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa FITCH RATINGS BRASIL LTDA., estabelecida na Avenida Barão de Tefe, 27, Sala 601, CEP 20220-460, Rio de Janeiro/RJ e Alameda Santos, 700, 7º Andar, CEP 01418-100, São Paulo/SP, representada pelo seu Diretor Sênior, Sr. Fábio Astolfi.

OBJETO: Renovação do Acordo de Remuneração para Análise de Rating de Crédito Corporativo (CCR) do Estado de Alagoas.

PRAZO: O prazo da renovação do Acordo de Remuneração é de 1 ano, começando em 13 de Outubro de 2021 e terminando em 12 de Outubro de 2022 (o "Prazo"), a menos que uma das partes apresente aviso por escrito de rescisão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2057 - Encargos Centralizado da Administração Geral; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - fonte de Recursos Ordinários; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N.º 488/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2.º CAF N.º 057/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptação no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N.º: 309/2021
CACEAL: 24287787-7
RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Maceió, 05 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 613556

EDITAL GJ N.º 278/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.093/2021, referente à Empresa MAURO FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Caceal n.º 248.50805-9:

PROCESSO N.º 1500-024201/2016; ANEXO: 1500-028188/2016 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.34957-002, PROTOCOLADO EM 05/08/2016
AUTUADA: MAURO FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.50805-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 07.594.426/0001-60
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA, MATR. 13.810
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.093/2021

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ESPECIAL - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL “REGISTRO DE ENTRADAS”. MERCADORIAS TRIBUTADAS PELA SISTEMÁTICA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (1) PARCELAMENTO E PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO NÃO COMPROVADO. (2) LANÇAMENTO PROCEDENTE. (3) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 107, DA LEI ESTADUAL 5.900/96.
EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO VEICULADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.34957-002, PROTOCOLIZADO A 05/08/2016, POR INFRAÇÃO CORRESPONDENTE A NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, PREVISTA NO ART. 50, II DA LEI N.º 5.900/96 E ART. 49, VI, ‘A’, E 280 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N.º 35.245/91, APLICANDO-SE A PENALIDADE CONSTANTE DO ART. 107, DA LEI N.º 5.900/96.

TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$823,60 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONCERNENTES À PENALIDADE.

RESSALVA-SE AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR PEDIDO DE REVISÃO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NO § 1.º, IV, DO ART. 36, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI N.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 613706

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N.º 492/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000036409/2021; e

Considerando o CNPJ foi tornado Nulo junto à Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c” e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “ce § 3º, da Instrução Normativa SEF N.º 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por motivo de ter sido Anulada por Vícios.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24387934-2	ANDERSON FREITAS PEREIRA 05681201406	01/02/2021

Maceió, 06 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 613712

EDITAL GJ N.º 279/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n.º 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n.º 22.094/2021, referente à Empresa BRASKEM S.A, Caceal n.º 24066793-0:

PROCESSO N.º 1500-028691/2018; ANEXOS: 1500-036007/2018 (DEFESA FISCAL); 1500-036614/2018 (PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS); 1500-018477/2019 (SOLICITAÇÃO); 1500-030499/2019 (DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL) E 1500-015244/2020 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.67449-001, PROTOCOLADO EM 31/07/2018
AUTUADA: BRASKEM S/A
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.66793-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 42.150.391/0021-14
AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLÔNIO DA SILVA E OUTROS
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.094/2021

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS. SAÍDA DE MERCADORIA TRIBUTÁVEL DESACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. FATO APURADO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. (1) ERRO DE FATO NÃO DEMONSTRADO. (2) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (3) APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ART. 97, DA LEI N.º 5.900/96, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.058/2018. (4) LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (5) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06.

EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE JULGAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.67449-001, PROTOCOLIZADO A 31/07/18, PELA CONDUTA ACIMA CITADA, OFENSIVA AO ART. 2.º, § 9.º, VII, DA LEI N.º 5.900/96, C/C O ART. 49, VI, "A", DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO N.º 35.245/91, APLICANDO-SE A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 97, DA LEI N.º 5.900/96.

TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$25.484.516,16 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), SENDO O IMPOSTO NO VALOR DE R\$12.742.258,08 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) E A PENALIDADE NO MONTANTE DE R\$12.742.258,08 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, PODERÁ SER RECOLHIDO COM AS REDUÇÕES CABÍVEIS, CONFORME PREVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, FICANDO RESSALVADO AO AUTUADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO, O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, PARTE DA PRESENTE DECISÃO SUBMETE-SE AO REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI Nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 613723

EDITAL GJ N.º 280/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.863/2020, referente à Empresa OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A., Caceal nº 24249640-7:

PROCESSO: 1500-011531/2015; CJNº24.988/2015.
ANEXO: 1500-019409/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: nº90.20460-001, protocolado em 01/04/2015
AUTUADO: OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
MUNICÍPIO: Maceió/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.49640-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 14.811.848/0014-20
AUTUANTE: Audalio Marinho Neves
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.863/2020

EMENTA: NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI Nº6.474/04, NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1) CONTRIBUINTE COM ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL; 2) LANÇAMENTO EFETUADO PARA PREVENIR A DECADÊNCIA, PERANTE MEDIDA LIMINAR EM AÇÃO JUDICIAL, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A ELE RELATIVO (ART. 69, §1º, DECRETO Nº25.370/13); 3) JULGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PARA CONTROLE DE LEGALIDADE DAS QUESTÕES NÃO ABRANGIDAS PELA DISCUSSÃO JUDICIAL (ART. 94, II, DA LEI Nº6.771/06): 3.1) LANÇAMENTO NULO QUANTO À PENALIDADE; 3.2) LANÇAMENTO EM HARMONIA COM A LEI QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS; 4) PREJUDICADO O JULGAMENTO

ADMINISTRATIVO RELATIVAMENTE À MATÉRIA SUBMETIDA AO PODER JUDICIÁRIO (ART. 278, DO DECRETO Nº25.370/13). SIGAM OS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (ART. 282, DO DECRETO Nº25.370/13). DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28, 29 E 94, II, DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06, E NOS ARTIGOS 69, §1º E 278, DO DECRETO Nº25.370/13, DENTRO DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, NO QUE CONCERNE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº90.20460-001, JULGAR NULO O LANÇAMENTO QUANTO À PENALIDADE, E RECONHECER PREJUDICADO O JULGAMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVAMENTE À MATÉRIA SUBMETIDA AO PODER JUDICIÁRIO, MANTENDO O LANÇAMENTO APENAS NO QUE DIZ RESPEITO AO ICMS, NO VALOR DE R\$211,77 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPENSA, CONDICIONADA AO ÊXITO DO ESTADO DE ALAGOAS NA AÇÃO JUDICIAL PROTOCOLADA SOB Nº0708645-22.2012.8.02.0001, NA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA ESTADUAL.

DECISÃO NÃO SUJEITA A REEXAME NECESSÁRIO, VISTO QUE AO PROCESSO APLICA-SE O PROCEDIMENTO ESPECIAL (48, §2º, I, DA LEI ESTADUAL Nº6.771/06).

SIGAM OS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ENUNCIADAS NO ART. 282, DO REGULAMENTO DO PAT - DECRETO Nº25.370/13.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E INTIME-SE PARA CIÊNCIA, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO E EM NOME DO PRESIDENTE, DIRETOR, ADMINISTRADOR JUDICIAL E CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 11, §2º, II, "A", DA LEI Nº6.771/06. DÊ-SE CIÊNCIA, ADICIONALMENTE, A PEDIDO DA DEFESA, AOS ADVOGADOS URBANO VITALINO DE MELO NETO, OAB/PE Nº17.700 E ALEXANDRE GOIS DE VICTOR, OAB/PE Nº16.379. TODAS AS INTIMAÇÕES, SEM PRAZO PARA PAGAR OU APRESENTAR RECURSO.

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, PODERÁ SER RECOLHIDO COM AS REDUÇÕES CABÍVEIS, CONFORME PREVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, FICANDO RESSALVADO AO AUTUADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO, O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, PARTE DA PRESENTE DECISÃO SUBMETE-SE AO REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI Nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 613757

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 50/2021

Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - edição DIA DO PROFESSOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 15 de outubro de 2021, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 02 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) 04 (quatro) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 15 (quinze) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 15 (quinze) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 124 (cento e vinte e quatro) prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- g) 1.670 (um mil seiscentos e setenta) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 1. 01 (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 2. 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais);
 3. 01 (um) prêmio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 4. 05 (cinco) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 5. 12 (doze) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 6. 23 (vinte e três) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 7. 37 (trinta e sete) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados os documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de julho e agosto de 2021.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 5.605 de 13/10/2021 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam as alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613922

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES
NACIONAL

EDITAL GESN - N° 009/2021

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o:

- a) o §3º, art. 41 da LC 123/2006, que trata do convênio de transferência de débito SN
- b) os §§ 1º a 3º do art. 4º da IN SEF nº 16/2011, que trata da ciência por edital dos débitos
- c) os art. 87, 88, 89 e 90 da Lei nº 6.771/2006, que trata da inscrição de débitos em dívida ativa do Estado de Alagoas e execução judicial

RESOLVE: Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional relacionados no Anexo Único deste Edital e seus representantes legais do (a):

- 1) Pendência no Simples Nacional decorrente da irregularidade: DÉBITO transferidos por força do Convênio firmado entre o Estado de Alagoas e a PGFN e formalizado pela SEFAZ-AL por meio da CDDSN-Certidão de débito declarado pelo Simples Nacional.
- 2) AVISO DE COBRANÇA, enviado pelo DTESN-domicílio tributário eletrônico do Portal do Simples Nacional, para oportunizar a regularização dos valores dos débitos exigíveis para o recolhimento aos cofres públicos do Erário Estadual por meio da emissão do DAR –documento de arrecadação para pagamento integral ou parcelamento no Portal do Contribuinte no site da Sefaz-AL.
- 3) PROCESSO SEI - Sistema Eletrônico de Informações - instaurado para envio da CDDSN à PGE/PFE para inscrição do débito em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal.

A NÃO regularização da pendência por meio do pagamento, parcelamento, compensação ou outra forma de suspensão ou extinção do crédito tributário até o último dia útil do mês corrente, ensejará na remessa do débito para inscrição em dívida ativa e execução judicial pela PGE/PFE.

Para dúvidas poderão ser utilizados os canais de atendimento da Gerência do Simples Nacional disponibilizados abaixo:

- 1) Pagamento/Parcelamento de Débitos do Simples Nacional:** Portal do Contribuinte, disponível no site da SEFAZ-AL ou através da Nise, a Atendente Virtual da Secretaria do Estado da Fazenda de Alagoas: digite 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 3. Parcelamento de ICMS – Simples Nacional → 1. Acessar Serviço.
- 2) Regularização de Processos de Dívida SN/ME** através da Nise, a Atendente Virtual da Secretaria do Estado da Fazenda de Alagoas: digite 4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais) → 1. Simples Nacional → 6. Regularização de processos de dívida SN/MEI → 1. Iniciar atendimento

A ferramenta NISE pode ser acessada pelo site sefaz.al.gov.br, pelo WhatsApp pelo número (82) 4020-2560 ou pelo Telegram por [@nise_sefaz_al_bot](https://t.me/nise_sefaz_al_bot).

3) Acesso ao processo: Sistema Eletrônico de Informações – SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse a CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site da SEFAZ-AL.

GSN, 05 de outubro de 2021
Bruno M S Garbois
Gerente do Simples Nacional

ANEXO ÚNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº DÉBITO	Nº Processo SEI	AVISO DE COBRANCA
00334973000167	VIA NOVA TELECOMUNICACOES LTDA	20052327	01500.0000034524/2021	1078/2021
00738937000169	R S COMERCIO LTDA - ME	20052329	01500.0000034708/2021	1258/2021
00738937000169	R S COMERCIO LTDA - ME	20049726	01500.0000034750/2021	1300/2021
00983927000199	MM COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	20055242	01500.0000034293/2021	895/2021
00983927000199	MM COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	20052336	01500.0000034543/2021	1097/2021
01031452000101	C.A.DE BARROS DO CARMO - ME	20049731	01500.0000034908/2021	1452/2021
01232077000150	ARMANDO LIMA - ME	20055734	01500.0000034456/2021	1010/2021
01248021000193	FERNANDO BARBOSA DA SILVA - ME	20052339	01500.0000034337/2021	937/2021
01248021000193	FERNANDO BARBOSA DA SILVA - ME	20049736	01500.0000034822/2021	1366/2021
01248021000193	FERNANDO BARBOSA DA SILVA - ME	20055244	01500.0000034963/2021	1507/2021
01313996000158	BR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	20052340	01500.0000034648/2021	1198/2021
01314630000101	GASTRONOMIA LATINO-AMERICANA EIRELI	20052341	01500.0000033887/2021	526/2021
01314630000101	GASTRONOMIA LATINO-AMERICANA EIRELI	20055735	01500.0000034189/2021	795/2021
01359497000100	VERGETTI & VERGETTI LTDA - ME	20056304	01500.0000034585/2021	1139/2021
01406466000154	NOBRE REPRESENTACOES LTDA - ME	20052345	01500.0000034392/2021	989/2021
01463906000105	CICERO PRAEDES DA SILVA & CIA LTDA - ME	20053889	01500.0000034633/2021	1183/2021
01481074000150	SANDRA REGINA GARCIA DE SOUZA - ME	20052347	01500.0000034012/2021	643/2021
01575600000140	ALPES & ALPES LTDA - ME	20055737	01500.0000034510/2021	1064/2021
01575600000140	ALPES & ALPES LTDA - ME	20052349	01500.0000034587/2021	1141/2021
01600502000116	COMERCIAL FLOR DO NORDESTE RESTAURANTE LTDA - EPP	20055738	01500.0000034692/2021	1242/2021
01600502000116	COMERCIAL FLOR DO NORDESTE RESTAURANTE LTDA - EPP	20052350	01500.0000034698/2021	1248/2021
01679337000130	FABIOLA MARQUES DE LIMA - ME	20052352	01500.0000034729/2021	1279/2021
01743688000162	SOMADEIRAS LTDA - EPP	20052356	01500.0000034145/2021	751/2021
01959191000186	D.R.T. LINS - ME	20050037	01500.0000034925/2021	1469/2021
02277230000128	ANTONIO FERREIRA DE FREITAS - ME	20052367	01500.0000034357/2021	956/2021
02429379000185	FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E C	20055252	01500.0000034370/2021	968/2021
02567173000111	ANAJU MOVEIS E COMERCIO LTDA - EPP	20052374	01500.0000033933/2021	570/2021
02664501000106	EMMANUEL MACENA DA SILVA - EPP	20052376	01500.0000034140/2021	746/2021
02712108000132	COMERCIAL SUPER SPUMA LTDA - EPP	20053932	01500.0000034975/2021	1519/2021
03001214000170	ELETRONICA UNIVERSAL LTDA - ME	20053941	01500.0000034992/2021	1536/2021
03017827000104	SANTOS E SANTOS BAR E DEPOSITO LTDA - ME	20052383	01500.0000034382/2021	979/2021
03047804000134	EMANUEL BARROS DOS SANTOS - ME	20052384	01500.0000033947/2021	584/2021
03214660000163	GALVAO & ALMEIDA LTDA - ME	20053948	01500.0000034266/2021	869/2021
03265347000154	AMERICO LOUREIRO SOUZA - ME	20052386	01500.0000034160/2021	766/2021
03308536000167	TOTAL VIDA FUNERARIA LTDA	20052389	01500.0000034150/2021	756/2021
03427031000111	SCHMIDT'S ALIMENTOS LTDA - ME	20052392	01500.0000033934/2021	571/2021
03507618000130	N S RACOES LTDA - ME	20053957	01500.0000034340/2021	940/2021
03534169000110	SMART TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	20052395	01500.0000034891/2021	1435/2021

03553578000163	DIAL SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	20052396	01500.0000034075/2021	705/2021
03590094000194	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MINIMERCADO - ME	20028910	01500.0000034751/2021	1301/2021
03598025000127	GUSTAVO CABUS - ME	20053965	01500.0000034590/2021	1144/2021
03650923000187	JACIRA CARVALHO DA SILVA BEZERRA LTDA	20049787	01500.0000034800/2021	1349/2021
03695266000194	BRAGA E MAIA NOBRE LTDA - ME	20052401	01500.0000034383/2021	980/2021
03751705000139	VIACAO GIRAUENSE LTDA - EPP	20055257	01500.0000034044/2021	674/2021
03802372000120	M F S ANICETO FESTAS - EPP	20052404	01500.0000033977/2021	609/2021
04000044000172	C. V. TEODORO CONFECÇOES - ME	20054384	01500.0000034558/2021	1112/2021
04077924000147	ALBUQUERQUE & AUTO LTDA - ME	20052408	01500.0000034475/2021	1029/2021
04128771000110	J F DA SILVA -LATICINIO - ME	20052409	01500.0000034825/2021	1369/2021
04364940000110	ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA - ME	20050420	01500.0000034625/2021	1175/2021
04375628000122	MACEIO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	20052002	01500.0000034537/2021	1091/2021
04431163000180	PORTO BRASIL BIJUTERIAS LTDA - EPP	20052416	01500.0000033999/2021	631/2021
04444714000140	C. DE OLIVEIRA SOBRAL - ELETROENICA - ME	20049792	01500.0000034588/2021	1142/2021
04509184000170	L TAVARES DE FREITAS - ME	20052119	01500.0000034388/2021	985/2021
04531889000194	F. N. DOS SANTOS	20053082	01500.0000034034/2021	665/2021
04557280000194	VIEIRA & CIA LTDA - ME	20050530	01500.0000034696/2021	1246/2021
04581821000110	M. SANTOS BEZERRA MOVEIS - ME	20053087	01500.0000034832/2021	1376/2021
04603567000103	PINHEIROS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	20053088	01500.0000034056/2021	686/2021
04603567000103	PINHEIROS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	20055262	01500.0000034718/2021	1268/2021
04709989000168	R. J. DA COSTA - ME	20051834	01500.0000033912/2021	549/2021
04709989000168	R. J. DA COSTA - ME	20055754	01500.0000034181/2021	787/2021
04751603000186	ANTONIO DE SOUZA DA SILVA BOMBONIERE - ME	20054386	01500.0000034966/2021	1510/2021
04878540000123	JAELSON ALMEIDA DA SILVA - ME	20052242	01500.0000034245/2021	848/2021
04880788000129	WT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20053747	01500.0000034290/2021	892/2021
04915562000116	EDLAYN MARIA ASSUNCAO VASCONCELOS TAVARES - ME	20053089	01500.0000034494/2021	1048/2021
05132521000116	DOCE SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20053090	01500.0000034848/2021	1392/2021
05208626000101	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS - ME	20052124	01500.0000034736/2021	1286/2021
05324206000190	ROZANGELA MARIA DIAS DE SOUZA - ME	20052425	01500.0000033959/2021	596/2021
05519694000191	CRISTIANE SALINA SILVA PERRARO	20050909	01500.0000034977/2021	1521/2021
05523736000168	RAFE SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	20051344	01500.0000034656/2021	1206/2021
05584664000169	CLAUDIA SORRENTINO TAVARES - ME	20053093	01500.0000033948/2021	585/2021
05607920000196	A.J.DE LEMOS SILVA - ME	20051838	01500.0000034346/2021	945/2021
05641159000109	C. ANTONIO DA SILVA MERCEARIA - ME	20052004	01500.0000034138/2021	744/2021
05693046000157	HIPER FRANGO EIRELI	20051563	01500.0000034987/2021	1531/2021
05694239000122	ENEDINO JOSE GOMES DA SILVA - ME	20050045	01500.0000034720/2021	1270/2021
05802092000147	J.F.DA SILVA FARINHEIRA - ME	20029187	01500.0000034885/2021	1429/2021
05901112000137	R E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	20051345	01500.0000034858/2021	1402/2021

05903677000153	EDMILSON CAVALCANTE LIMA REPRESENTACAO - ME	20052435	01500.0000034904/2021	1448/2021
06009506000148	MULTIFORROS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	20054827	01500.0000033875/2021	515/2021
06024682000159	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	20054828	01500.0000034852/2021	1396/2021
06038334000130	MACEIO COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	20052005	01500.0000034039/2021	670/2021
06121203000112	VIP COLCHOARIA LTDA - ME	20052244	01500.0000034071/2021	701/2021
06290141000172	JOSEFA ZILMA DE MELO BARBOSA - ME	20052440	01500.0000034480/2021	1034/2021
06327367000109	J G FERREIRA BATISTA BICICLETA - ME	20056335	01500.0000034915/2021	1459/2021
06952037000104	J M S DA SILVA EVENTOS - ME	20052443	01500.0000034738/2021	1288/2021
07001665000169	TOMATE CAQUI ALIMENTOS LTDA	20053101	01500.0000034041/2021	672/2021
07001665000169	TOMATE CAQUI ALIMENTOS LTDA	20055275	01500.0000034745/2021	1295/2021
07014233000192	F H RICCIARDI EIRELI - EPP	20056337	01500.0000034841/2021	1385/2021
07014233000192	F H RICCIARDI EIRELI - EPP	20053103	01500.0000034895/2021	1439/2021
07016502000150	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARBOZA BUARQUE	20049806	01500.0000034630/2021	1180/2021
07040649000185	W P DE LIMA & CIA LTDA EPP	20052444	01500.0000034860/2021	1404/2021
07055523000184	CARLO DENTI BIJUTERIAS - ME	20052445	01500.0000034318/2021	920/2021
07063163000162	JOSE RENAN DA SILVA	20052446	01500.0000034322/2021	924/2021
07107981000110	A. C. SILVA DE AZEVEDO	20052448	01500.0000033989/2021	621/2021
07107981000110	A. C. SILVA DE AZEVEDO	20055775	01500.0000034548/2021	1102/2021
07122293000129	TAI CHI - ALIMENTOS LTDA - ME	20055277	01500.0000034568/2021	1122/2021
07162066000127	SM COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	20052450	01500.0000034362/2021	961/2021
07162115000121	RESTAURANTE PARMIGIANNI EIRELI	20055278	01500.0000034297/2021	899/2021
07197710000100	PLAMEC CENTRO MEDICO VISUAL LTDA - ME	20050054	01500.0000034753/2021	1303/2021
07215480000157	MP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20055777	01500.0000034754/2021	1304/2021
07219723000125	K E B COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDI	20052452	01500.0000034741/2021	1291/2021
07315797000165	QUITERIA VIEIRA MONTEIRO - ME	20052246	01500.0000034045/2021	675/2021
07351829000188	R. G. QUEIROZ PEIXOTO - ME	20052008	01500.0000034660/2021	1210/2021
07403042000112	J. A. SANTOS MORAIS - ME	20051347	01500.0000034567/2021	1121/2021
07496777000138	NUNES MODA INFANTO JUVENIL LTDA - ME	20052455	01500.0000034204/2021	809/2021
07732577000137	PASTELITTO LANCHES LTDA - ME	20050548	01500.0000034629/2021	1179/2021
07788986000155	LUCIA M N GOMES - ME	20053110	01500.0000034627/2021	1177/2021
07821320000151	F. B. ALIMENTOS LTDA - ME	20056346	01500.0000034867/2021	1411/2021
07821320000151	F. B. ALIMENTOS LTDA - ME	20053113	01500.0000034883/2021	1427/2021
07839620000168	MARCELO TREMATERRA BASTOS & CIA. LTDA. - ME	20053115	01500.0000034363/2021	962/2021
07852092000187	PATROPI CONFECÇÕES LTDA - ME	20053116	01500.0000034306/2021	908/2021
07895257000106	GERALDO F DA SILVA - CONFECÇÕES - ME	20052464	01500.0000034275/2021	878/2021
07910588000160	JOSE NILVANIO DOS SANTOS - ME	20051566	01500.0000034957/2021	1501/2021
07932703000105	E. P. DA SILVA SUPRIMENTOS - ME	20029526	01500.0000034714/2021	1264/2021
08072648000185	OKLA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO	20052129	01500.0000033926/2021	563/2021

	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
08076486000153	OLAVO FARIAS PITANGA NETO - ME	20052468	01500.0000034252/2021	855/2021
08082767000119	R. F. T. GOMES - ME	20052012	01500.0000033897/2021	534/2021
08219715000141	A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME	20052470	01500.0000034450/2021	1004/2021
08242078000124	MAX BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	20056354	01500.0000035025/2021	1569/2021
08328661000152	CLAUDIO P. DA SILVA - ME	20050065	01500.0000034668/2021	1218/2021
08328671000198	BIOTOPO BRASIL COMERCIO LTDA - ME	20054412	01500.0000034638/2021	1188/2021
08462697000124	JORGE VICENTE DE ARAUJO - ME	20055795	01500.0000034270/2021	873/2021
08469239000117	MARCIO MITONORI - ME	20051843	01500.0000033946/2021	583/2021
08469239000117	MARCIO MITONORI - ME	20055290	01500.0000034555/2021	1109/2021
08472262000160	WCAR VEICULOS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	20029636	01500.0000035020/2021	1564/2021
08597015000190	PANIFICACAO E MERCEARIA KIPAOZITO LTDA	20052248	01500.0000034519/2021	1073/2021
08726923000137	M.J. DOS SANTOS MELO COSTA CONFECÇÕES - ME	20055293	01500.0000034824/2021	1368/2021
08760481000145	BOA VIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	20055801	01500.0000034326/2021	928/2021
08880885000172	ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO - EPP	20051845	01500.0000033940/2021	577/2021
08880885000172	ISABELA PARANHOS DE AZEVEDO - EPP	20055297	01500.0000034997/2021	1541/2021
08910968000167	GILMAR MARQUES DOS SANTOS - ME	20053122	01500.0000034689/2021	1239/2021
08955011000137	CATIA OMENA DE MELO - ME	20056365	01500.0000034330/2021	932/2021
08955011000137	CATIA OMENA DE MELO - ME	20052014	01500.0000034632/2021	1182/2021
08995670000105	CERAMICA ESPERANCA LTDA - ME	20052480	01500.0000034467/2021	1021/2021
09018497000140	L M PRINT-COLOR LTDA - ME	20052482	01500.0000034103/2021	710/2021
09034905000157	CRICK CHICK COMERCIO LTDA - ME	20052484	01500.0000034911/2021	1455/2021
09061477000151	F A AROEIRA MINIMERCADO - ME	20052486	01500.0000034489/2021	1043/2021
09061477000151	F A AROEIRA MINIMERCADO - ME	20051326	01500.0000034631/2021	1181/2021
09062834000104	GALVAO E RIBEIRO LTDA - ME	20052487	01500.0000034070/2021	700/2021
09062834000104	GALVAO E RIBEIRO LTDA - ME	20050433	01500.0000034634/2021	1184/2021
09117632000104	C. PEREIRA GARCIA - ME	20052490	01500.0000034939/2021	1483/2021
09117999000128	COQUEIRAIAS RESTAURANTE LTDA. - EPP	20052491	01500.0000034506/2021	1060/2021
09147589000120	LINS COLCHOARIA COMERCIO LTDA - ME	20052493	01500.0000034618/2021	1172/2021
09207654000165	F N CAVALCANTE AVICOLA - ME	20051690	01500.0000034982/2021	1526/2021
09226118000107	POUSADA RECANTO DOS MILAGRES LTDA - ME	20056371	01500.0000034642/2021	1192/2021
09227723000100	IVANILSON DA SILVA - ME	20051846	01500.0000034442/2021	996/2021
09241477000133	LAET & TORRES LTDA	20053126	01500.0000034316/2021	918/2021
09245179000111	L. SOUTO PEIXOTO - ME	20051848	01500.0000034333/2021	934/2021
09245609000103	CLECIA KARLA DA SILVA - ME	20049815	01500.0000034938/2021	1482/2021
09333066000178	M E DA SILVA SANTOS	20052132	01500.0000034369/2021	967/2021
09333066000178	M E DA SILVA SANTOS	20056372	01500.0000034572/2021	1126/2021
09343911000196	MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA	20056373	01500.0000034557/2021	1111/2021
09382192000112	J HELENO F FERREIRA - EPP	20056374	01500.0000034766/2021	1316/2021
09394584000100	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME	20052494	01500.0000034243/2021	846/2021

09394584000100	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME	20056375	01500.0000034271/2021	874/2021
09427995000146	M M G COMERCIO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	20052496	01500.0000033902/2021	539/2021
09442524000107	FRS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	20052497	01500.0000034734/2021	1284/2021
09501432000150	RESTAURANTE PEDRA VIRADA LTDA - ME	20052500	01500.0000034675/2021	1225/2021
09509835000146	V. R. LINS MERCADINHO - ME	20051573	01500.0000034924/2021	1468/2021
09575658000104	LUIS DARLAN SILVA LOPES - ME	20053131	01500.0000034523/2021	1077/2021
09598406000192	R O FERRO LATICINIOS	20051849	01500.0000034500/2021	1054/2021
09611448000116	DONA CHICA ALIMENTOS LTDA - ME	20053133	01500.0000034533/2021	1087/2021
10145486000100	MARCIO CESAR DE MORAES CORREIA - EPP	20056380	01500.0000034118/2021	724/2021
10175841000193	MARIA FRANCISCA SOARES - ME	20052503	01500.0000034559/2021	1113/2021
10176342000110	JULIO CESAR SOARES - ME	20051352	01500.0000034663/2021	1213/2021
10226129000176	M. VITURINO DA SILVA - ME	20052504	01500.0000034169/2021	775/2021
10238512000144	THARDELY C F DE ALMEIDA - ME	20050075	01500.0000035017/2021	1561/2021
10376818000167	F F CONFEÇÕES LTDA - - ME	20052015	01500.0000034295/2021	897/2021
10385141000123	INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	20053134	01500.0000034861/2021	1405/2021
10411383000144	FRANCA & MELO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	20053135	01500.0000034366/2021	965/2021
10433844000180	CASA DAS CARNES TRAIPI LTDA	20053136	01500.0000034072/2021	702/2021
10459153000155	A. P. DE SOUZA NETO TRANSPORTES	20053140	01500.0000033880/2021	520/2021
10505517000196	AC TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS E LOCACAO EIRELI	20050930	01500.0000034697/2021	1247/2021
10505854000183	DEMERVAL PIOL JUNIOR ALIMENTOS EIRELI	20053142	01500.0000033929/2021	566/2021
10547384000110	ACESSO10 INTERNET LTDA - EPP	20056384	01500.0000034074/2021	704/2021
10594458000170	SAMPAIO COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M	20052509	01500.0000033984/2021	616/2021
10594458000170	SAMPAIO COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M	20055310	01500.0000034719/2021	1269/2021
10602025000119	NOVA ERA RECICLAGEM LTDA - ME	20052510	01500.0000033879/2021	519/2021
10622700000171	DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - ME	20050938	01500.0000034953/2021	1497/2021
10632914000129	E DOS SANTOS SILVA - ME	20055311	01500.0000034792/2021	1341/2021
10645244000185	FIDELIDADE COLCHOES COMERCIO LTDA - ME	20052514	01500.0000034148/2021	754/2021
10754296000190	OBRA SMART COMERCIO E SERVICO LTDA	20052521	01500.0000034195/2021	801/2021
10756907000139	PNEUMAN COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	20055822	01500.0000034121/2021	727/2021
10756907000139	PNEUMAN COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	20052019	01500.0000034149/2021	755/2021
10762950000107	A. F. QUEIROZ T. CORDEIRO - ME	20055823	01500.0000034591/2021	1145/2021
10793958000130	INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - ME	20055826	01500.0000034571/2021	1125/2021
10794275000106	J. L. G. DO NASCIMENTO SILVA DROGARIA - ME	20053146	01500.0000034598/2021	1152/2021
10801371000126	JOSE PAULINO FILHO - ME	20030230	01500.0000034899/2021	1443/2021
10812956000141	AMAZONPLAC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	20052139	01500.0000034865/2021	1409/2021
10816411000103	HUMBERTO JOSE DA SILVA - ME	20050085	01500.0000034974/2021	1518/2021
10864757000187	R. NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME	20053150	01500.0000034853/2021	1397/2021

10950744000120	DOCE MOMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20055321	01500.0000034743/2021	1293/2021
11064637000168	C R T CAVALCANTE E CIA LTDA	20054028	01500.0000034604/2021	1158/2021
11064637000168	C R T CAVALCANTE E CIA LTDA	20050946	01500.0000034984/2021	1528/2021
11170361000100	P. DO NASCIMENTO - ME	20052529	01500.0000034387/2021	984/2021
11210829000135	FOCCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20052141	01500.0000034059/2021	689/2021
11210829000135	FOCCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20050089	01500.0000034665/2021	1215/2021
11243965000121	J D QUEIROZ DA SILVA & CIA LTDA EPP	20053156	01500.0000034239/2021	843/2021
11243965000121	J D QUEIROZ DA SILVA & CIA LTDA EPP	20050092	01500.0000034887/2021	1431/2021
11303646000164	R. SOARES BARBOSA - ME	20053160	01500.0000034384/2021	981/2021
11335306000115	J. R. DE LIMA SILVA - ME	20030448	01500.0000034807/2021	1356/2021
11387531000103	UBER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	20030471	01500.0000034599/2021	1153/2021
11396893000152	TOP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20055839	01500.0000034236/2021	841/2021
11396893000152	TOP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	20051851	01500.0000034303/2021	905/2021
11478036000100	ELIZABETE OLIVEIRA - ME	20052533	01500.0000034909/2021	1453/2021
11544523000115	P L CARDOSO DOS SANTOS - ME	20050952	01500.0000034786/2021	1335/2021
11601073000155	EVANDRO M F DOS SANTOS - ME	20051852	01500.0000034662/2021	1212/2021
11601422000139	MM PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME	20051853	01500.0000034329/2021	931/2021
11618297000170	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	20050957	01500.0000034830/2021	1374/2021
11665824000105	M C QUENTINHAS E LANCHES EIRELI	20052538	01500.0000033927/2021	564/2021
11779966000195	HIPER OTICAS LTDA - ME	20053719	01500.0000034205/2021	810/2021
11791767000100	ONDA REFEICOES E SERVICOS LTDA - EPP	20053166	01500.0000033870/2021	510/2021
11791767000100	ONDA REFEICOES E SERVICOS LTDA - EPP	20055847	01500.0000033981/2021	613/2021
11864016000169	DEJACT S. DO NASCIMENTO - ME	20052253	01500.0000034681/2021	1231/2021
11895736000191	C. A. DA SILVA BUFFET - ME	20052254	01500.0000034228/2021	833/2021
11910288000158	M APARECIDA DA SILVA - ME	20052022	01500.0000034926/2021	1470/2021
11915922000145	KARINE ANDREA A. DE LIMA HAMBURGARIA - ME	20052024	01500.0000034805/2021	1354/2021
11928241000111	427 COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	20053720	01500.0000033895/2021	532/2021
11935716000105	JVM EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	20053171	01500.0000034033/2021	664/2021
11964110000190	D N LINS JUCA - ME	20053172	01500.0000034067/2021	697/2021
11973739000104	MENINA LUXO LTDA	20053173	01500.0000034531/2021	1085/2021
11973739000104	MENINA LUXO LTDA	20055849	01500.0000034639/2021	1189/2021
11980409000138	VIEIRA COMERCIO LTDA - ME	20053175	01500.0000034447/2021	1001/2021
12069200000180	E. TALES SALGUEIRO MAIA - EPP	20052543	01500.0000034122/2021	728/2021
12159782000195	HELDER CORREIA GOMES 64717739434	20052547	01500.0000034838/2021	1382/2021
12338891000170	VOE SOLUCOES EM FIBRA EIRELI	20052553	01500.0000034854/2021	1398/2021
12358990000113	JOAO SOUZA DA SILVA - ME	20052555	01500.0000034991/2021	1535/2021
12368323000111	ISNALDO PESSOA CAVALCANTE EIRELI - EPP	20052556	01500.0000033893/2021	530/2021
12373480000115	SIQUEIRA & CORDEIRO OTICA LTDA - ME	20053181	01500.0000034315/2021	917/2021
12422995000168	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	20053184	01500.0000033920/2021	557/2021
12461078000192	LYRA & LESSA RESTAURANTE LTDA - EPP	20052256	01500.0000033867/2021	508/2021
12478270000191	ADRIANA ROUSE LIMA ANICETO EIRELI	20054040	01500.0000034371/2021	969/2021

1250266000150	MERCADO PRECO CERTO EIRELI	20054045	01500.0000034212/2021	817/2021
12578635000150	SAPARELLA MODAS LTDA - ME	20051700	01500.0000034823/2021	1367/2021
12591411000188	S. P. S. DE BARROS CONSTRUCAO - ME	20053188	01500.0000034688/2021	1238/2021
12608497000104	BARBOSA E ANDRADE LTDA - EPP	20053189	01500.0000033910/2021	547/2021
12629200000197	JOSE JAIR MACENA DE OLIVEIRA - ME	20053191	01500.0000034381/2021	978/2021
12633317000144	SOUZA PRE-MOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	20053192	01500.0000034345/2021	944/2021
12716429000169	A DE P LIMA DE LYRA E CIA LTDA - ME	20049433	01500.0000034913/2021	1457/2021
12741912000101	SOL PISCINAS LTDA	20053198	01500.0000034294/2021	896/2021
12770833000110	DIU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI	20056439	01500.0000033953/2021	590/2021
12778159000110	FUJIAN PRESENTES LTDA - EPP	20056440	01500.0000034965/2021	1509/2021
12845780000150	LILIA DA SILVA BARBOSA - ME	20052558	01500.0000034282/2021	884/2021
13046725000162	OPTICA EIRELI	20052565	01500.0000034539/2021	1093/2021
13047581000169	SOUZA & SIQUEIRA LTDA	20052566	01500.0000034781/2021	1330/2021
13072869000193	ERONILDES FERREIRA DA SILVA	20050971	01500.0000034967/2021	1511/2021
13152037000187	JOSE VALDIVAN VASCONCELOS DA SILVA - ME	20052026	01500.0000034299/2021	901/2021
13234906000112	LOJAS ARIANA BATISTA EIRELI	20051705	01500.0000034565/2021	1119/2021
13265918000104	DON VALENTIM MASSAS ESPECIAIS LTDA - ME	20053204	01500.0000034964/2021	1508/2021
13288400000196	MARIA CLAUDIA ALVES LACERDA EIRELI	20053205	01500.0000034894/2021	1438/2021
13372487000185	C M M ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - EPP	20051438	01500.0000034952/2021	1496/2021
13390079000156	JULIANA DOS SANTOS LEITE - ME	20056451	01500.0000034386/2021	983/2021
13406444000173	GEANE MENDONCA LINS PEREIRA EPP	20053207	01500.0000034464/2021	1018/2021
13423448000160	RESTAURANTE BAR V VANDERLEY FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	20055358	01500.0000034929/2021	1473/2021
13425377000134	CACHACARIA E RESTAURANTE ARAPIRACA LTDA - ME	20052568	01500.0000034040/2021	671/2021
13485454000141	J.C.ENGENHARIA LTDA - ME	20052149	01500.0000034943/2021	1487/2021
13490595000152	MABENI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	20052150	01500.0000035012/2021	1556/2021
13555409000116	CASA DO LATICINIO EIRELI	20056453	01500.0000034712/2021	1262/2021
13616475000159	TIAGO SANTOS DE BARROS	20054901	01500.0000034667/2021	1217/2021
13616475000159	TIAGO SANTOS DE BARROS	20052260	01500.0000035003/2021	1547/2021
13645382000152	RIO PORTO MODAS LTDA - EPP	20052261	01500.0000033898/2021	535/2021
13645382000152	RIO PORTO MODAS LTDA - EPP	20055871	01500.0000034534/2021	1088/2021
13726139000169	CARLOS JARDEL CRISPIM DE OLIVEIRA - ME	20054460	01500.0000034492/2021	1046/2021
13733519000120	JOY CENTER FESTAS E COMERCIO LTDA - EPP	20054462	01500.0000034520/2021	1074/2021
13748617000131	T & V IND. E COM. DE PAES E DERIVADOS LTDA - EPP	20056455	01500.0000034980/2021	1524/2021
13812663000152	ROBERTHA RIFF GALVAO	20053213	01500.0000034344/2021	943/2021
13812663000152	ROBERTHA RIFF GALVAO	20050602	01500.0000034874/2021	1418/2021
13820548000120	SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA - ME	20034864	01500.0000034577/2021	1131/2021
13843421000126	R. M. GONCALVES - ME	20053216	01500.0000033877/2021	517/2021
13845895000107	V L DE OMENA EIRELI EPP	20051440	01500.0000034569/2021	1123/2021

14108692000109	S H CAVALCANTE DE MELO	20050986	01500.0000035022/2021	1566/2021
14128104000190	ERENIR S FERREIRA CONSTRUCAO	20052575	01500.0000034351/2021	950/2021
14149480000161	MULTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	20053222	01500.0000033899/2021	536/2021
14191162000169	T B VERISSIMO VIEIRA ERVAS - ME	20055878	01500.0000034834/2021	1378/2021
14197390000146	SMJ - ALIMENTOS LTDA - ME	20050987	01500.0000034846/2021	1390/2021
14205193000121	GINA PEREIRA CAVALCANTI - ME	20052262	01500.0000034242/2021	845/2021
14237197000191	RILDO ADRIAO ALEXO DA SILVA - EPP	20052265	01500.0000034002/2021	634/2021
14237197000191	RILDO ADRIAO ALEXO DA SILVA - EPP	20055375	01500.0000034478/2021	1032/2021
14284911000100	EDNILSON LEANDRO FELIX - ME	20052579	01500.0000034264/2021	867/2021
14285198000101	MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP	20052580	01500.0000034036/2021	667/2021
14285198000101	MCZ COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP	20050118	01500.0000034710/2021	1260/2021
14313789000145	MCZ EXPRESS SERVICE LTDA - ME	20052583	01500.0000034123/2021	729/2021
14341169000110	CELESTINO & MAGALHAES LTDA - ME	20052029	01500.0000034518/2021	1072/2021
14377276000106	LA ROSA RESTAURANTE LTDA - ME	20053223	01500.0000034217/2021	822/2021
14458520000157	EDNA CAMARA DE FARIAS - ME	20049843	01500.0000034649/2021	1199/2021
14596519000199	VALDENIR FERREIRA NUNES CONFECCOES - ME	20050609	01500.0000034996/2021	1540/2021
14620343000163	JOSE CICERO BARBOSA MERCADINHO - ME	20050610	01500.0000034876/2021	1420/2021
14728741000106	BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI	20052584	01500.0000033884/2021	523/2021
14789947000138	STORE CAR AUTO PECAS LTDA - ME	20053227	01500.0000034592/2021	1146/2021
14803919000128	SERGIO FRANCISCO BARBOSA	20056467	01500.0000034376/2021	973/2021
14803919000128	SERGIO FRANCISCO BARBOSA	20053228	01500.0000034652/2021	1202/2021
14810475000158	MICHELLI PATRICIA DE ALBUQUERQUE - ME	20054908	01500.0000034715/2021	1265/2021
14813449000183	W. F. P. DO CARMO - ME	20056468	01500.0000035023/2021	1567/2021
14862181000170	CONSTRUTORA RAIZ EIRELI	20052586	01500.0000034022/2021	653/2021
14906190000115	ROSANGELA DUARTE DE ALCANTARA - ME	20052587	01500.0000034654/2021	1204/2021
14949636000199	LITORAL TELECOM LTDA	20054477	01500.0000034191/2021	797/2021
14954935000111	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	20052031	01500.0000033980/2021	612/2021
14983317000108	CONNECT COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	20055888	01500.0000034155/2021	761/2021
14983819000120	G.A.S. SELANTES E FIXADORES LTDA - EPP	20052033	01500.0000034465/2021	1019/2021
14983819000120	G.A.S. SELANTES E FIXADORES LTDA - EPP	20055889	01500.0000034547/2021	1101/2021
14989900000118	CT REFRIGERACAO EIRELI	20054482	01500.0000033944/2021	581/2021
15004756000186	R E S S MARQUES LEITAO TRANSPORTES	20054484	01500.0000034144/2021	750/2021
15004756000186	R E S S MARQUES LEITAO TRANSPORTES	20051857	01500.0000034210/2021	815/2021
15007481000134	R G F MAGALHAES	20051858	01500.0000034550/2021	1104/2021
15048729000105	MAGISTER MANIPULACAO E DERMOCOSMETICOS LTDA	20052590	01500.0000034105/2021	712/2021
15048729000105	MAGISTER MANIPULACAO E DERMOCOSMETICOS LTDA	20055382	01500.0000034794/2021	1343/2021
15119990000159	N M S DOS SANTOS - ME	20053231	01500.0000034892/2021	1436/2021
15157206000105	ALISERV TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	20053232	01500.0000033919/2021	556/2021
15158448000105	DIEGO ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	20053233	01500.0000034612/2021	1166/2021

15218064000130	SELMA BARROS DE ARAUJO	20053236	01500.0000034782/2021	1331/2021
15218814000174	V B G DE OMENA FARMACIA - ME	20053237	01500.0000034866/2021	1410/2021
15224233000145	A & M CONSTRUCOES LTDA - ME	20055890	01500.0000034281/2021	883/2021
15257055000159	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA FERRAGENS	20053239	01500.0000034769/2021	1319/2021
15441188000180	TW LANCHONETE LTDA	20052592	01500.0000034134/2021	740/2021
15491518000142	ISA BEACHWEAR COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	20052267	01500.0000033949/2021	586/2021
15495663000100	REGINA H K KOTOVICZ HOSPEDARIA	20052268	01500.0000034969/2021	1513/2021
15552914000132	EFATA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	20052154	01500.0000034614/2021	1168/2021
15639254000121	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA - ME	20051861	01500.0000034047/2021	677/2021
15648939000134	ED COMERCIO DE MODA PRAIA LTDA	20052598	01500.0000034785/2021	1334/2021
15660223000152	M A DA SILVA MERCADINHO	20051864	01500.0000034607/2021	1161/2021
15667599000199	HAGIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20051865	01500.0000034009/2021	640/2021
15695853000162	PROLACE EPIS FERRAGENS E CONSTRUCAO LTDA - EPP	20054070	01500.0000034133/2021	739/2021
15710736000120	RAISSA GOMES DOS SANTOS	20056482	01500.0000034988/2021	1532/2021
15721187000190	MANDACARU EXTRACAO DE AREIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - EPP	20056483	01500.0000034202/2021	807/2021
15726940000130	L GUSTAVO DE OLIVEIRA - EPP	20054072	01500.0000034521/2021	1075/2021
15740504000115	ALVES E CORREIA LTDA - ME	20052602	01500.0000034184/2021	790/2021
15823572000148	ALK COMERCIO OPTICOS LTDA	20053245	01500.0000034721/2021	1271/2021
16481751000107	SPEEDNET TELECOM SERVIÇOS LTDA - ME	20053246	01500.0000034609/2021	1163/2021
16527976000157	ARETUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20053248	01500.0000033873/2021	513/2021
16527976000157	ARETUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20055388	01500.0000034516/2021	1070/2021
16537173000183	AGL - PISOS, DIVISORIAS E FORROS LTDA - EPP	20053250	01500.0000034246/2021	849/2021
16538125000100	148 COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	20053251	01500.0000034325/2021	927/2021
16554414000100	CVVC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	20053253	01500.0000034820/2021	1364/2021
16554414000100	CVVC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	20055391	01500.0000034999/2021	1543/2021
16621491000128	RODRIGO MARQUES DO CARMO - ME	20053256	01500.0000034440/2021	994/2021
16682732000149	ALVES SCHMIDT ALIMENTOS LTDA - EPP	20052604	01500.0000033906/2021	543/2021
16744683000121	SETE COQUEIROS COMEDORIA LTDA - EPP	20052605	01500.0000033896/2021	533/2021
16810557000128	V. L. DE F. MEDEIROS MERCADINHO - ME	20051866	01500.0000034180/2021	786/2021
16890373000115	LATICINIOS DUARTE ALIMENTOS LTDA - ME	20051867	01500.0000034355/2021	954/2021
16890373000115	LATICINIOS DUARTE ALIMENTOS LTDA - ME	20050624	01500.0000034962/2021	1506/2021
16912820000190	PEDRO H M FARIAS EIRELI	20052609	01500.0000034845/2021	1389/2021
16942049000101	N & K COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	20051360	01500.0000034989/2021	1533/2021
16942049000101	N & K COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	20055903	01500.0000035009/2021	1553/2021
16971364000159	ENERGY NUTRITION LTDA - ME	20052613	01500.0000034466/2021	1020/2021
17005143000199	JOAO DEON QUEIROZ DA SILVA EPP	20051448	01500.0000034958/2021	1502/2021
17032544000138	A C TRANSPORTADORA LTDA	20051451	01500.0000034730/2021	1280/2021

17102002000194	ANA PAULA AMANCIO DE MORAIS	20053260	01500.0000034960/2021	1504/2021
17127620000199	M. FREIRE COSTA - EPP	20053261	01500.0000033930/2021	567/2021
17140209000153	J DA SILVA AVELINA VESTUARIO - ME	20053262	01500.0000033855/2021	501/2021
17140209000153	J DA SILVA AVELINA VESTUARIO - ME	20056494	01500.0000034194/2021	800/2021
17140209000153	J DA SILVA AVELINA VESTUARIO - ME	20051019	01500.0000034693/2021	1243/2021
17177573000198	LOC BUS TURISMO E TRANSPORTE LTDA	20055904	01500.0000034142/2021	748/2021
17185072000153	E Z COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	20053265	01500.0000034151/2021	757/2021
17220029000181	EL SHADAY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	20053267	01500.0000034172/2021	778/2021
17243707000121	MARCELA DA SILVA ALVES GOMES RESTAURANTE E PIZZARIA - ME	20052270	01500.0000034066/2021	696/2021
17243707000121	MARCELA DA SILVA ALVES GOMES RESTAURANTE E PIZZARIA - ME	20056495	01500.0000034921/2021	1465/2021
17287539000176	DENIS CARLOS TORRES - ME	20055909	01500.0000034772/2021	1322/2021
17403431000100	ADALBERON EMILIANO DA SILVA - ME	20052621	01500.0000034583/2021	1137/2021
17432875000165	JURACI L DA SILVA PADARIA - ME	20055912	01500.0000034596/2021	1150/2021
17432875000165	JURACI L DA SILVA PADARIA - ME	20052622	01500.0000034976/2021	1520/2021
17703419000102	BARROS E BRANDAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA - EPP	20053271	01500.0000034120/2021	726/2021
17703419000102	BARROS E BRANDAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA - EPP	20051452	01500.0000034934/2021	1478/2021
17739128000174	FARMACIA DE MANIPULACAO DE ALAGOAS EIRELI	20051592	01500.0000034806/2021	1355/2021
17762203000118	LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP	20055917	01500.0000033991/2021	623/2021
17762203000118	LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP	20051870	01500.0000034032/2021	663/2021
17798601000194	JOSE JULIO SILVA JUNIOR - ME	20053273	01500.0000034687/2021	1237/2021
17948659000177	SUPERMERCADO CASA NOSSA ALIMENTOS LTDA - ME	20053279	01500.0000034657/2021	1207/2021
17949383000141	F. C. DO N. ACIOLY - ME	20053280	01500.0000034104/2021	711/2021
17955735000171	M DOS SANTOS VERRISSIMO - ME	20052628	01500.0000033905/2021	542/2021
17963859000107	MASSAGUEIRINHA CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME	20050147	01500.0000034671/2021	1221/2021
18021441000135	FUSION RESTAURANTE LTDA - EPP	20052632	01500.0000033914/2021	551/2021
18098774000162	PABLCIO FARIA MACIEL - ME	20051871	01500.0000033857/2021	503/2021
18146346000168	PROJETTO LIMA COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP	20051874	01500.0000034262/2021	865/2021
18153545000101	V. T. GONCALVES - EIRELI - EPP	20053283	01500.0000034108/2021	715/2021
18195756000107	JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME	20052634	01500.0000034862/2021	1406/2021
18205634000146	VIP SPORTS EIRELI - ME	20052635	01500.0000034214/2021	819/2021
18232085000107	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA 11823814484	20052636	01500.0000034579/2021	1133/2021
18267444000153	MARCOS NOGUEIRA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS	20049852	01500.0000034859/2021	1403/2021
18290564000171	SANTOS E VALENTE RESTAURANTE LTDA - ME	20055403	01500.0000034240/2021	844/2021

18327420000142	M T A DOS SANTOS - ME	20052640	01500.0000033886/2021	525/2021
18327420000142	M T A DOS SANTOS - ME	20055404	01500.0000034062/2021	692/2021
18377278000148	RIO PARQUE MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP	20053286	01500.0000033983/2021	615/2021
18377278000148	RIO PARQUE MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP	20055925	01500.0000034979/2021	1523/2021
18400855000175	MARCIA SOUZA SILVA LANCHONETE - ME	20055407	01500.0000034919/2021	1463/2021
18405141000150	SAMILA TEOBALDA DE ALMEIDA ARAUJO	20053290	01500.0000034248/2021	851/2021
18411364000120	PEDROZA E SANTOS LTDA - ME	20053725	01500.0000034936/2021	1480/2021
18473932000117	TOKAI EXPRESS MACEIO PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20053293	01500.0000034125/2021	731/2021
18473932000117	TOKAI EXPRESS MACEIO PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20054925	01500.0000034365/2021	964/2021
18493201000133	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOSE LTDA - EPP	20053294	01500.0000034840/2021	1384/2021
18511156000100	S J B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20055933	01500.0000034775/2021	1325/2021
18530481000102	J D C RESTAURANTE LTDA - EPP	20053296	01500.0000034005/2021	637/2021
18551898000151	ATS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	20056506	01500.0000034143/2021	749/2021
18561882000120	ARMARINHO TENORIO LTDA - ME	20053297	01500.0000034844/2021	1388/2021
18569880000187	ANGELICA B COSTA - ME	20053299	01500.0000035013/2021	1557/2021
18635400000139	GABRIEL BRESSAN CANOBEL	20053300	01500.0000034768/2021	1318/2021
18635400000139	GABRIEL BRESSAN CANOBEL	20050638	01500.0000034812/2021	1361/2021
18641409000152	LE BRULE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20053301	01500.0000033978/2021	610/2021
18641409000152	LE BRULE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20050639	01500.0000034995/2021	1539/2021
18668052000104	W. L. P. DE FRANCA CALCADOS - ME	20052156	01500.0000034335/2021	936/2021
18675580000182	LYON COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - EPP	20055410	01500.0000034950/2021	1494/2021
18677894000114	BELAVISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20052643	01500.0000034037/2021	668/2021
18692257000117	CARVALHO & DUARTE LTDA - ME	20056510	01500.0000034871/2021	1415/2021
18711318000146	TAINAH T DE O BURGOS CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME	20052645	01500.0000034517/2021	1071/2021
18783446000103	LILLO BISTRO E RESTAURANTE EIRELI	20052648	01500.0000034261/2021	864/2021
18803918000134	ALAGOAS PISCINAS EIRELI	20054098	01500.0000034496/2021	1050/2021
18818168000174	ELEGANCE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	20051876	01500.0000033918/2021	555/2021
18843503000194	EMERSON G DE SOUZA	20053302	01500.0000034744/2021	1294/2021
18843503000194	EMERSON G DE SOUZA	20050154	01500.0000034884/2021	1428/2021
18871604000179	PBBA - COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOS LTDA - EPP	20053726	01500.0000033859/2021	505/2021
18902501000129	VANESSA MARA KOSLOVSKI	20051595	01500.0000034778/2021	1327/2021
18919984000174	WAKO - COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOS LTDA - EPP	20052653	01500.0000033909/2021	546/2021
18932597000178	GAMA E LOBO LTDA - EPP	20052654	01500.0000034127/2021	733/2021
18959388000118	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA AÇOUGUE	20052658	01500.0000034983/2021	1527/2021
19004362000189	A. DE FREITAS MACHADO - EIRELI - EPP	20051038	01500.0000034930/2021	1474/2021

19112004000190	E B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	20053304	01500.0000034225/2021	830/2021
19119770000186	VISUAL CONFORT COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	20053305	01500.0000033885/2021	524/2021
19123609000186	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	20053306	01500.0000034008/2021	639/2021
19126129000179	J DE PAULA MEDEIROS PEREIRA LANCHES - ME	20053307	01500.0000034826/2021	1370/2021
19129198000136	CLEDSON BRUNO VITOR DOS SANTOS EIRELI	20053309	01500.0000034055/2021	685/2021
19181900000100	M V L DA SILVA ARRUDA	20053311	01500.0000034128/2021	734/2021
19181900000100	M V L DA SILVA ARRUDA	20055943	01500.0000034286/2021	888/2021
19225897000180	NORTEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO QUIMICO LTDA - EPP	20052277	01500.0000034700/2021	1250/2021
19279304000168	SARMENTO SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20053314	01500.0000034250/2021	853/2021
19352279000109	ANA CRISTINA SANTOS MELO - EPP	20052041	01500.0000034006/2021	638/2021
19371132000158	SIDNEY CLAUDIO DE OLIVEIRA	20054099	01500.0000034317/2021	919/2021
19371132000158	SIDNEY CLAUDIO DE OLIVEIRA	20052042	01500.0000034645/2021	1195/2021
19393242000110	RESTAURANTE M A DE MELLO NETO LTDA	20052661	01500.0000034185/2021	791/2021
19401862000154	DISTRIBUIDORA DE FERRO NORTE SUL LTDA - EPP	20052662	01500.0000034313/2021	915/2021
19520802000150	FRANKLIN SILVA DE MENEZES	20053317	01500.0000034028/2021	659/2021
19520802000150	FRANKLIN SILVA DE MENEZES	20056522	01500.0000034476/2021	1030/2021
19533864000105	T. BISPO DA SILVA CONFECÇÕES - EPP	20053728	01500.0000034216/2021	821/2021
19550511000105	VIEIRA E MENDONCA LTDA - ME	20050158	01500.0000034684/2021	1234/2021
19557501000100	RESTAURANTE PARMA ARAPIRACA EIRELI - ME	20053318	01500.0000034379/2021	976/2021
19557501000100	RESTAURANTE PARMA ARAPIRACA EIRELI - ME	20050159	01500.0000034916/2021	1460/2021
19577356000110	R P DE SOUZA - ME	20055423	01500.0000034628/2021	1178/2021
19577356000110	R P DE SOUZA - ME	20050161	01500.0000034893/2021	1437/2021
19622886000133	J MARCOS DA SILVA RESTAURANTE	20052667	01500.0000034672/2021	1222/2021
19668909000140	JUWAG SUPERMERCADO EIRELI	20055948	01500.0000034460/2021	1014/2021
19678262000138	JAILSON VICENTE ARAUJO EIRELI	20052670	01500.0000034182/2021	788/2021
19678941000107	G F DA SILVA ALIMENTOS - ME	20052671	01500.0000034513/2021	1067/2021
19686796000106	BRASLIMP LIMPEZA LTDA	20051369	01500.0000034564/2021	1118/2021
19712834000158	SOUZA E SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP	20052672	01500.0000033904/2021	541/2021
19757456000129	J M A DA SILVA	20054516	01500.0000034780/2021	1329/2021
19854466000182	MARTIN CECATO - ME	20053323	01500.0000034796/2021	1345/2021
19895991000146	SOLYX COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	20053328	01500.0000034162/2021	768/2021
19895991000146	SOLYX COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	20049866	01500.0000034748/2021	1298/2021
19933585000120	CLEITON JOSE DUDA	20049868	01500.0000034903/2021	1447/2021
19935411000105	THAMYRES MARIA TENORIO BRAGA HOLANDA - ME	20053332	01500.0000034193/2021	799/2021
19955385000179	TRANSPORTADORA RODOVALE LTDA	20053776	01500.0000034356/2021	955/2021
20096473000141	JRC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	20052043	01500.0000033968/2021	602/2021
20096473000141	JRC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	20056528	01500.0000034723/2021	1273/2021

20130517000102	V F COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME	20052045	01500.0000034232/2021	837/2021	20872290000170	HIDROMAX COM. DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO EIRELI	20055969	01500.0000034802/2021	1351/2021
20130517000102	V F COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME	20055955	01500.0000034783/2021	1332/2021	20906912000134	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	20053352	01500.0000034064/2021	694/2021
20191644000111	JAILSON DE VASCONCELOS CALADO JUNIOR - ME	20053337	01500.0000034678/2021	1228/2021	20965194000177	I C RIBEIRO CONSTRUCOES - ME	20051879	01500.0000034542/2021	1096/2021
20191644000111	JAILSON DE VASCONCELOS CALADO JUNIOR - ME	20049465	01500.0000034842/2021	1386/2021	20978345000121	ERONILDO DOS SANTOS	20052692	01500.0000034360/2021	959/2021
20199375000130	EVANDRO BENEDITO SILVA SANTOS	20054937	01500.0000034491/2021	1045/2021	21010891000137	S.R.L. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	20052693	01500.0000033924/2021	561/2021
20215486000192	CAROLINA PEIXOTO CARVALHO	20053339	01500.0000034004/2021	636/2021	21035737000110	GEOLO SAO RAFAEL LTDA	20052694	01500.0000034213/2021	818/2021
20215486000192	CAROLINA PEIXOTO CARVALHO	20050467	01500.0000034863/2021	1407/2021	21106855000171	OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA - ME	20052282	01500.0000034054/2021	684/2021
20248824000192	COMERCIAL 2JM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ESCRITORIO E VARIEDADES EIRELI	20053341	01500.0000033995/2021	627/2021	21138535000101	R. DE OLIVEIRA EIRELI	20049442	01500.0000034646/2021	1196/2021
20257965000171	PADOCA PANIFICACAO EIRELI - ME	20053342	01500.0000034490/2021	1044/2021	21138535000101	R. DE OLIVEIRA EIRELI	20050178	01500.0000034970/2021	1514/2021
20272250000198	RONISSON CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO HORTIFRUTI	20053343	01500.0000034509/2021	1063/2021	21142186000193	JULIANA ACIOLI LINS REIS COMERCIO	20055975	01500.0000034933/2021	1477/2021
20327180000128	SALADA & VIDA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	20055959	01500.0000034219/2021	824/2021	21142854000182	MOREIRA & ARAUJO LTDA	20053355	01500.0000034168/2021	774/2021
20335871000173	B. M. M. CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS - ME	20052676	01500.0000033856/2021	502/2021	21268789000136	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	20056549	01500.0000034955/2021	1499/2021
20359842000141	MARCOS R DA SILVA & CIA LTDA - ME	20052680	01500.0000034279/2021	882/2021	21322314000180	MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	20052283	01500.0000033869/2021	509/2021
20394796000111	MADEIREIRA MALTA LTDA - EPP	20052682	01500.0000034060/2021	690/2021	21338985000130	L B LANCHES LTDA	20053364	01500.0000034065/2021	695/2021
20402015000193	S. S. REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME	20052683	01500.0000035019/2021	1563/2021	21393050000156	IZACKIEL S DA SILVA COMERCIO - ME	20052701	01500.0000034373/2021	971/2021
20464118000188	RESTAURANTE NOVO SABOR EIRELI - EPP	20053344	01500.0000033993/2021	625/2021	21394386000133	J. KIANY GUEDES DO NASCIMENTO	20049443	01500.0000034586/2021	1140/2021
20464118000188	RESTAURANTE NOVO SABOR EIRELI - EPP	20055435	01500.0000034659/2021	1209/2021	21394386000133	J. KIANY GUEDES DO NASCIMENTO	20049877	01500.0000034869/2021	1413/2021
20504047000108	J GONCALVES PINHEIRO - ME	20053345	01500.0000034348/2021	947/2021	21419344000100	MOJICA PRAIA RESTAURANTE E Pousada LTDA - EPP	20052703	01500.0000034069/2021	699/2021
20504047000108	J GONCALVES PINHEIRO - ME	20056533	01500.0000034880/2021	1424/2021	21546970000167	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	20052050	01500.0000033956/2021	593/2021
20648038000182	CLEMICIO DA ROCHA FRANCA - ME	20053347	01500.0000034532/2021	1086/2021	21546970000167	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	20054126	01500.0000034038/2021	669/2021
20664550000112	D G ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA - ME	20052281	01500.0000033865/2021	506/2021	21595047000115	P S VICENTE MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	20053370	01500.0000034135/2021	741/2021
20698274000103	N ROGERIO MENEZES CAVALCANTE	20052685	01500.0000034312/2021	914/2021	21602002000120	R M COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS E BEBIDAS EIRELI	20053371	01500.0000034258/2021	861/2021
20698274000103	N ROGERIO MENEZES CAVALCANTE	20055963	01500.0000034733/2021	1283/2021	21602447000100	LEILIMA ALVES FEITOSA DA SILVA - ME	20053372	01500.0000033908/2021	545/2021
20699440000196	M.B.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20052687	01500.0000034674/2021	1224/2021	21640901000118	EDINALDO LEANDRO DA SILVA	20051880	01500.0000033942/2021	579/2021
20734908000136	TIAGO J. P. A. BARRROS RESTAURANTE - ME	20049873	01500.0000034918/2021	1462/2021	21733831000142	K. L. D. RESTAURANTE LTDA - EPP	20052709	01500.0000034137/2021	743/2021
20775974000154	M ALVES DE MELO FARMACIA - ME	20052161	01500.0000034886/2021	1430/2021	21976841000109	D.J. DE CARVALHO PEIXOTO COSTA EIRELI	20051076	01500.0000034706/2021	1256/2021
20784093000108	ROSILENE PEREIRA SILVA	20052162	01500.0000034020/2021	651/2021	22097544000156	ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	20050666	01500.0000034914/2021	1458/2021
20784093000108	ROSILENE PEREIRA SILVA	20055967	01500.0000034207/2021	812/2021	22105742000114	RENATA P DA SILVA CONFECÇÕES - ME	20053380	01500.0000034304/2021	906/2021
20792595000172	MERCERIA BARROZO EIRELI	20052163	01500.0000034068/2021	698/2021	22130250000124	GILVAN ANASTACIO MOURA LTDA	20053386	01500.0000034215/2021	820/2021
20792595000172	MERCERIA BARROZO EIRELI	20056538	01500.0000034676/2021	1226/2021	22150144000167	JENNIFER RAFAELA DOS SANTOS SILVA - ME	20053729	01500.0000034272/2021	875/2021
20799239000180	R DE MELO NEVES CONEX - ME	20052164	01500.0000034578/2021	1132/2021	22151422000109	MAQFIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - EPP	20055993	01500.0000034364/2021	963/2021
20829129000114	JOSE OLIVEIRA JUNIOR - ME	20053348	01500.0000034602/2021	1156/2021	22162878000166	J. C. MARQUES GUEIROS - ME	20053388	01500.0000034132/2021	738/2021
20840515000107	RONALD SOUZA DA COSTA - EIRELI - ME	20052046	01500.0000034237/2021	842/2021	22182055000100	JOAO EZEQUIEL DA SILVA RESTAURANTE EIRELI - ME	20053389	01500.0000033957/2021	594/2021
20872290000170	HIDROMAX COM. DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO EIRELI	20052048	01500.0000034724/2021	1274/2021	22190880000149	J W DA SILVA COSTA PAPELARIA & CIA LTDA	20052166	01500.0000034653/2021	1203/2021
					22272680000135	PATRICIA SOARES VIEIRA - ME	20053390	01500.0000034233/2021	838/2021
					22290064000107	TRANS CATARINA EIRELI	20052715	01500.0000033963/2021	599/2021
					22290064000107	TRANS CATARINA EIRELI	20055461	01500.0000034451/2021	1005/2021

22301966000100	MERCADINHO PADRE CICERO EIRELI - ME	20052717	01500.0000034016/2021	647/2021
22301966000100	MERCADINHO PADRE CICERO EIRELI - ME	20050667	01500.0000035014/2021	1558/2021
22341335000106	CRUZ & CORREIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME	20054955	01500.0000034161/2021	767/2021
22341335000106	CRUZ & CORREIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME	20051884	01500.0000034694/2021	1244/2021
22344628000147	N N GOMES CORREIA - EPP	20054956	01500.0000034173/2021	779/2021
22344628000147	N N GOMES CORREIA - EPP	20051885	01500.0000034223/2021	828/2021
22395129000189	R DA COSTA GOMES	20054547	01500.0000034546/2021	1100/2021
22454465000155	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS - ME	20052723	01500.0000034013/2021	644/2021
22533250000120	M. J. SILVA MOVEIS	20053392	01500.0000034901/2021	1445/2021
22605996000100	V. DE OLIVEIRA VIANA MOVEIS E ELETROS - ME	20053393	01500.0000034644/2021	1194/2021
22615577000140	CHEF RANGO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	20053398	01500.0000033911/2021	548/2021
22619392000104	KELVO VASCONCELOS CHAGAS	20053399	01500.0000034747/2021	1297/2021
22636548000165	M Q DA C GOMES - ME	20055466	01500.0000035018/2021	1562/2021
22646373000177	MARIA CAROLINA SIQUEIRA SILVA MONTEIRO MODAS LTDA	20052726	01500.0000033923/2021	560/2021
22646373000177	MARIA CAROLINA SIQUEIRA SILVA MONTEIRO MODAS LTDA	20051468	01500.0000034827/2021	1371/2021
22655776000182	DAYANA FERNANDES SILVA - ME	20056567	01500.0000034756/2021	1306/2021
22666850000166	C.A. COSTA - COMERCIO	20052727	01500.0000034334/2021	935/2021
22667854000169	C T DE ARAUJO - ME	20052728	01500.0000034300/2021	902/2021
22724186000164	S C BARBOSA ALIMENTOS - ME	20056001	01500.0000034014/2021	645/2021
22796810000139	Pedrosa & Vicente Farmácia Ltda - ME	20053402	01500.0000034446/2021	1000/2021
22810087000103	P. F. DOS SANTOS SUCATAS - ME	20053405	01500.0000034050/2021	680/2021
22843071000199	OCEANIC UV LINE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - EPP	20053406	01500.0000033881/2021	521/2021
22843071000199	OCEANIC UV LINE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - EPP	20056569	01500.0000034458/2021	1012/2021
22859165000156	FABRICIO BRITO DA SILVA	20054558	01500.0000034308/2021	910/2021
22866679000139	L. M. TRANSPORTADORA ANCORE EIRELI	20053408	01500.0000034389/2021	986/2021
22876878000128	M. SALGUEIRO DA SILVA - EPP	20052168	01500.0000033998/2021	630/2021
22886573000105	COMERCIAL CENTER COUROS EIRELI - EPP	20052169	01500.0000033969/2021	603/2021
22897718000165	MIRANDA E JABUR LTDA	20052170	01500.0000034063/2021	693/2021
22908190000182	JABUR CENTER COUROS EIRELI - EPP	20053409	01500.0000033888/2021	527/2021
22934423000111	RESTAURANTE E CHOPERIA RIMINI EIRELI - ME	20052731	01500.0000034141/2021	747/2021
22972058000130	J. G. N AMORIM FILHO - ME	20052732	01500.0000034686/2021	1236/2021
22997764000136	ANA THAMIRIS CARVALHO DOS SANTOS	20052734	01500.0000034655/2021	1205/2021
23016815000164	C M G CAVALCANTE	20051888	01500.0000034561/2021	1115/2021
23041087000140	FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20051092	01500.0000034784/2021	1333/2021
23170035000174	L & M COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	20053411	01500.0000034057/2021	687/2021
23217095000103	I MIRELLE CALCADOS EIRELI	20053413	01500.0000034393/2021	990/2021

23217095000103	I MIRELLE CALCADOS EIRELI	20051376	01500.0000034576/2021	1130/2021
23224525000106	ANTONIO SOARES MERCEARIA	20053414	01500.0000034837/2021	1381/2021
23230029000165	J S TORRES BAR - ME	20053415	01500.0000034154/2021	760/2021
23230029000165	J S TORRES BAR - ME	20051094	01500.0000034581/2021	1135/2021
23247074000122	OLIVEIRA & ARAUJO LTDA	20051096	01500.0000034791/2021	1340/2021
23293008000199	R K EMPREENDIMENTOS LTDA	20053790	01500.0000034159/2021	765/2021
23399803000166	T S DA SILVA MOVEIS - EPP	20052741	01500.0000034269/2021	872/2021
23476341000133	B. L. DA BÓIA MORTE - ME	20053418	01500.0000034847/2021	1391/2021
23545751000199	RANDSON BEZERRA DE SOUZA	20052172	01500.0000034897/2021	1441/2021
23556040000110	FRIOS & SECOS LATICINIO EIRELI	20054965	01500.0000034353/2021	952/2021
23576074000176	F L DA SILVA LANCHONETE	20052174	01500.0000034354/2021	953/2021
23624119000130	SAMPAIO & SAMPAIO LTDA - EPP	20052742	01500.0000033952/2021	589/2021
23655687000107	HOLY SUSHI RESTAURANTE E DELIVERY LTDA	20052058	01500.0000034514/2021	1068/2021
23684224000165	A. MOREIRA DA SILVA COMERCIO	20052744	01500.0000034536/2021	1090/2021
23716927000128	J DE MORAES EIRELI	20051890	01500.0000034525/2021	1079/2021
23766473000108	SANTA FÉ COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20052750	01500.0000033874/2021	514/2021
23766473000108	SANTA FÉ COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20054158	01500.0000033925/2021	562/2021
23782241000135	FERREIRA DOURADO E CIA LTDA	20052751	01500.0000034166/2021	772/2021
23822825000197	WG TELECOM LTDA - ME	20056019	01500.0000034015/2021	646/2021
23822825000197	WG TELECOM LTDA - ME	20053422	01500.0000034017/2021	648/2021
23901696000122	V DE CASSIA DA SILVA ACOUGUE	20054575	01500.0000034526/2021	1080/2021
23903952000110	NUI NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	20053732	01500.0000034463/2021	1017/2021
23949004000116	Agilimp Saúde Ambiental EIRELI - ME	20055483	01500.0000034727/2021	1277/2021
23963180000102	M A DA SILVA LIMPEZA	20054966	01500.0000034221/2021	826/2021
23976041000113	IN NATURA FIT FOOD LTDA	20052753	01500.0000033941/2021	578/2021
24013116000123	N V DA SILVA SOUSA MERCADINHO - ME	20052755	01500.0000035010/2021	1554/2021
24036297000103	RESTAURANTE DO PELADO LTDA	20051472	01500.0000034704/2021	1254/2021
24080384000168	BARBARA MARIA O FREITAS - ME	20053426	01500.0000034809/2021	1358/2021
24201314000110	R J DE ANDRADE - EPP	20053428	01500.0000034479/2021	1033/2021
24245847000102	L M F CYSNEIROS EIRELI	20052759	01500.0000034445/2021	999/2021
24249732000188	LANCHONETE HSU LTDA - ME	20052761	01500.0000033996/2021	628/2021
24264235000159	M. M. M. CALCADOS DO BRASIL LTDA	20052762	01500.0000033917/2021	554/2021
24309041000122	M.A.M. DOS SANTOS - ME	20052060	01500.0000034289/2021	891/2021
24309041000122	M.A.M. DOS SANTOS - ME	20056592	01500.0000034699/2021	1249/2021
24311730000171	ELIOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	20052061	01500.0000033872/2021	512/2021
24353478000163	AISLAN DE ARAUJO SAMPAIO EIRELI - ME	20051893	01500.0000034061/2021	691/2021
24356294000157	BUFFONE E GAMA LTDA - EPP	20051894	01500.0000034851/2021	1395/2021
24370592000100	GALETERIA SABOR CARIOCA LTDA - ME	20054581	01500.0000034187/2021	793/2021
24479792000197	ARAUJO & GONCALVES LTDA - ME	20056598	01500.0000034760/2021	1310/2021
24479792000197	ARAUJO & GONCALVES LTDA - ME	20051747	01500.0000034765/2021	1315/2021

24484983000147	MARQUES DE ARAUJO & SILVA MERCADINHO LTDA - ME	20050208	01500.0000034928/2021	1472/2021
24499684000186	T.C DA CONCEICAO COMERCIO DE PISCINAS EPP	20056600	01500.0000034359/2021	958/2021
24508698000119	A. C. DA SILVA ALVES - ME	20051749	01500.0000034797/2021	1346/2021
24515648000169	PDB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20053733	01500.0000034573/2021	1127/2021
24515671000153	PCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	20053734	01500.0000034594/2021	1148/2021
24538199000174	JOSE ROBSON DOS SANTOS CHURRASCARIA	20053431	01500.0000034956/2021	1500/2021
24594176000187	R DE ANDRADE EIRELI	20052771	01500.0000034680/2021	1230/2021
24594991000146	NAELIA DA SILVA GOMES FARMACIA - ME	20050697	01500.0000034716/2021	1266/2021
24614266000192	A. TELES GUIMARAES EIRELI - ME	20052772	01500.0000034673/2021	1223/2021
24655590000118	SHORT CURTO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CONFECOES EIRELI	20052774	01500.0000034257/2021	860/2021
24663741000110	F L B ASSUNCAO - ME	20052775	01500.0000034283/2021	885/2021
24683314000102	LUIZ RAMALHO DE CASTRO NETO - ME	20053433	01500.0000034535/2021	1089/2021
24710987000104	ANA FLACIA DE FREITAS BRITO ME	20053434	01500.0000034549/2021	1103/2021
24785470000176	MV PLAST INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	20053440	01500.0000033950/2021	587/2021
24785470000176	MV PLAST INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	20056035	01500.0000034199/2021	805/2021
24840693000199	BS MECANICA E SERVICOS EIRELI	20053796	01500.0000033889/2021	528/2021
24900641000160	LOUNGE COFFEE & SNACKS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20052782	01500.0000034503/2021	1057/2021
24917620000158	HELAINÉ CARLOS DA SILVA - ME	20052062	01500.0000033891/2021	529/2021
24950604000167	NORDESTE IRRIGACAO E COMERCIO LTDA - ME	20052063	01500.0000034179/2021	785/2021
24954926000184	C. W. COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	20052178	01500.0000034613/2021	1167/2021
24958469000104	SUZETHE CARDOSO BARROS FONTES - ME	20050698	01500.0000035006/2021	1550/2021
24970513000193	CLEANE F DA SILVA ARMARINHO E PRESENTES EIRELI - ME	20056040	01500.0000034049/2021	679/2021
24987856000160	BRAZMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA - ME	20054977	01500.0000034156/2021	762/2021
25042311000144	ALESSANDRA ROCHA DE MELO - EPP	20051898	01500.0000034321/2021	923/2021
25059974000171	R NICACIO DA SILVA COLCHOES - ME	20053737	01500.0000034052/2021	682/2021
25059974000171	R NICACIO DA SILVA COLCHOES - ME	20056612	01500.0000034528/2021	1082/2021
25061444000168	OLIVEIRA & FERREIRA LTDA	20053798	01500.0000034477/2021	1031/2021
25157948000186	COMPLEXO TURISTICO CORAIS DOS MILAGRES EIRELI - EPP	20052785	01500.0000033976/2021	608/2021
25207024000147	S A DOS SANTOS ESTOFADOS - ME	20053799	01500.0000034843/2021	1387/2021
25283740000103	LINS E SANTOS LTDA - EPP	20053451	01500.0000034470/2021	1024/2021
25287938000165	VICTOR DE PADUA GOMES DE FARIAS EIRELI - ME	20056046	01500.0000034540/2021	1094/2021
25288252000199	RODRIGUES E SOUZA ALIMENTOS LTDA - EPP	20056047	01500.0000034994/2021	1538/2021
25296405000140	JESUS E CORREIA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20056618	01500.0000034902/2021	1446/2021
25347990000160	CARLOS ALBERTO MOREIRA 08970149520	20053454	01500.0000034253/2021	856/2021

25355950000160	PIER ZERO OITO EVENTOS LTDA - ME	20051607	01500.0000034981/2021	1525/2021
25357795000110	M. I. DA SILVA FLOR - ME	20053455	01500.0000034256/2021	859/2021
25380657000152	VASCONCELOS & MELO RESTAURANTE TOOKA DO SUSHI LTDA	20053456	01500.0000033922/2021	559/2021
25380657000152	VASCONCELOS & MELO RESTAURANTE TOOKA DO SUSHI LTDA	20054609	01500.0000034027/2021	658/2021
25402258000145	M DE MELO CORREA	20053803	01500.0000034746/2021	1296/2021
25529972000107	W L RIBEIRO ACESSORIOS PESSOAIS EIRELI - ME	20052791	01500.0000034029/2021	660/2021
25901388000122	D. L. BATISTA	20052792	01500.0000034284/2021	886/2021
26092904000188	ARCA PET CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME	20054987	01500.0000034529/2021	1083/2021
26162235000173	S. DA SILVA PEREIRA - ME	20051899	01500.0000034235/2021	840/2021
26162235000173	S. DA SILVA PEREIRA - ME	20056621	01500.0000034888/2021	1432/2021
26166088000100	CILANE ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCAO EIRELI - ME	20054197	01500.0000034101/2021	708/2021
26190154000187	H9 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	20051901	01500.0000034119/2021	725/2021
26194959000107	H4 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	20051903	01500.0000033965/2021	601/2021
26195009000199	H6 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	20051904	01500.0000033935/2021	572/2021
26203408000154	MEL DE OLIVA LTDA - EPP	20051906	01500.0000034288/2021	890/2021
26213385000169	FORTJUNCO IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME	20053463	01500.0000034230/2021	835/2021
26227721000122	YVAN QUINTILIANO WANDERLEY & CIA LTDA - ME	20053466	01500.0000034669/2021	1219/2021
26228647000169	ERIKA CLIVIA DOS SANTOS OLIVEIRA RESTAURANTE	20053467	01500.0000034522/2021	1076/2021
26290241000106	S B DE SOUZA EQUIPAMENTOS - ME	20052795	01500.0000034499/2021	1053/2021
26322626000108	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	20052796	01500.0000033928/2021	565/2021
26322626000108	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	20056625	01500.0000034993/2021	1537/2021
26331146000103	RESTAURANTE DO LALA EIRELI	20054611	01500.0000034922/2021	1466/2021
26336205000136	RECEPTIVO CROA MARES MARAGOGI LTDA - ME	20052799	01500.0000034327/2021	929/2021
26412467000132	ALISON DAVID CAVALCANTE BARBOSA	20052290	01500.0000034731/2021	1281/2021
26431253000103	ARTUR ANTONIO ABREU BARROS - ME	20056630	01500.0000034850/2021	1394/2021
26453503000106	DSF COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	20053472	01500.0000034391/2021	988/2021
26471497000110	A O DA SILVA FLOR - ME	20053476	01500.0000034763/2021	1313/2021
26492246000111	JAILTON SANTOS COSTA - ME	20053477	01500.0000034831/2021	1375/2021
26527905000108	RODRIGO LOUREIRO COSTA - ME	20056635	01500.0000034468/2021	1022/2021
26561926000140	G & M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	20049917	01500.0000034864/2021	1408/2021
26608636000104	F L CAFES LTDA - ME	20053479	01500.0000034481/2021	1035/2021
26652998000100	MALU MANDOU COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA - EPP	20054208	01500.0000034978/2021	1522/2021
26660797000147	R.L.G. DE MATOS CONFECOES - ME	20052805	01500.0000034023/2021	654/2021
26707355000109	MARIA LECIA TEIXEIRA ARAUJO - ME	20053738	01500.0000034473/2021	1027/2021
26734185000151	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS	20054612	01500.0000034285/2021	887/2021
26734185000151	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS	20052068	01500.0000034449/2021	1003/2021
26758054000104	SM DA SILVA CESAR CONSTRUCAO	20052071	01500.0000034907/2021	1451/2021
26797808000135	JN PECAS E SERVICOS EIRELI	20050488	01500.0000035011/2021	1555/2021

26803575000136	GONCALVES E GONCALVES LTDA	20052806	01500.0000034701/2021	1251/2021
26813399000113	J. F. DA ROCHA EIRELI - EPP	20052807	01500.0000034273/2021	876/2021
26823659000131	REJANEIDE LIBORIO ALVES - ME	20052809	01500.0000034310/2021	912/2021
26833351000177	KIN WAY CONFECÇÕES MODA PRAIA EIRELI - ME	20051126	01500.0000034971/2021	1515/2021
26875859000138	TAISA T DE L SOUZA	20051909	01500.0000034762/2021	1312/2021
26910383000129	V.O. FELIX - ME	20051911	01500.0000034611/2021	1165/2021
26929442000100	MOUSINHO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.	20052291	01500.0000034484/2021	1038/2021
26970262000172	L DE B ARAUJO - EPP	20053487	01500.0000034115/2021	721/2021
26981474000155	VARANDA GRILL CHURRASCARIA LTDA - ME	20051391	01500.0000034932/2021	1476/2021
26990901000161	EAGV RESTAURANTE LTDA	20053489	01500.0000034461/2021	1015/2021
26990901000161	EAGV RESTAURANTE LTDA	20055517	01500.0000034810/2021	1359/2021
27175226000180	F N ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	20052817	01500.0000035027/2021	1571/2021
27193602000169	ORA PRO NOBIS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	20056069	01500.0000034551/2021	1105/2021
27194830000153	MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA - ME	20051490	01500.0000034931/2021	1475/2021
27317063000122	METE O PE E VAI NA FE COMERCIO CAMA MESA E BANHO EIRELI	20052823	01500.0000033907/2021	544/2021
27324889000119	A L F NOBRE EIRELI - ME	20056070	01500.0000034296/2021	898/2021
27324889000119	A L F NOBRE EIRELI - ME	20053497	01500.0000034666/2021	1216/2021
27330476000147	W L DA SILVA - ME	20053498	01500.0000034439/2021	993/2021
27358066000104	ALIRIO ALISSON BENJAMIM ALVES RICARTE CERAMICA LTDA	20050243	01500.0000034626/2021	1176/2021
27358066000104	ALIRIO ALISSON BENJAMIM ALVES RICARTE CERAMICA LTDA	20053500	01500.0000035026/2021	1570/2021
27369330000105	MONTE CLARO POCOS E BOMBAS LTDA - ME	20053501	01500.0000034301/2021	903/2021
27408818000102	J R DE LIMA FRANCISCO MERCADINHO - ME	20052180	01500.0000034163/2021	769/2021
27408818000102	J R DE LIMA FRANCISCO MERCADINHO - ME	20050726	01500.0000034606/2021	1160/2021
27408990000158	C A U LEITE - ME	20053503	01500.0000034378/2021	975/2021
27423861000139	KENNEDY DE CARVALHO PAULINO - ME	20052183	01500.0000034651/2021	1201/2021
27443788000167	JOSE NIELSON VASCO SOARES EIRELI	20052185	01500.0000033960/2021	597/2021
27443788000167	JOSE NIELSON VASCO SOARES EIRELI	20056075	01500.0000034209/2021	814/2021
27502069000170	CARAMELO MODA INFANTIL LTDA - ME	20052073	01500.0000034828/2021	1372/2021
27511398000187	MILAGRES DO PORTO EIRELI	20052074	01500.0000034102/2021	709/2021
27511398000187	MILAGRES DO PORTO EIRELI	20055526	01500.0000034726/2021	1276/2021
27515938000109	RONNY EVERSON LEOPOLDINO DA SILVA EIRELI	20055003	01500.0000034190/2021	796/2021
27518120000131	EDEILSON ALVES DE CARVALHO - ME	20052076	01500.0000034292/2021	894/2021
27579546000103	KARINA CRISTINA DA SILVA EIRELI - ME	20051912	01500.0000034287/2021	889/2021
27592942000162	T A CASARIM PLASTICOS - EPP	20053506	01500.0000033915/2021	552/2021
27592942000162	T A CASARIM PLASTICOS - EPP	20055527	01500.0000034324/2021	926/2021
27662940000100	MOMENTO FELIZ MVN DE SA E CIA LTDA - EPP	20052293	01500.0000034511/2021	1065/2021
27686795000190	H L COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME	20052830	01500.0000034454/2021	1008/2021

27691671000100	VIP GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	20055529	01500.0000034126/2021	732/2021
27706185000100	MAXX COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	20052831	01500.0000034176/2021	782/2021
27706185000100	MAXX COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	20056082	01500.0000034677/2021	1227/2021
27708252000126	J A RODRIGUES COMÉRCIO	20052832	01500.0000034788/2021	1337/2021
27746614000173	NIVALDO MAURICIO DOS ANJOS - ME	20050729	01500.0000034900/2021	1444/2021
27961423000124	SAMUEL DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	20056091	01500.0000034164/2021	770/2021
27996513000150	JONH WOYNE DE AQUINO SANTOS - ME	20053516	01500.0000034046/2021	676/2021
28018798000118	J T COLCHOES LTDA - ME	20053808	01500.0000034249/2021	852/2021
28044610000106	S F DA SILVA BIANOR - ME	20051144	01500.0000034690/2021	1240/2021
28079447000117	M C GONCALVES DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME	20056092	01500.0000034100/2021	707/2021
28080001000102	C A P DE ALMEIDA	20052840	01500.0000034944/2021	1488/2021
28108378000122	W F PEROVANO VAREJISTA EIRELI	20054231	01500.0000034927/2021	1471/2021
28119046000143	AEROLOG TRANSPORTE RODOAEREO DE CARGAS LTDA - ME	20052187	01500.0000034343/2021	942/2021
28146589000150	ACAI PAJUCARA LTDA - ME	20054234	01500.0000034898/2021	1442/2021
28149285000146	ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO VARIEDADES - ME	20053519	01500.0000034942/2021	1486/2021
28152350000192	I C RIBEIRO EIRELI - EPP	20052189	01500.0000033951/2021	588/2021
28154464000171	J F CARNES LTDA - ME	20056670	01500.0000034277/2021	880/2021
28164699000144	CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP	20053521	01500.0000033936/2021	573/2021
28214699000101	A BOA PIZZARIA LTDA	20049942	01500.0000034836/2021	1380/2021
28273614000166	H C SILVA DOS SANTOS - ME	20051915	01500.0000034025/2021	656/2021
28322466000122	WESLEY CARVALHO LIMA - ME	20052844	01500.0000034508/2021	1062/2021
28322875000129	COMERCIAL LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20052845	01500.0000034226/2021	831/2021
28325948000136	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP	20051917	01500.0000034265/2021	868/2021
28327272000110	MALTA MADEIRAS LTDA - EPP	20054645	01500.0000034309/2021	911/2021
28333798000102	CERAMICA LIDER LTDA - ME	20050249	01500.0000034905/2021	1449/2021
28345166000169	CARLOS HENRIQUE LOPES CESAR DE CERQUEIRA EIRELI	20050250	01500.0000034917/2021	1461/2021
28406074000141	I. A. DE HOLANDA MOVEIS - ME	20052296	01500.0000034808/2021	1357/2021
28437856000148	ABIMAEEL GUEDES FIGUEIREDO DE SOUSA	20053530	01500.0000034799/2021	1348/2021
28453149000145	L A ACESSORIOS DE MODA EIRELI	20053531	01500.0000034735/2021	1285/2021
28493442000136	GABRIEL SILVA BARROS 11703868498	20055016	01500.0000034640/2021	1190/2021
28513129000112	MIRELLY M LUCAS	20055018	01500.0000034109/2021	716/2021
28513129000112	MIRELLY M LUCAS	20052849	01500.0000034198/2021	804/2021
28527765000101	PROT-SEG LTDA	20056098	01500.0000034073/2021	703/2021
28527769000181	ARACAJE ALIMENTOS EIRELI	20052850	01500.0000034455/2021	1009/2021
28546556000105	H LINDRAZ DE MOURA	20054237	01500.0000034443/2021	997/2021
28591507000186	FROTA FORTE EIRELI	20051154	01500.0000034566/2021	1120/2021
28599393000110	VIP SAUDE MACEIO LTDA - EPP	20053535	01500.0000034268/2021	871/2021
28599393000110	VIP SAUDE MACEIO LTDA - EPP	20051495	01500.0000034972/2021	1516/2021
28637877000107	ALD TRANSPORTES LTDA	20056678	01500.0000034298/2021	900/2021

28780447000140	I J DE SOUZA & CIA LTDA - ME	20049950	01500.0000034757/2021	1307/2021
28810555000118	HR RESTAURANTE & EVENTOS LTDA - EPP	20049952	01500.0000034717/2021	1267/2021
28815509000101	ANTONIO DA SILVA - ME	20053543	01500.0000034949/2021	1493/2021
28823972000103	F S A DINIZ OTICA EIRELI	20055548	01500.0000034174/2021	780/2021
28823972000103	F S A DINIZ OTICA EIRELI	20053545	01500.0000034211/2021	816/2021
28842999000135	FLD COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - EPP	20054663	01500.0000034483/2021	1037/2021
28859621000144	J SANTOS DA SILVA EIRELI - ME	20053548	01500.0000034347/2021	946/2021
28914223000183	BLESSED COLCHOARIA LTDA - ME	20052190	01500.0000034323/2021	925/2021
28952252000130	A N DE S MELO LTDA	20056110	01500.0000034106/2021	713/2021
28952252000130	A N DE S MELO LTDA	20052859	01500.0000034849/2021	1393/2021
28974556000106	CASA DA ORTOPEDIA LTDA - ME	20052082	01500.0000034178/2021	784/2021
28974556000106	CASA DA ORTOPEDIA LTDA - ME	20050741	01500.0000034777/2021	1326/2021
28990194000139	GESTAO BRANDAO E CARVALHO LTDA - EPP	20055553	01500.0000034801/2021	1350/2021
28994540000157	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA - ME	20050257	01500.0000034703/2021	1253/2021
28994722000128	CERVEJA E TUDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	20052085	01500.0000034244/2021	847/2021
29011529000192	RAMALHO E SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	20052088	01500.0000034229/2021	834/2021
29057011000190	IVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME	20054251	01500.0000034553/2021	1107/2021
29075947000143	PEDRO HENRIQUE M. ANACLETO - EIRELI ME	20054252	01500.0000034530/2021	1084/2021
29075947000143	PEDRO HENRIQUE M. ANACLETO - EIRELI ME	20052863	01500.0000034682/2021	1232/2021
29122960000106	R D FERREIRA SILVA - ME	20052866	01500.0000034616/2021	1170/2021
29139139000100	PARRILLA 759 RESTAURANTE EIRELI - EPP	20051919	01500.0000033985/2021	617/2021
29139632000112	C H DOS SANTOS & CIA LTDA	20050500	01500.0000034829/2021	1373/2021
29150044000180	TRITURA PAPEL LTDA - ME	20056688	01500.0000034113/2021	720/2021
29164816000132	A J LIMA EIRELI - ME	20056116	01500.0000034469/2021	1023/2021
29204613000122	JOSE RICARDO FERREIRA TORRES E COMPANHIA LIMITADA	20053739	01500.0000033974/2021	606/2021
29204613000122	JOSE RICARDO FERREIRA TORRES E COMPANHIA LIMITADA	20055557	01500.0000034026/2021	657/2021
29218693000175	LIMA & BARBOSA SORVETES LTDA	20053558	01500.0000034589/2021	1143/2021
29322324000128	NORDESTE LOGISTICA EIRELI	20056118	01500.0000034787/2021	1336/2021
29330426000195	I DE FREITAS SANTOS EIRELI	20055031	01500.0000034497/2021	1051/2021
29330426000195	I DE FREITAS SANTOS EIRELI	20052872	01500.0000034670/2021	1220/2021
29332275000104	TC LOGISTICA EIRELI	20055562	01500.0000034560/2021	1114/2021
29334264000163	COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTOS E SANTOS LTDA	20051500	01500.0000034635/2021	1185/2021
29397631000178	GULFT LOGISTICA ALAGOAS LTDA	20052874	01500.0000034129/2021	735/2021
29397631000178	GULFT LOGISTICA ALAGOAS LTDA	20055033	01500.0000034192/2021	798/2021
29399877000189	CARTAXO & PEIXOTO LTDA	20052875	01500.0000034803/2021	1352/2021
29401260000150	ROSILENE MARTINS DA SILVA ALIMENTACAO	20050745	01500.0000034882/2021	1426/2021
29448183000194	RUSTIK LANCHES & SUCOS LTDA	20050747	01500.0000034580/2021	1134/2021
29448183000194	RUSTIK LANCHES & SUCOS LTDA	20054254	01500.0000034664/2021	1214/2021

29505671000196	L H L DA SILVA	20053564	01500.0000033876/2021	516/2021
29505671000196	L H L DA SILVA	20055565	01500.0000034437/2021	991/2021
29536954000103	A S SANTOS RESTAURANTE	20056120	01500.0000034349/2021	948/2021
29543979000126	A ANDRINE DE A. MOUTA CONFECÇÕES	20053813	01500.0000034448/2021	1002/2021
29564852000193	RESTAURANTE NA BRASA, MACARRONADA E SANDUBARIA LTDA	20053569	01500.0000034990/2021	1534/2021
29602759000126	JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP	20052302	01500.0000034031/2021	662/2021
29710709000162	VASCONCELOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS EIRELI	20052881	01500.0000034495/2021	1049/2021
29722723000186	ALVES COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS EIRELI	20053571	01500.0000033916/2021	553/2021
29735315000169	ANDRESSA M. S. LOPES	20052882	01500.0000034320/2021	922/2021
29791666000197	NH CALCADOS E CONFECÇÕES EIRELI	20051172	01500.0000034574/2021	1128/2021
29829137000135	RE9 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	20054670	01500.0000034855/2021	1399/2021
29916794000110	LAIS KEROLLAYNE GOMES DA SILVA CONFECÇÃO	20054682	01500.0000034881/2021	1425/2021
29932278000189	R. S. CHURRASCARIA LTDA	20056125	01500.0000034486/2021	1040/2021
29942542000165	K L S LIMA TRANSPORTES EIRELI	20051924	01500.0000034188/2021	794/2021
29957132000198	M J DE FREITAS LINS DOS SANTOS	20051925	01500.0000034153/2021	759/2021
29972271000190	SIDNEY PEREIRA LIMA	20052887	01500.0000034835/2021	1379/2021
30059212000105	RESTAURANTE E Pousada SANTIAGO LTDA	20056707	01500.0000035004/2021	1548/2021
30065430000152	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	20051926	01500.0000034452/2021	1006/2021
30245381000130	SANTOS & MOURA LTDA	20052892	01500.0000034702/2021	1252/2021
30248429000163	PRIME PIZZARIA E GRIL EIRELI	20051502	01500.0000034954/2021	1498/2021
30271032000192	I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	20056710	01500.0000034058/2021	688/2021
30271032000192	I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	20052893	01500.0000034367/2021	966/2021
30271032000192	I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	20051503	01500.0000034707/2021	1257/2021
30341478000146	M. R. DE QUEIROZ SANTOS	20051178	01500.0000034998/2021	1542/2021
30350775000158	J S GOMES DA SILVA EIRELI	20055575	01500.0000034278/2021	881/2021
30422178000191	LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS EIRELI	20052895	01500.0000033900/2021	537/2021
30422178000191	LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS EIRELI	20056714	01500.0000033921/2021	558/2021
30439440000100	T. DE S. LIMA GALETARIA	20052896	01500.0000034203/2021	808/2021
30535176000109	A W DOS SANTOS CUNHA	20052307	01500.0000034545/2021	1099/2021
30596004000145	BLACK BEER PARRILLA LTDA	20055580	01500.0000034739/2021	1289/2021
30623779000162	F B SANTOS SILVA	20056140	01500.0000034821/2021	1365/2021
30628715000154	DESCARPEL - DESCARTAVEIS E PAPEIS EIRELI	20052899	01500.0000034552/2021	1106/2021
30628715000154	DESCARPEL - DESCARTAVEIS E PAPEIS EIRELI	20056721	01500.0000034764/2021	1314/2021
30753726000166	AMO CREPES E SALADAS EIRELI	20052195	01500.0000034116/2021	722/2021
30753726000166	AMO CREPES E SALADAS EIRELI	20055584	01500.0000034482/2021	1036/2021

30891049000142	V B DE L CAVALCANTE	20052905	01500.0000033871/2021	511/2021
30891049000142	V B DE L CAVALCANTE	20056724	01500.0000034339/2021	939/2021
31008065000107	A DA SILVA ALIMENTOS	20051504	01500.0000034912/2021	1456/2021
31010501000182	RESTAURANTE MANGIARE EIRELI	20052907	01500.0000034502/2021	1056/2021
31096764000156	JOAO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	20055588	01500.0000034793/2021	1342/2021
31133209000157	C J DA SILVA OLIVEIRA	20050283	01500.0000034624/2021	1174/2021
31133209000157	C J DA SILVA OLIVEIRA	20056149	01500.0000034959/2021	1503/2021
31156611000157	J DE O REIS	20050285	01500.0000034889/2021	1433/2021
31174066000121	F SILVA E LIMA	20056150	01500.0000034742/2021	1292/2021
31190657000192	CLAUDIANE PINHEIRO DA COSTA	20050287	01500.0000034968/2021	1512/2021
31199229000120	ALMIR ALVES DOS SANTOS LIVROS EIRELI	20053818	01500.0000033997/2021	629/2021
31205416000170	EMPORIO COMERCIO EIRELI	20055063	01500.0000034438/2021	992/2021
31231130000169	IMPERIO DAS BEBIDAS EIRELI	20053593	01500.0000033931/2021	568/2021
31231130000169	IMPERIO DAS BEBIDAS EIRELI	20055591	01500.0000034227/2021	832/2021
31289245000104	LIMA E SANTOS RESTAURANTE LTDA	20053595	01500.0000034732/2021	1282/2021
31326139000153	J A A BOMFIM CONSTRUTORA	20054285	01500.0000034305/2021	907/2021
31390237000150	G S DO NASCIMENTO FERREIRA	20052915	01500.0000035024/2021	1568/2021
31426035000110	CASA DE RACOES MARANATA LTDA	20052921	01500.0000035000/2021	1544/2021
31452195000134	MARIA LUIZA DA SILVA RESTAURANTE	20052923	01500.0000034471/2021	1025/2021
31452195000134	MARIA LUIZA DA SILVA RESTAURANTE	20056156	01500.0000034527/2021	1081/2021
31483075000102	NONNA PIZZARIA EIRELI	20052309	01500.0000034515/2021	1069/2021
31522859000194	R. F. DA SILVA	20055072	01500.0000034505/2021	1059/2021
31527982000106	E DE SOUZA SILVA - MADEIRAS	20053597	01500.0000034774/2021	1324/2021
31542831000119	MAGAZINE BONZAO LTDA	20053598	01500.0000033992/2021	624/2021
31559350000116	DLZ CONFECÇÕES EIRELI	20053600	01500.0000034030/2021	661/2021
31572327000161	ESPACO DA MODA EIRELI	20052927	01500.0000034603/2021	1157/2021
31575238000179	ESCALA SERVICOS EIRELI	20052928	01500.0000034856/2021	1400/2021
31599637000170	SUNORT TRANSPORTES E ENGENHARIA EIRELI	20052197	01500.0000034274/2021	877/2021
31662386000120	NOVO DIA SUPERMERCADO EIRELI	20052931	01500.0000034623/2021	1173/2021
31725384000133	K S A DINIZ OTICA EIRELI	20052096	01500.0000034206/2021	811/2021
31725384000133	K S A DINIZ OTICA EIRELI	20055604	01500.0000034234/2021	839/2021
31761165000100	A S A DINIZ OTICA & CIA LTDA	20051928	01500.0000034385/2021	982/2021
31761165000100	A S A DINIZ OTICA & CIA LTDA	20056164	01500.0000034857/2021	1401/2021
31761886000110	BN COMERCIO INTELIGENTE DE REDE UNICA GLOBAL LTDA	20051929	01500.0000033987/2021	619/2021
31811027000198	PREMIUM ATACADISTA LTDA	20051931	01500.0000034170/2021	776/2021
31937776000166	CASTILHO E SILVA VESTUARIO LTDA	20053606	01500.0000034019/2021	650/2021
32019608000154	JOSE ALVES DOS SANTOS VARIEDADES	20053610	01500.0000034167/2021	773/2021
32019608000154	JOSE ALVES DOS SANTOS VARIEDADES	20056172	01500.0000034759/2021	1309/2021
32020622000178	GARCIA PISCINAS LTDA	20053611	01500.0000034617/2021	1171/2021
32022552000197	NOVA PEDRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20055611	01500.0000034302/2021	904/2021
32022552000197	NOVA PEDRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20051772	01500.0000034593/2021	1147/2021
32140750000155	MARCOS ANDRE CALACA LOURENCO	20053613	01500.0000034377/2021	974/2021

32202499000106	M E COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20052941	01500.0000033901/2021	538/2021
32202499000106	M E COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20056735	01500.0000034444/2021	998/2021
32236338000133	AP SCHUCK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20055615	01500.0000034538/2021	1092/2021
32236338000133	AP SCHUCK COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20052942	01500.0000034691/2021	1241/2021
32274673000126	IPM RESTAURANTE ORIENTAL LTDA	20050302	01500.0000034610/2021	1164/2021
32274673000126	IPM RESTAURANTE ORIENTAL LTDA	20052944	01500.0000034749/2021	1299/2021
32310985000148	PROMAC COMERCIAL LTDA	20052199	01500.0000034338/2021	938/2021
32324351000144	J OLIVEIRA JUNIOR EIRELI	20052200	01500.0000034453/2021	1007/2021
32357361000186	CHURRASCARIA TCHE PALADAR INSINUANTE LTDA	20052202	01500.0000034251/2021	854/2021
32403870000106	EMPORIO GRAO PARA LTDA	20052948	01500.0000034946/2021	1490/2021
32413091000183	DIOR EXPORTACAO EIRELI	20052949	01500.0000034485/2021	1039/2021
32413091000183	DIOR EXPORTACAO EIRELI	20056179	01500.0000034488/2021	1042/2021
32564136000110	Ma VALDIRLEIDE DOS SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA BEBIDAS	20052953	01500.0000034872/2021	1416/2021
32579627000135	TAVARES ATACADO EIRELI	20049980	01500.0000035016/2021	1560/2021
32596095000144	WILLIANE DE MACEDO FEITOSA	20055620	01500.0000034941/2021	1485/2021
32620149000160	DENY SPORT COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20052955	01500.0000034171/2021	777/2021
32666767000140	R LOPES DO NASCIMENTO	20056188	01500.0000035008/2021	1552/2021
32666767000140	R LOPES DO NASCIMENTO	20049981	01500.0000035015/2021	1559/2021
32668125000180	JOSE ROSIVALDO DO NASCIMENTO	20053614	01500.0000034608/2021	1162/2021
32689549000121	UBIRAJARA ANDRADE DE JESUS - EPP	20050510	01500.0000034813/2021	1362/2021
32706891000192	CHEIRO DA TERRA RESTAURANTE EIRELI	20053616	01500.0000034024/2021	655/2021
32782639000162	J C S DO NASCIMENTO	20050788	01500.0000034873/2021	1417/2021
32845064000180	MARTINS E FREIRE LTDA	20056754	01500.0000034177/2021	783/2021
32845064000180	MARTINS E FREIRE LTDA	20051939	01500.0000034380/2021	977/2021
32845064000180	MARTINS E FREIRE LTDA	20053623	01500.0000034575/2021	1129/2021
32873654000116	R DA SILVA MENDONCA	20053625	01500.0000034501/2021	1055/2021
32891694000190	M COSTA VANDERLEY FILHO	20053626	01500.0000034147/2021	753/2021
32891694000190	M COSTA VANDERLEY FILHO	20055625	01500.0000034462/2021	1016/2021
32916912000102	GRIFE DAS CARNES EIRELI	20056192	01500.0000034208/2021	813/2021
32986905000179	E. B. DE FRANCA	20051940	01500.0000034647/2021	1197/2021
32986905000179	E. B. DE FRANCA	20051199	01500.0000034795/2021	1344/2021
33029469000102	J.M.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20051942	01500.0000034341/2021	941/2021
33029469000102	J.M.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20056757	01500.0000034375/2021	972/2021
33029469000102	J.M.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20050789	01500.0000034811/2021	1360/2021
33040422000140	E S DOS SANTOS	20052956	01500.0000033975/2021	607/2021
33040422000140	E S DOS SANTOS	20055627	01500.0000034711/2021	1261/2021
33091487000114	BATISTA E SOARES COMERCIO DE MADEIRAS DE REFLORESTAMENTO LTDA	20056194	01500.0000034713/2021	1263/2021
33146299000146	SANTOS & SANTOS LTDA	20051635	01500.0000034752/2021	1302/2021
33174693000198	ELIANA C L COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20056196	01500.0000034136/2021	742/2021

33174693000198	ELIANA C L COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20052960	01500.0000034390/2021	987/2021
33265542000145	GIGA PERFIS MATERIAIS EIRELI	20052964	01500.0000034043/2021	673/2021
33265542000145	GIGA PERFIS MATERIAIS EIRELI	20055633	01500.0000034352/2021	951/2021
33308756000151	RED PIZZARIA EIRELI	20052965	01500.0000034498/2021	1052/2021
33379739000105	MARGARETE AFONSO DE OLIVEIRA EIRELI	20051946	01500.0000034314/2021	916/2021
33415580000137	APP DE AMORIM HABURGUERIA EIRELI	20050321	01500.0000035007/2021	1551/2021
33430697000190	M.K COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20053829	01500.0000033938/2021	575/2021
33497928000182	A. E. SOUZA DA COSTA	20052970	01500.0000034737/2021	1287/2021
33517652000157	PALAZZO RESTAURANTE LTDA	20052204	01500.0000033961/2021	598/2021
33517652000157	PALAZZO RESTAURANTE LTDA	20055641	01500.0000034597/2021	1151/2021
33563358000181	FABRICIA DUARTE OMENA & CIA LTDA EPP	20052206	01500.0000034875/2021	1419/2021
33566809000134	C M DE S DIAS EIRELI	20049990	01500.0000034661/2021	1211/2021
33566809000134	C M DE S DIAS EIRELI	20055644	01500.0000034789/2021	1338/2021
33579083000174	M F SANTOS ALIMENTOS	20052208	01500.0000034358/2021	957/2021
33626822000131	I A MOTA	20053634	01500.0000034152/2021	758/2021
33630350000190	THIAGO HISSAO KOGA MARIPLUMAS	20053635	01500.0000033971/2021	605/2021
33644871000105	LUIZ B DA SILVA AVICOLA EIRELI	20053639	01500.0000034224/2021	829/2021
33691386000184	VALDINEIA M. PIOL ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA	20053642	01500.0000034563/2021	1117/2021
33822988000123	L H S DOS SANTOS RECICLAGEM	20055649	01500.0000034758/2021	1308/2021
33822988000123	L H S DOS SANTOS RECICLAGEM	20050324	01500.0000034940/2021	1484/2021
33892757000196	SUPERMERCADO O AMIGAO LTDA	20052972	01500.0000034165/2021	771/2021
33892757000196	SUPERMERCADO O AMIGAO LTDA	20056213	01500.0000034267/2021	870/2021
33918181000199	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 337 LTDA	20052973	01500.0000033913/2021	550/2021
33918181000199	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 337 LTDA	20056214	01500.0000034218/2021	823/2021
33931280000100	FIX CASE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	20050330	01500.0000034740/2021	1290/2021
33931280000100	FIX CASE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	20052104	01500.0000034839/2021	1383/2021
34022452000196	P C DA SILVA TRANSPORTES	20054321	01500.0000034260/2021	863/2021
34233658000165	K E L BARBOSA	20055657	01500.0000034000/2021	632/2021
34249653000120	CARVALHO E LIMA ALIMENTOS LTDA	20055658	01500.0000035001/2021	1545/2021
34262970000187	JECYI GOMES VIEIRA	20055123	01500.0000034937/2021	1481/2021
34276894000169	AM COMERCIO DE CALCADOS LTDA	20051787	01500.0000035005/2021	1549/2021
34283991000189	C M LICKER COMERCIO DE ALIMENTOS	20052988	01500.0000033982/2021	614/2021
34319063000127	MCZ CONFECÇÕES LTDA	20051790	01500.0000034879/2021	1423/2021
34379759000149	JDP COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	20050332	01500.0000034679/2021	1229/2021
34422807000134	CERVEJA E TUDO MACEIO LTDA	20055663	01500.0000034350/2021	949/2021
34422807000134	CERVEJA E TUDO MACEIO LTDA	20051950	01500.0000034493/2021	1047/2021
34517764000170	SANTA FRUTA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI	20052105	01500.0000034554/2021	1108/2021
34517764000170	SANTA FRUTA DISTRIBUIDORA DE	20050340	01500.0000034833/2021	1377/2021

	HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI			
34563706000183	VITORIA DANIELLI GOMES DA ROCHA E COMPANHIA LIMITADA	20052107	01500.0000034544/2021	1098/2021
34565245000188	IPIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA	20052108	01500.0000034291/2021	893/2021
34626907000182	A. V. M. DA SILVA LTDA	20053650	01500.0000034263/2021	866/2021
34626907000182	A. V. M. DA SILVA LTDA	20050009	01500.0000034804/2021	1353/2021
34686285000188	COMERCIAL LMR DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA.	20055666	01500.0000034773/2021	1323/2021
34696247000106	SUPERMERCADO COMPRE BEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20056775	01500.0000033954/2021	591/2021
34696247000106	SUPERMERCADO COMPRE BEM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20052111	01500.0000033964/2021	600/2021
34743601000106	CASA CONSTRUÇÕES EIRELI	20053653	01500.0000034878/2021	1422/2021
34894777000169	L.M DA SILVA TRANSPORTES	20051206	01500.0000034601/2021	1155/2021
34903285000192	D P DE LIMA	20052313	01500.0000034512/2021	1066/2021
34910917000145	SOUZA & SILVA LTDA	20055670	01500.0000034896/2021	1440/2021
34941352000163	MARIANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS EIRELI	20052317	01500.0000034003/2021	635/2021
35057759000195	GENILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA EIRELI	20052214	01500.0000034767/2021	1317/2021
35079121000155	J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	20052215	01500.0000034259/2021	862/2021
35107202000111	JOYCE C. S. DE LIMA	20050346	01500.0000034705/2021	1255/2021
35108534000110	A M DINIZ OTICA LTDA	20055675	01500.0000034158/2021	764/2021
35108534000110	A M DINIZ OTICA LTDA	20052216	01500.0000034231/2021	836/2021
35156387000154	ANDRE F. DE CASTRO TRANSPORTADORA	20055677	01500.0000034890/2021	1434/2021
35183695000179	DSM DE BARROS SERRARIA	20056234	01500.0000034556/2021	1110/2021
35201826000101	M J DO NASCIMENTO NEVES EIRELI	20056780	01500.0000034637/2021	1187/2021
35204503000163	GOMES LACERDA ENGENHARIA EIRELI	20056235	01500.0000034117/2021	723/2021
35250013000101	M G F SILVA MOURA EIRELI	20053002	01500.0000034487/2021	1041/2021
35268383000168	ARAÚJO E ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	20056236	01500.0000034457/2021	1011/2021
35268748000154	A C PEDROSA MENEZES VERGETTI	20053006	01500.0000034372/2021	970/2021
35353319000185	D T DE BRITO REFEIÇÕES	20056237	01500.0000034021/2021	652/2021
35367848000138	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	20053011	01500.0000034951/2021	1495/2021
35502588000166	AZEVEDO & CIA LTDA	20053016	01500.0000034685/2021	1235/2021
35513445000150	FRANCA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	20053017	01500.0000034474/2021	1028/2021
35585818000106	C DE O SILVA EMBALAGENS	20054347	01500.0000034051/2021	681/2021
35601052000106	JOELSON BRUNO SANTOS LUCAS	20050827	01500.0000035021/2021	1565/2021
35629864000151	PETRY & BRANDAO LTDA - ME	20053654	01500.0000034124/2021	730/2021
35640911000168	ATACADAO SAO PAULO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	20053657	01500.0000033990/2021	622/2021
35667407000151	LEANDRO FEIJO DOS SANTOS 07852551416	20050355	01500.0000034641/2021	1191/2021
35700626000195	MEGAPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	20053659	01500.0000034197/2021	803/2021
35723501000180	F. COSTA DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	20055693	01500.0000034725/2021	1275/2021
35724475000105	SAMCICLO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESSORIOS PARA	20051952	01500.0000033986/2021	618/2021

	MOTOCICLETAS E BICICLETAS EIRELI			
3572746000109	JOSE WELSON ALVES DE OLIVEIRA - ME	20053662	01500.0000034771/2021	1321/2021
35738457000182	AFETTO GELATO SORVETES ARTESANAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20050360	01500.0000034570/2021	1124/2021
35796963000128	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA TRANSPORTES	20056261	01500.0000034541/2021	1095/2021
35840009000195	ANA CAROLYNE MARIA DA SILVA	20050025	01500.0000034562/2021	1116/2021
35840009000195	ANA CAROLYNE MARIA DA SILVA	20056263	01500.0000034985/2021	1529/2021
35841318000180	C A VALENCA FARIAS FRIOS E LATICINIOS	20051960	01500.0000034605/2021	1159/2021
35866183000107	W.G BARBOSA	20050027	01500.0000035002/2021	1546/2021
35882864000169	CENTRAL DO CIMENTO EIRELI	20055181	01500.0000034582/2021	1136/2021
36090059000165	SAUDADEL SABOR ALIMENTOS LTDA	20053021	01500.0000034973/2021	1517/2021
36091550000100	M M HAMBURGUERIA LTDA	20053022	01500.0000034906/2021	1450/2021
36178292000102	MICHELE DA SILVA NASCIMENTO	20052114	01500.0000034001/2021	633/2021
36545615000140	TUDO DE FRANGO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	20053031	01500.0000034107/2021	714/2021
36600687000143	TRANSCOTEMPO LTDA	20056789	01500.0000034459/2021	1013/2021
36600687000143	TRANSCOTEMPO LTDA	20050031	01500.0000034722/2021	1272/2021
36607833000162	JOFRE FREIRE CORREIA NETO	20055708	01500.0000034328/2021	930/2021
37119924000111	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	20053672	01500.0000034130/2021	736/2021
37388456000180	JOSE WANDERLEY ALVES DE MELO	20052321	01500.0000034504/2021	1058/2021
37394797000169	CERVEJA E TUDO PORTO COMERCIO LTDA	20052322	01500.0000034600/2021	1154/2021
37572506000185	LUCAS MALTA DE OMENA EIRELI	20053676	01500.0000034507/2021	1061/2021
37795332000110	ALAGOAS TELECOM COMUNICACOES E MULTIMEDIA EIRELI	20050846	01500.0000034595/2021	1149/2021
37962723000181	LAIS DE ALMEIDA SANTOS SILVA	20052219	01500.0000034332/2021	933/2021
38406736000137	L DOS SANTOS REIS	20052118	01500.0000034361/2021	960/2021
39254811000154	IMPERADOR DOS CAMARÕES DE MACEIO LTDA	20053686	01500.0000033932/2021	569/2021
39295586000102	MARIA ANGELA NESSO GUEDES LTDA	20052324	01500.0000034307/2021	909/2021
40918005000112	MAGAZINE SOESPORTES LTDA - EPP	20055712	01500.0000034709/2021	1259/2021
40928277000101	MARIA JOSE MENDES DO NASCIMENTO	20053692	01500.0000034247/2021	850/2021
41156795000109	GIVALDO FERREIRA PASSOS - ME	20053740	01500.0000034010/2021	641/2021
41156795000109	GIVALDO FERREIRA PASSOS - ME	20050854	01500.0000034584/2021	1138/2021
41156795000109	GIVALDO FERREIRA PASSOS - ME	20055715	01500.0000034643/2021	1193/2021
41166588000135	MARCELO ANTONIO FERREIRA - ME	20055716	01500.0000034920/2021	1464/2021
41166745000102	MARUSKA FIBRA DE COCO LTDA	20053694	01500.0000033866/2021	507/2021
41166745000102	MARUSKA FIBRA DE COCO LTDA	20056276	01500.0000034112/2021	719/2021
41168030000199	TENDENCIA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME	20053695	01500.0000034254/2021	857/2021
41168030000199	TENDENCIA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME	20056277	01500.0000034615/2021	1169/2021
41170531000100	DIOGENES LINO DOS ANJOS - ME	20050857	01500.0000034770/2021	1320/2021
41177056000101	J A CABRAL - ME	20053696	01500.0000034798/2021	1347/2021
41183161000145	FARMACIA DE MANIPULACAO VITAL FORMULA LTDA - EPP	20033045	01500.0000034923/2021	1467/2021

41188624000161	YARA MARIA C DE L NOBRE EIRELI - ME	20053698	01500.0000033937/2021	574/2021
41190794000180	INDUSTRIA DE AGUA DE COCO SOFT LTDA - ME	20053700	01500.0000034011/2021	642/2021
41190794000180	INDUSTRIA DE AGUA DE COCO SOFT LTDA - ME	20050863	01500.0000034877/2021	1421/2021
69942951000186	MARCIO JOSE M ANDRADE RESTAURANTE - ME	20053702	01500.0000033903/2021	540/2021
69974665000100	KBR ALIMENTOS LTDA - EPP	20053703	01500.0000033988/2021	620/2021
69990166000107	AGATE COMERCIO LTDA - ME	20053708	01500.0000034201/2021	806/2021
70011267000160	JOSE RODRIGUES MORAIS - ME	20051222	01500.0000034819/2021	1363/2021
70015607000120	ORLANDO SABINO - ME	20053712	01500.0000034441/2021	995/2021
70017744000102	JAVER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	20051223	01500.0000034728/2021	1278/2021
70017744000102	JAVER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	20053714	01500.0000034910/2021	1454/2021
74300518000187	S F P VUTANO ALIMENTOS - ME	20053741	01500.0000034146/2021	752/2021
74300518000187	S F P VUTANO ALIMENTOS - ME	20055728	01500.0000034948/2021	1492/2021
89449110000149	GELCI SANTINA CARARO CECATO - ME	20053742	01500.0000033939/2021	576/2021
89449110000149	GELCI SANTINA CARARO CECATO - ME	20056806	01500.0000034870/2021	1414/2021
97542278000122	SONIA MARIA FERREIRA NEVES 20832958468	20053743	01500.0000034870/2021	1328/2021

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUARTO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO N° 25/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000013745/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA - EPP
Av. Pedro Lopes de Vasconcelos, s/n, Qd.01, Lote 55, Paraíso, Barra de Santo Antônio/ AL.
CNPJ: 05.541.344/0001-21

DO VALOR: O valor global do contrato que é de R\$ 689.820,08 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos), em decorrência da adequação do Projeto de Engenharia e, conseqüentemente, adequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 46.769,60 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 736.589,68 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) - Data Base: Setembro/2016, que representa um impacto financeiro de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho:12.813.0010.3368.0000 - Construção de Quadras Escolares, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.96 - Obras e Instalações Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000542 - Construção de Quadras Escolares, Localização: 210 - Todo Estado, Fonte: 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Da Data: 06.08.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73
Sammy Mota de Vasconcelos - CPF: 051.692.374-99

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 33.860 publicado no D.O.E de 20.06.2014.

Protocolo 613720

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇO GERAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03300.000000611/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP: 57020-050, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, inscrita no CPF sob o nº 803.556.334-34.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇO GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº 117, Casa G Condomínio Vila da Praia, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-680, fone: 82 3321-5148, e-mail rosan.s.g.l@hotmail.com, representada por sua procuradora Sandra Lúcia de Araújo Souza, inscrita no CPF sob nº 383.361.971-68, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nº 040/2019, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº E:3300-000000611/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 040/2019. O preço mensal do contrato nº 040/2019, 18/02/2020 era de R\$ 2.738,36 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) fica repactuado em 1,1%, conforme a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando a partir de 19 de Fevereiro de 2021, a ser de R\$ 2.768,40 (Dois mil, setecentos de sessenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Planilha de custos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do Objeto é acompanhada e fiscalizada pelo SR. Carlos Esteves de Vasconcelos, matrícula nº 484-7, designado Gestor Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 040/2019, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativas serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió-AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama.

Protocolo 613956

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 463/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Roberta Maria Rosas Garcia Araújo, matrícula 60-4, inscrita sob CPF nº 872.025.574-87, ocupante do cargo de Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, lotada na unidade Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 01/11/2021 à 30/11/2021. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 613739

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 44/2018 - CPL/AL.
DO REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2020 A
JUNHO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001076/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio Secretária de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A sociedade empresária Telesil Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços unitários do contrato, concernente ao período de junho/2020 a junho/2021, com percentual de reajuste de 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento), representando o valor de R\$ 79.784,57 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando, conseqüentemente, o valor consolidado do contrato em junho/2021 para R\$ 5.931.515,09 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos), nos termos dispostos no processo nº E:35032.0000001076/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da: i) Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 226.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Fonte de Recursos: Recursos do Estado de Alagoas; ii) Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região Administrativa: 210 - Todo Estado; Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Fonte de Recurso: Operações de Crédito Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - TELESIL ENGENHARIA LTDA.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Protocolo 613891

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000002344/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de medidor de vazão tipo molinete (régua para medir nível de água), contador de pulso eletrônico e haste de vau para atender as demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 06 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 613716

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Portaria/SEMUDH nº 244/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-904/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2021 à 02/10/2021

DESTINO: Jequiá da Praia/AL

OBJETIVO: Viagem com equipe da Semudh.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613736

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 022/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1610/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 06 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000001905/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura securitária (seguros) para estagiários, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, representada pelo João Luis Macedo Abbott, inscrito no CPF sob o nº 421.699.920-49.

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura securitária (seguros) para estagiários

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos)

6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência

7. Fonte: 0100

8. Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

9. Elemento de Despesa: 33.90.39.69 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Seguros em Geral

10. Região do Planejamento - 210 -Todo o Estado.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 613914

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FICA DESCONSIDERADO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 23/06/2021 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2021, em favor da Empresa WESLEY SILVESTRE DA SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.933.367/0001-05, com proposta no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais) para o item 01, que apresentou proposta no Processo: 30004.0000000786/2021, para Aquisição de Material de Consumo, à fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências.

MOTIVO: APÓS A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA, A EMPRESA APRESENTOU IMPOSSIBILIDADE NA ENTREGA DO ITEM.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 613916

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 934/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017833/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.236.167/0001-51 e estabelecida na Rua Itabaiana, nº 780-A, Bairro Belenzinho, CEP 03.171-010, São Paulo/SP, telefone (11) 4562-1950/ 96777-2525, endereço eletrônico comercial.northmed@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Sidney dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 313.150.408-08;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos - avental hospitalar, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do Processo licitatório nº E:02000.0000014278/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do Processo licitatório nº [E:02000.0000014278/2021](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.701.849,20 (dois milhões setecentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 725/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001409/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.740.696/0001-92, e estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SUL - Trecho 17, Rua 08 - Lote 170, CEP 71.200-222, Brasília/DF, Telefone: (61) 3403-1300, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao.pmh@com.br, Site www.pmh.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Márcio Darlan Silva Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº. 805.099.675-15.

Objeto do contrato: contratação emergencial dos serviços de locação de equipamento para o Laboratório de Microbiologia e Micologia do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente do laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACEN/AL, CPF nº 025.692.764-21

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogável, ou até a conclusão do certame licitatório do processo nº [E:02000.0000017276/2021](#), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogável, ou até a conclusão do certame licitatório do processo nº [E:02000.0000017276/2021](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e vinte reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de

Riscos; Plano Orçamentário: 00420 - Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613756

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 936/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018995/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, e seu endereço eletrônico licitacao@callmedce.com.br, Telefone (85) 3077-8650/3077-8660/3077-8651, representada pela sua procuradora, Srª. Lorena Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 002.787.923-24;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição emergencial do medicamento Vasopressina, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº [E:04105.0000000019/2021](#), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº [E:04105.0000000019/2021](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 245.884,20 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613818

EXTRATO DO CONTRATO N° 711/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° 02000.0000007383/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.252/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 12.183.082/0001-36 e estabelecida na: Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL CEP: 58071-000 endereço eletrônico: mrb_al@hotmail.com, Telefone: (82) 3521-1863, representada por seu sócio, Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º: 060.358.054-85.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para o abastecimento das unidades hospitalares, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional n° 1026-0, CPF n° 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 348.891,19 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.122.004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0426 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613844

EXTRATO DO CONTRATO N° 901/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000005194/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.469/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 06.983.736/0001-03 e estabelecida na: Estrada Valentin Venturin, 325a, Travessão Thompson Flores Monte Bérico - Caixa Postal: 8071 - CEP CX POSTAL: 95034-970 endereço

eletrônico: comercial@labormoveis.com.br, Telefone: (54) 3535-0340/0341 - 99146-1647, representado por sua sócia, Sr.ª JANICE COMERLATO POSSENTI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º: 581.260.150-04.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares da unidade de saúde Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 27.126,68 (vinte e sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613881

EXTRATO DO CONTRATO N° 837/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000007329/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.409/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 05.818.423/0001-37 e estabelecida na: Rua Rio Jequitinhonha, 348 - Jardim Santo Amaro Cambé/PR - CEP 86185-260 endereço eletrônico: fsao-bidding@amcor.com / anacarolina.rodrigues@amcor.com, Telefone: (11) 9.5022-4396, representado por procuradora, Sr.ª ANA CAROLINA RODRIGUES MACEDO COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º: 471.687.108-85.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de correlatos diversos - embalagem p/esterilização, coletor material, abaixador de língua e luva necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 86.040,75 (oitenta e seis mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta

Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613901

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 953/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017653/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.183.082/0001-36 e estabelecida na Rua Rosendo Gama, nº 222, Bairro Baixa Grande, CEP 57.080-670, Maceió/AL, telefone (82) 99168-3735, endereço eletrônico mr_b_al@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de materiais descartáveis, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026-0, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:04105.000000043/2021 e E:02000.0000024509/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:04105.000000043/2021 e E:02000.0000024509/2020, o que ocorrer primeiro. Valor Global do Contrato: R\$ 190.868,10 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/ Implementar Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial para Vigilância em Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Programa de Trabalho: 10.122.0004.2138 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613991

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001351/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700793-71.2019.8.02.0042, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, no valor de R\$80.963,82 (OITENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RIBOCICLIBE 200mg 378 UNIDADES, em favor do paciente ZINEIDE LIMA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613705

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.1069/2021 - Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Vascular. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 613714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.4416/2021 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar, para o item 4 (Foco cirúrgico móvel) . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 613715

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4278/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS - ITEM 1 BANHO MARIA PARA TUBOS DE ENSAIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613719

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4342/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CONFERENCIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613722

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2092/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COLÍRIOS E SOLUÇÕES OFTÁLMICAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613728

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 23 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-3.169/2020, 2000-2234/2019,2000-29/2020, 2000-3995/2019,2000-14962/2018, 2000-17830/2017, 2000-12592/2018,2000-13327/2018, 2000-9288/2017, 2000-632/2019, 2000-10479/2020, 2000-25571/2016, 2000-14832/2018,2000-17875/2019,2000-22722/2018,2000-530/2019,2000-1363/2019,2000-9190/2018,2000-23112/2018,2000-21861/2018,2000-10398/2018,2000-4800/2017,1700-602/2018,2000-21802/2018,2000-23224/2016, 2000-3055/2019,2000-2480/2019,2000-16372/2018,2000-14680/2016,1700-7855/2017, 2000-18360/2017, 2000-23530/2018, 2000-16373/2018).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MURILO MOTA GOMES	164.089.774-72	32.761-1
02-MARCIA CAVALCANTE CASTELA	470.153.034.04	53.796-9
03-MARIA LENI MATIAS DA SILVA	364.180.644-53	10.797-2
04-LUIZ FERNANDO VIEIRA MOTA	111.426.424-53	8.861-7
05-EDNEIDE GONZAGA DA SILVA	411.091.634-87	54.510-4
06-GLORIA BARROS DE SOUZA	045.428.884-01	865.496-4
07-MARIA ELENILZA C. S. LEITE	208.758.784-15	9.498-6
08-JOSEFA N. DE S. SOARES	313.408.654-91	26.828-3
09-MARIA C. R. DA SILVA	099.450.244-34	784-6
10-PAULA ANDREA C. DA SILVA	800.764854-34	864.456-0
11-SANDRA C. DE A. N. TORRES	535.655.254-87	9.863.962-5
12-MARIA IRENE P. DE CARVALHO	227.870.204-10	32.477-9
13-JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	399.009.914-00	7510-8
14-ADRIANA AVILA MOURA	871.950.034-34	863.782-2
15-MARCOS DA ASILVA SEABRA	331.986.754-72	2.054-0
16-JESEBEL REGINA DA SILVA LINS	259.670.454-49	1.493-1
17-MIGUEL NOBRE E SILVA NETO	605.442.794-68	863.741-5
18-VALMA C. F. CAVALCANTE	470.310.184-04	11.974-1
19-SIMONE DE CASSIA S. DA SILVA	872.066.844-91	863.939-6
20-MARIA ROSENIR RODEIGUES	023.318.094-02	9.864.337-1
21-PATRICIA LIMA CARVALHO	676.954.854-20	12.024-3
22-HELDER WILLIANS G. VENTURA	940.614.594-49	864.740-2
23-JOSE DILMO BELIZARDO DA SILVA	723.939.124-87	1.622-5
24-LUCIANA MARQUES DA SILVA	043.730.164-88	39.763-6
25-ADRIANA BETOLDO B. DE ARAUJO	700.657.304-10	23.648-9
26-LUCIENE LIMA DE SANTANA	740.290.704-00	9.863.657-0
27-ISAIAS JOSE DA SILVA	955.270.524-04	42.792-6

28-MARY CORREIA	332.493.934-87	10.560-5
29-JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	045.518.614-64	865.503-0
30-SIRLENE DOS SANTOS LOPES	741.199.314-04	25.755-9
31-MARIA DO AMPARO T. DOS SANTOS	562.652.554-87	864.553-1
32-MARIA ELIZA ALVES DA SILVA	190.809.644-68	6.481-5
33-MARIA ALDA SOUZA DA SILVA	228.392.244-53	1.247-5

Maceió, 06 de Novembro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 613763

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001351/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700793-71.2019.8.02.0042, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, no valor de R\$80.963,82 (OITENTA MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RIBOCICLIBE 200mg 378 UNIDADES, em favor da paciente ZINEIDE LIMA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613790

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007135/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0800005-72.2021.8.02.0017 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta EDSON MAIA NOBRE DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente à internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. P. S., conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613791

CÂMARA TÉCNICA DE HUMANIZAÇÃO DE ALAGOAS - CTH/AL
RESOLUÇÃO CTH/AL Nº. 01, DE 28 DE JULHO DE 2021.

(CRIADA EM DE 12/2009 E RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR INTERMÉDIO DO OFÍCIO PNH/MS Nº. 75/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010)

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º A CÂMARA TÉCNICA DE HUMANIZAÇÃO DE ALAGOAS - CTH/ Alagoas, criada em dezembro de 2009 e reconhecida oficialmente pelo Ministério da Saúde em Ofício PNH/MS Nº. 75 de 14, de outubro de 2010, é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, condução e desenvolvimento da Política Estadual de Humanização de Alagoas.

Artigo 2º A CTH/Alagoas caracteriza-se como gestão colegiada, tendo natureza técnico-política, de caráter permanente e consultivo, com a função de assessoramento na discussão e elaboração da Política Estadual de Humanização da Atenção e Gestão do Sistema Único de Saúde, em Alagoas.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 3º Compete a CTH/Alagoas:

I - Estimular a construção e planejamento das ações da Política Estadual de

Humanização em Alagoas;

II - Contribuir com o acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da Política Estadual de Humanização do SUS e das ações e estratégias relativas à Política Nacional de Humanização.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Artigo 4º A CTH/Alagoas é composta pelos representantes - titular e suplente - das Instituições Públicas como:

- a) Secretaria de Estado da Saúde (SESAU);
- b) Conselho Estadual de Saúde de Alagoas;
- c) Superintendência do Ministério da Saúde, em Alagoas;
- d) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS/AL;
- e) Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas;
- f) Conselhos Municipais de Saúde;
- g) Instituições de Ensino Superior em níveis Público e Privada;
- h) Sindicatos relacionados às atividades desenvolvidas na área da saúde; e,
- i) Instituições filantrópicas e conveniadas relacionadas à área da saúde, em Alagoas.

§ 1º - Os membros da CTH/Alagoas terão direito a voz e a voto;

§ 2º - Todos os convidados da CTH/Alagoas terão direito a voz;

§ 3º - O membro que acumular 03 (três) faltas consecutivas e não justificadas ao longo do ano terá solicitada sua substituição.

§ 4º - Outras instituições não relacionadas no art. 4o, deste Regimento Interno e que manifeste interesse em participar como membro da CTH/Alagoas, terá sua representação apreciada pelos membros da Câmara Técnica de Humanização de Alagoas;

§ 5º Em caso de aprovação, a instituição passará a compor a referida Câmara, com o direito a voz e voto, desde que submetida ao regimento interno vigente.

Art. 5º As funções dos membros da CTH/Alagoas não serão remuneradas;

Art. 6º Os membros da CTH/Alagoas serão indicados por suas respectivas instituições e/ou entidades, respeitada a autonomia dos seus processos internos de escolha, tendo como critério preferencial a Identidade profissional com a PNH e/ou ter participado de curso sobre a Política Nacional de Humanização, por intermédio de instituição reconhecida para este fim.

Parágrafo Único. Poderão participar como ouvinte e com direito a voz, usuários e trabalhadores das redes ou serviços de saúde.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A CTH/Alagoas terá a seguinte estrutura organizacional:

I. 01 (um) membro titular, que desempenhará a função de Coordenador e 01 (um) membro titular ou suplente que desempenhará a função de Vice-coordenador, eleitos pelos integrantes da CTH;

II. A Secretaria Executiva será representada pelo representante da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU;

III. A Comissão de Planejamento será composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, escolhidos pelos componentes da CTH/AL, dentre os indicados pelas instituições que compõem a CTH/AL, sendo vedada a participação de mais de um representante por instituição;

IV. A Comissão de Educação Permanente será composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, escolhidos pelos componentes da CTH/AL, dentre os indicados pelas instituições, sendo vedada a participação de mais de um representante por instituição.

§ 1º As Comissões serão definidas por meio de eleição, em reunião da CTH/Alagoas previamente agendada, onde os membros titulares e/ou suplentes poderão candidatar-se às funções que melhor identificar-se.

§ 2º Os integrantes das comissões terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período.

Art. 8º São atribuições do Coordenador:

- I. Representar legalmente a CTH/Alagoas;
- II. Cumprir e fazer cumprir as decisões da CTH/Alagoas;
- III. Convocar e coordenar as reuniões plenárias da CTH/Alagoas;
- IV. Criar mecanismos para por em prática às decisões emanadas das reuniões plenárias da CTH/Alagoas;
- V. Encaminhar, nas questões que lhe forem delegadas pela CTH/Alagoas, as denúncias, reivindicações e sugestões, solicitando a tomada de providências cabíveis e comunicando à plenária na primeira reunião subsequente.

Art. 9º A Secretaria Executiva será constituída por membros da CTH/Alagoas, tendo por finalidade prestar apoio técnico-administrativo necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 10 São atribuições da Comissão da Secretaria Executiva:

- I. Preparar e distribuir convocações e pautas para as reuniões da CTH/Alagoas;

- II. Providenciar material necessário para as atividades da CTH/Alagoas;
- III. Elaborar as ATAS das reuniões;
- IV. Manter arquivo dos documentos referentes à CTH/Alagoas;
- V. Dar assistência às atividades desenvolvidas na Câmara Técnica;
- VI. Supervisionar e coordenar as atividades relativas a material e comunicações administrativas e de pessoal da CTH/Alagoas;
- VII. Encaminhar ofícios, resoluções, publicações e outras formas de comunicação.

VIII. Agendar, articular e estabelecer contatos intersetoriais e interinstitucionais de interesse da CTH/Alagoas.

Art. 11 São atribuições da Comissão de Planejamento:

- I. Programar, articular e desenvolver as ações e atividades previstas no planejamento anual;
- II. Programar as ações e atividades previstas no planejamento anual;
- III. Monitorar e avaliar as ações realizadas pela CTH/Alagoas;
- IV. Elaborar relatório de gestão anual da CTH/Alagoas.

Art. 12 São atribuições da Comissão de Educação Permanente em Saúde:

- I. Elaborar projetos voltados para qualificação do trabalhador, gestor, usuário, discente, docente, no intuito de contribuir no processo de educação permanente em saúde.
- II. Contribuir com o processo educacional dos trabalhadores da saúde exercendo a função de facilitador/tutor/conteudista entre outras atividades afins, com vistas à temática da Humanização;
- III. Identificar e fomentar processo de educação permanente que contribuam para o fortalecimento da Humanização nos serviços de saúde.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 A CTH/Alagoas tomará suas decisões em reuniões ordinárias mediante aprovação pela maioria absoluta dos membros votantes.

Art. 14 A CTH/Alagoas reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente quando convocada pelo seu Coordenador ou em atenção convocação formulada, mediante a apresentação de requerimento assinado por um terço (1/3) dos seus membros.

Art. 15 As reuniões da CTH/Alagoas serão realizadas com a participação de 1/3 (um terço) dos seus membros, desde que seja atendido o seguinte:

- I. Em caso de não haver quórum na hora marcada, a reunião terá o seu início será adiado por 30 (trinta) minutos e, após, será iniciada com o total de participantes presentes;
- II. As reuniões ordinárias da CTH/Alagoas ocorrerão conforme cronograma definido anualmente no mês de dezembro;
- III. As reuniões extraordinárias ocorrerão após convocação por escrito, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis, estabelecendo local, data, horário e assunto(s) a ser (em) tratado(s);
- IV. As datas das reuniões ordinárias deverão ser definidas em agenda anual e divulgada amplamente a cada início de exercício;
- V. A pauta das reuniões plenárias deverá acompanhar o documento de convocação da mesma;
- VI. Em adendo à pauta, serão encaminhados documentos informativos, detalhando assuntos que, por sua complexidade, exijam melhores esclarecimentos e informações, para análise prévia dos membros;
- VII. Os órgãos, entidades e instituições que tenham interesse deverão informar via e-mail à Secretaria Executiva da CTH/Alagoas, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência das reuniões, assuntos que poderão ser colocados em pauta, acompanhados dos documentos que subsidiem as discussões;
- VIII. A versão da pauta da reunião da CTH/Alagoas será organizada e consolidada pela Secretaria Executiva mediante encaminhamentos da reunião anterior e demandas que surgirem;
- IX. O Grupo Coordenador e Vice-coordenador da CTH/Alagoas aprovarão a pauta que será encaminhada aos membros da CTH/Alagoas, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos.

X. Em caso de urgência ou de alta relevância a CTH/Alagoas poderá alterar a sequência estabelecida neste Artigo, inclusive apreciando pedidos de inclusão de pontos de pauta.

Art. 16 As reuniões deverão ser conduzidas pelo Coordenador, ou Vice-coordenador, Secretaria Executiva, membro titular ou suplente indicado pelo Coordenador.

Art. 17 A duração de cada reunião deverá ser, no máximo, 4 (quatro) horas corridas, exceto quando o grupo julgar necessária a prorrogação e assim decidir.

Art. 18 Todos os assuntos tratados em reunião serão registrados sob a forma de Ata, que será submetida à apreciação e aprovação dos Membros no início de cada reunião subsequente.

Art. 19 A sequência dos trabalhos das reuniões será a seguinte:

- I. Apreciação da ATA da reunião anterior;
- II. Apresentação e discussão dos pontos de pauta;
- III. Informes gerais; e,
- IV. Encaminhamentos finais e pauta para a próxima reunião.

§ 1º - Em caso de urgência ou de alta relevância a CTH/Alagoas poderá alterar a sequência estabelecida neste Artigo, inclusive apreciando pedidos de inclusão de pontos de pauta;

§ 2º - As comissões poderão sofrer ajustes e/ou alterações anualmente, mediante justificativa apresentadas por seus membros;

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Este Regimento somente poderá ser alterado mediante proposta subscrita por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros, com representatividade, devendo ser consensuada pelo Plenário da CTH/Alagoas.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela CTH.

Art. 22 O presente Regimento Interno entrará em vigor após homologação na CTH de Alagoas e publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió, 28 de julho de 2021.

Protocolo 613793

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000021637/2017 - Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Equoterapia, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 17 de fevereiro de 2020.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 613799

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/SEI N° [9184839](#) da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° [9198368](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000017731/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.604/2021, no doc. 9109835, objetivando a AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de setembro de 2021 doc. [9109835](#):

□ MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 30.667.044/0001-11, para o item 01, no valor de R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.604/2021, no doc. 9109835, objetivando a AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA.

Valor total adjudicado de: R\$ 3.125,30 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), conforme disposto no doc. [9109835](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613902

PORTARIA/SESAU N° 7.248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000019629/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613903

PORTARIA/SESAU N° 7256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [02000.00007006/2019](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613904

PORTARIA/SESAU N° 7258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°.02000.00017053/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613906

PORTARIA/SESAU N° 7257/2021/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°.2000.00025522/2018, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613907

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N°, (Doc.[8498651](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC - CD N° doc.[8410542](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [02000.00011919/2015](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.563/2021, nos Doc.[9067942](#), objetivando a contratação de empresa para referente à aquisição de EPI (Sapatos de segurança), destinado ao ressurgimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/Regional Maceió, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de setembro de 2021 no Doc.[9067942](#)

a) PROT - SEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 39.560.006/0001-56, no Valor total: R\$ 3.249,90 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), para o item 01.

Valor total adjudicado de: R\$ 3.249,90 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme doc.[9067942](#).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613915

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO-ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou através.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613927

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24924/2021- Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (CLONIDINA CLORIDRATO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 .

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/22202/2020 - - AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CULTIVO DE MICRORGANISMO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613938

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL, por meio da Comissão de Seleção Especial designada pela Portaria nº 4.197/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de Junho de 2021, sediada na Avenida da Paz,978, Jaraguá, Maceió-AL, CEP:57022-050, REPUBLICA o Edital do chamamento público para seleção de organização social com a finalidade de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JARAGUÁ

O Edital e demais documentos relacionados ao Chamamento público 002/2021 encontram-se disponíveis no site: <https://www.saude.al.gov.br/chamamentos-publicos/> e através de solicitação no email; comissaos2021@gmail.com, devendo os interessados requisitá-los e enviar suas documentações impreterivelmente até as 12:00 do dia 01 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº doc 9225751, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000007942/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.555/2021 (Doc.9002233), objetivando a contratação de serviço de locação de equipamentos de hemograma com cessão de reagentes para atendimento aos pacientes assistidos pelo ambulatório de hematologia, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme

resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de setembro de 2021 no Doc.9002233.

a) PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 00.740.696/0001-92, no valor total de R\$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), para os itens 01-06 Valor total adjudicado de: R\$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), conforme disposto no Doc.9002233. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613940

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20479/2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613941

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025094/2021- Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (AGULHAS HIPODÉRMICAS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 613990

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 414/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001406/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Pão de Açúcar, Feliz Deserto, Boca da Mata e Maragogi/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta dos materiais artesanais que serão expostos na 14ª Feira do Artesanato, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado

Protocolo 613837

PORTARIA/SEDETUR N° 415/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001404/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)

PERÍODO: de 23/10/2021 até 03/11/2021

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Realizar o transporte dos materiais artesanais que serão expostos na 14ª Feira do Artesanato, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613841

PORTARIA/SEDETUR N° 416/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001407/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL - nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 09/10/2021

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participação da 1ª Feira de Negócios e Tecnologias Agrícolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613878

PORTARIA/SEDETUR N° 417/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001407/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 09/10/2021

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participação na 1ª Feira de Negócios e Tecnologias Agrícolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613883

PORTARIA/SEDETUR N° 418/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001407/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 09/10/2021

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participação na 1ª Feira de Negócios e Tecnologias Agrícolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613885

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n.º E:02900.0000001055/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Japaratinga, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto
Assessor Técnico Administrativo
Mat. 467-7

Protocolo 613744

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001142/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Pão de Açúcar, com participação da equipe técnica municipal e de entidades sociais locais.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto
Assessor Técnico Administrativo
Mat. 467-7

Protocolo 613746

Aviso de cotação Nº 027/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000638/2021

Objeto: Contratação de serviço continuado de agente de portaria, sendo a sessão de mão de obra direcionada à sede deste órgão. O termo de referência desses serviços esta disponível no e-mail/endereço descrito abaixo:

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APREDIZAGEM ESCOLAR Nº 053/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA - UNIT.

Processo: E:02102.0000002430/2021

Extrato: nº 050/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONCEDENTE: Sociedade de Educação Tiradentes LTDA - UNIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.013.263/0010-78, e estabelecida na Rua Av. Gustavo Paiva, nº 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL representada pelo seu Reitor Sr. Dario Arcanjo de Santana, inscrito no CPF sob o nº 102.842.735-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR: Sra. Célia Regina Arcanjo, Matrícula 96-5, Supervisora Executiva de Valorização.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 053/2017.

Data de início da execução do contrato: 29/10/2019.

Data do término da execução do contrato: 29/10/2020.

ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Aditivo: 29/10/2020.

Data do término da execução do Aditivo: 28/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as despesas decorrentes do presente Termo Aditivos estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.36 Natureza da Despesa: 33.90.36 - 72

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, João Rodrigues Sampaio Filho pela Instituição de ensino.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613831

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APREDIZAGEM ESCOLAR Nº 052/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

Processo: E:02102.0000002679/2021

Extrato: nº 049/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONCEDENTE: Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.742/0001-71, e estabelecida na Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió - AL representada pelo seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, inscrito no CPF sob o nº 003.265.504-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR: Sra. Célia Regina Arcanjo, Matrícula 96-5, Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº PO/AL - 052/2017.

Data de início da execução do contrato: 27/10/2017.

Data do término da execução do contrato: 26/10/2018.

ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Aditivo: 28/10/2021.

Data do término da execução do Aditivo: 27/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.36 Natureza da Despesa: 33.90.36 - 72

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, João Rodrigues Sampaio Filho pela Instituição de ensino.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613834

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APREDIZAGEM ESCOLAR Nº 101/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO - POAL DE ALAGOAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL.

Processo: E: 02102.0000002683/2021.

Extrato: nº 51/2021.

Convênio nº 101/2019

ÓRGÃO CONCEDENTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº

023.049.014-09.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n° 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MJ sob o n° 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoa, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró - Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros.

GESTOR: Sra. Célia Regina Arcanjo, Matrícula: 96-5, Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas.

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n° PO/AL - 101/2019.

Data de início da execução do contrato: 03/10/2019.

Data do término da execução do contrato: 04/10/2020.

ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do Aditivo: 03/10/2021.

Data do término da execução do Aditivo: 02/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.36 - 07 (Estagiários)

Natureza da Despesa: 33.90.36 - 72 (Vale transporte pago diretamente a PF)

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Amauri da Silva Barros.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613845

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

N° 106/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° 02102.0000002396/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação cilindros de gases especiais para laboratório e fornecimento desses gases para o funcionamento dos três cromatógrafos do Laboratório Forense da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613817

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 3289 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16828/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416

Matrícula: 300861-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 20/09/2021 até 21/09/2021

DESTINO: Toritama-PE

OBJETIVO: Diligências no município de Toritama-PE, referente ao IP 8458/2021 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613762

PORTARIA/PCAL N° 3303 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16330/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66221315468

RG: 883780

Matrícula: 301.347-2

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 980,00

PERÍODO: de 09/09/2021 até 12/09/2021

DESTINO: São Luis-MA

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão policial OMP n° 003/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613764

PORTARIA/PCAL N° 3285/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752

Matrícula: 000.180-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE

OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613765

PORTARIA/PCAL N° 3284/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE
OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613768

PORTARIA/PCAL N° 3295 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16933/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02412387494

RG: 1488144
Matrícula: 300.701-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 21/09/2021 até 21/09/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participar de cerimônia de assinatura de ordem de serviço da Delegacia Regional de Delmiro (CISP tipo II).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613770

PORTARIA/PCAL N° 3292 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16933/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 65684818404
RG: 3801343

Matrícula: 301.497-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 21/09/2021 até 21/09/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participar de cerimônia de assinatura de ordem de serviço da Delegacia Regional de Delmiro (CISP tipo II).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613773

PORTARIA/PCAL N° 3293 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16933/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO LIMA DA SILVA
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 24048771434
RG: 3801343

Matrícula: 041.328-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 21/09/2021 até 21/09/2021
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participar de cerimônia de assinatura de ordem de serviço da Delegacia Regional de Delmiro (CISP tipo II).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613776

PORTARIA/PCAL N° 3282 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02259277489
RG: 1458964

Matrícula: 301.533-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021
DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE

OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613777

PORTARIA/PCAL N° 3288 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16828/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02259277489
RG: 1458964

Matrícula: 301.533-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 20/09/2021 até 21/09/2021
DESTINO: Toritama-PE

OBJETIVO: Diligências no município de Toritama-PE, referente ao IP 8458/2021
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613778

PORTARIA/PCAL N° 3314 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964

Matrícula: 301.533-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 18/09/2021 até 19/09/2021

DESTINO: Toritama-PE

OBJETIVO: Diligências no município de Toritama-PE, referente ao IP 8458/2021 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613780

PORTARIA/PCAL N° 3305/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16330/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 3012157-4

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 980,00

PERÍODO: de 09/09/2021 até 12/09/2021

DESTINO: São Luis-MA

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão policial OMP n° 003/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613781

PORTARIA/PCAL N° 3281/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416

Matrícula: 300.861-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE

OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613783

PORTARIA/PCAL N° 3289 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16292/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416

Matrícula: 300861-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 20/09/2021 até 21/09/2021

DESTINO: Toritama-PE

OBJETIVO: Diligências no município de Toritama-PE, referente ao IP 8458/2021 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 04 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613785

PORTARIA/PCAL N° 3312 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16883/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02413208445

RG: 1533416

Matrícula: 300.861-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 18/09/2021 até 19/09/2021

DESTINO: Toritama-PE

OBJETIVO: Diligências no município de Toritama-PE, referente ao IP 8458/2021 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613786

PORTARIA/PCAL N° 3299 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16292/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DE MELO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04649957443

RG: 98001019539

Matrícula: 000.430-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/09/2021 até 12/09/2021

DESTINO: Campo Grande-AL

OBJETIVO: Viagem realizada ao município de Campo Grande-AL, com a finalidade de realizar procedimentos nas eleições suplementares ocorridas naquele município .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613789

PORTARIA/PCAL Nº 3309 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16281/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 36451800449

RG: 407049

Matrícula: 059.568-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/09/2021 até 13/09/2021

DESTINO: Campo Grande-AL

OBJETIVO: Fazer rondas na cidade, durante o pleito eleitoral complementar da cidade de Campo Grande-AL Clique aqui para digitar texto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613792

PORTARIA/PCAL Nº 3296 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16292/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS DA SILVA TRINDADE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02043938410

RG: 2002001130247

Matrícula: 301.171-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/09/2021 até 12/09/2021

DESTINO: Campo Grande-AL

OBJETIVO: Viagem realizada ao município de Campo Grande-AL, com a finalidade de realizar procedimentos nas eleições suplementares ocorridas naquele município .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613794

PORTARIA/PCAL Nº 3320 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16738/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02725701414

RG: 1533121

Matrícula: 301172-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 17/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Viagem a serviço na cidade de Maragogi-AL, cumprindo determinação da |Ordem de Missão nº 048/2021-CPJR4, com o objetivo de localizar e notificar pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 061220042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613795

PORTARIA/PCAL Nº 3310/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16281/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELVAN SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38508648472

RG: 546842

Matrícula: 065.956-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/09/2021 até 13/09/2021

DESTINO: Campo Grande-AL

OBJETIVO: Fazer rondas na cidade, durante o pleito eleitoral complementar da cidade de Campo Grande-AL Clique aqui para digitar texto.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613796

PORTARIA/PCAL Nº 3286 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE

OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613797

PORTARIA/PCAL Nº 3304 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-16330/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00319250571

RG: Clique aqui para digitar texto.

Matrícula: 301.416-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 980,00
PERÍODO: de 09/09/2021 até 12/09/2021
DESTINO: São Luis-MA

OBJETIVO: Conforme Ordem de Missão policial OMP n° 003/2021
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613798

PORTARIA/PCAL N° 3287 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-17086/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05749199452

RG: 2000001071070

Matrícula: 000.115-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Vitória de Santo Antão-PE

OBJETIVO: Diligência no município de Vitória de Santo Antão-PE, referente ao IP 8458/2021 - GRE/DEIC

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 0004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613801

PORTARIA/PCAL N° 3319 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16738/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELVIO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44241003400

RG: 696709

Matrícula: 65982-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 17/09/2021 até 17/09/2021

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Viagem a serviço na cidade de Maragogi-AL, cumprindo determinação da Ordem de Missão n° 048/2021-CPJR4, com o objetivo de localizar e notificar pessoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 061220042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 613802

TERMO DE CONTRATO N° 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA ELVIS LEMES NEIMAER - ME.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, brasileiro, portador do CPF n.º 342.602.264-87.

CONTRATADA: A empresa ELVIS LEMES NEIMAER - ME, com sede na Rua Amapá n° 180, Bairro: Parque Amador CEP: 93280-420 Cidade: Esteio - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.865.973/0001-72 neste ato representado pelo Sr. Elvis Lemes Neimaier CPF n° 679.013.604-53.

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Central PABX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data assinatura: 04 de Outubro de 2021.

Gestor: Helder Pereira Torres - subgestor SAET .

Valor Global: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700; Elemento de Despesa 4490.52; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo n° 20105.0000002602/2021, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 613704

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL N° 9163121/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2021 TURMA B, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei n° 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000021828/2021 e E: 01206.0000027435/2021:

	Disciplina	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial		
SORTEIO	Função	Mat	CPF	Nome
3	Tenente PM	33729-3	065.179.324-61	Andre Luis Souza de Figueiroa
	Disciplina	Sistemas Informatizados da PMAL		
SORTEIO	Função	Mat	CPF	Nome
4	1º TEN QOC PM	2265-9	5734107476	Durval Lins dos Santos Neto

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

EDITAL N° 9164432/2021-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/2003, considerando o Edital n° 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE n° 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO n° 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando o Aditamento N° 001/2021 ao Edital N° 027/2015, publicado no BGO n° 036-26Fev21, credenciamento para docentes, instrutores/monitores militares para a prestação de serviço de docência/instrutoria/monitoria ao desenvolvimento dos cursos do sistema de ensino militar da polícia militar de alagoas nas disciplinas não constantes no Edital n°027/2015; considerando a NP N° 6470950 DT/CFAP que estabelece o sorteio e critérios para o credenciamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, publicada no BGO n° 053-23Mar21; considerando a NP N° 6799326 relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento regulado pelo edital N° 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL e Aditamento N° 003/2020 ao Edital N° 027/2015 Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE n° 1557 de 19Abr21 e transcrito para o BGO n° 070-19Abr21; considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000021828/2021 (Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS 2021 Turma B); considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); considerando a NP SEI N° 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO n° 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria N° 07/2021-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2021), publicada no Aditamento ao BGO n° 023-04Fev21; considerando o disposto nos autos do processo E: Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000027435/2021 (Convocação, indicação e designação de instrutores CAS 2021 Turma B); considerando por fim a Portaria N° 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei N° 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO n° 172 de 21 de setembro de 2020; e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2021 Turma B, nos termos da Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei N° 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n° 1.846 de 322 de abril de 2004.

Disciplina		Legislação Básica da PMAL		
SORTEIO	Função	Mat	CPF	Nome
4	CapPM	9865416-0	057.913.364-89	PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO
5	Maj PM	120.721-0	1425742440	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual n° 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

NP N° 83-2021/ DT- APM RELATÓRIO GERAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO 2021*

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto do Edital n° 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL (Credenciamento para instrutores e monitores Militares e profissionais da área de docência para a prestação de serviço de docência/instrutores e coordenação pedagógica ao desenvolvimento dos cursos dos sistema de ensino militar da Polícia Militar de Alagoas) e em cumprimento ao disposto na NP SEI n° 4386535/2020 – GCG/ASS – Orientação às Unidades de Ensino, publicada no BGO n° 167 de 11 de setembro de 2020, resolve publicar a relação dos instrutores convocados para ministrar instrução no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, disciplina Metodologia do TCC, cf. disposto no processo SEI E : 1206.00015285/2021.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TCC				
ORD.	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CHG	SITUAÇÃO
01	Karla de Oliveira Santos	Civil	30	Convocado no BGO 031, 19/02/2021- Não compareceu
02	Luiz Carlos de Oliveira	PMAL	30	Convocado no DOE 1572, 11/05/2021 - Não compareceu
03	Bruno Cavalcante Pereira	PMAL	30	Convocado no DOE 24/05/2021 – Aceitou, a ser designado
04	Mariana Correia Silva		30	Convocado no DOE 1590, 07/06/2021 - Desistente
05	Vanessa Lobo de Carvalho	PMAL	30	
06	Themisson dos Santos Vasconcelos	BMAL	30	
07	Gregorio de Albuquerque Vieira	BMAL	30	
08	Valdick Barbosa de Sales Junior	Civil	30	

*Repblicado pós-correção ao DOE n° 1669 de 01 de outubro de 2021.

Maceió / AL, 06 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM

Comandante da APMSAM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 054/2021 - CPL/PMAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018 - CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206.2394/2018.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei n° 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo.

CONTRATADO: Sr. Eduardo Egidio Lopes, residente e domiciliado na Rua Amarilio Lobo Sales, n° 23, Centro, Paripueira/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante da 3ª CPM/I da PMAL.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Antônio Reinaldo, n° 585, bairro Centro, Paripueira/AL, sede da 3ª CPM/I da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/10/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.534,74 (Dois mil,quinhentos e trinta e quatro reais, setenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.416,88 (Trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

Quartel em Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 613730

EDITAL Nº 078/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria nos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.000015285/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
TEN CEL PM VANESSA LOBO DE CARVALHO, Metodologia do Trabalho de Conclusão do Curso, 30 h/a e 1º TEN PM JACKELINE LEANDRO DA SILVA, Direito Penal Militar, 30 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 06 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM

Comandante da APMSAM

ANULAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-17672/2020, RESOLVE ANULAR O RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, PUBLICADO NO DOE AL, de 28/07/2021.
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0246

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-6042/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Jose Fernandes da Silva, inscrito sob CPF nº 332.464.834-34
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0247

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-

28546/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ABÍLIO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 505.620.614-87
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0248

Protocolo 613910

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO-45

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000002028/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento Terrestre e Altura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO - CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 8117770/2021 e DESPACHO PGE COOPLIC Nº 8132063/2021, após cumprimento da diligência indicada, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.318/2021, referente ao Processo SEI nº E:01203.0000001010/2021, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO,, que teve como vencedora as empresas SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.375,0000 , MR COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.044,0000 e FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.220,0000 , conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 10.318/2021.

Valor total dos itens: R\$ 28.639,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais).

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 027/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º SGT BM MAT. 80681.0 EDWARD DE ALMEIDA ROCHA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000254//2021, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) pneus para viatura L-200 de placa QLF 3164, pertencente à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT 36766-4 VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 06 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.2572/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Computadores).

Processo nº 52555.2690/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Notebooks).

Processo nº 52555.2666/2021. Objeto: Aquisição de aeronaves teleguiadas, tipo Drone Profissional.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 06 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.2670/2021. Objeto: Aquisição de centrífuga sorológica.

Processo nº 52555.2674/2021. Objeto: Aquisição de impressora térmica de etiquetas.

Processo nº 52555.2676/2021. Objeto: Aquisição de caixas térmicas de alumínio.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 06 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

ESTADO DE ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 074/2021-AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e Lei 5.427 de 26 de julho de 1991,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, da Lei Estadual nº. 5.247/91 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, conforme o qual é dever da autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço público promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa;

R E S O L V E

I - Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar as razões de fato que ensejaram na ausência de cobertura contratual para a prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Pública Estadual, constituída pelos servidores Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência, Davi Calaça De Maya Gomes - Assessor Técnico de Planejamento e Controle de Atas e Wagner Gomes Ritir, Assessor Técnico, todos servidores da AMGESP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº. 4105-857/2021.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

AMGESP, em Maceió, 05 de Outubro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 613953

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 075/2021-AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Quando da ausência ou impedimento do Supervisor de Combustível, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 139-2, fica o servidor WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Supervisor de Processos, matrícula n° 152-0, autorizado a despachar e assinar diretamente os documentos que são de competência originária do Assessor Executivo de Gestão Interna da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 06 de outubro de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 613957

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 286/2021 - DOE e DOU

Processo: 13010-041/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.221/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de maquinário para cooperativas - PLS 032/2020;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-995/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.657/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura/terrestre (11) - PLS 145/2020;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11566/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.658/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4261/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.659/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 613905

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 287/2021 - DOE

Processo: 4105-644/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.596/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (05) - PLS n° 222/2019;
Data de realização: 04 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 613908

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.603/2021
Processo n° 4105-226/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO E REBOQUE - PLS N° 058/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03 e 04

EMPRESA
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.127.216/0001-02
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) Valor global: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)
ITEM 04 Valor unitário: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) Valor global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613875

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.547/2021
Processo n° 1203-1485/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO
PROPOSTA VENCEDORA:

Item 06:

EMPRESA
CENTURY COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.885.591/0001-57
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Itens 04, 07 e 10:

EMPRESA
BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 04.002.498/0001-82
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); Valor global: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais); Valor global: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Valor total: R\$ 44.747,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Valor total adjudicado: R\$ 47.747,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Maceió, 06 de outubro de 2021

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613911

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 11.353/2021
Processo n° 2000-6397/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS/CÁPSULAS/DRÁGEAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 05 e 08:

EMPRESA
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 10.000 (dez mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 10.000 (dez mil reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Valor global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais); Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Itens 03, 04 e 06:

EMPRESA
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.527.362/0001-29
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 162,85 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 11.399,50 (onze mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 146,57 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 10.259,90 (dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 44.459,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Item 07:

EMPRESA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59
ITEM 07: R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 1.999,80 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 1.999,80 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 72.859,20 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 613843

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.611/2021
Processo n° 01203.000003727/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICU CNPJ: 23.140.085/0001-09
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) Valor global: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
Valor total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Item 02:

EMPRESA
DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM CNPJ: 36.596.714/0001-51
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 178,71 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 5.361,30 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 5.361,30 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 22.561,30 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613867

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.162/2021
Processo n° 2000-18328/2020

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Ortopédica (Quadril), destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOSLTDA CNPJ: 10.383.777/0001-36
ITEM 02: Valor unitário R\$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 528,20 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 528,20 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Item 06:

EMPRESA
BERTONI MEDICAL LTDA CNPJ: 18.599.996/0001-69
ITEM 06: Valor unitário R\$ 319,95 (trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.168,10 (um mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

*retificado por incorreção

Protocolo 613923

AVISO 065/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-137-2021- CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO (CAPITAL E INTERIOR)	15/10/2021	E:04105.0879/2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 613754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 294/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS NEURO - PLS N° 083/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-539/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.284/2020

ATA DE RP N° 294/2021

EXTRATO: N° 383/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 18.489.967/0001-44; Inscrição Estadual: 27.143.902-5; sediada na Travessa. Virgílio Souza, n° 213, Centro, Capela/SE; CEP: 49.700-000; Fone: (79) 9.9941-5555, E-mail: lbmat15@hotmail.com; representado pelo Sr. Leonardo De Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o n° 025.149.165-00, portador do RG de n° 3.241.617-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS NEURO - PLS N° 083/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 339.288,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
09	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de baixa pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	126	Ventura	R\$ 590,00	R\$ 74.340,00
10	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de baixa pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	498	Ventura	R\$ 590,00	R\$ 24.780,00
11	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de alta pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	126	Ventura	R\$ 588,00	R\$ 74.088,00
12	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de alta pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	42	Ventura	R\$ 590,00	R\$ 24.780,00
13	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de média pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	180	Ventura	R\$ 590,00	R\$ 106.200,00

14	Sistema de derivação, modelo: ventriculoperitoneal - dvp, adicionais: radiopaco, tipo cateter: cateter ventricular e peritoneal de silicone, componente 1: válvula unidirecional de média pressão, componente 2: reservatório de coleta de liquor, tamanho: adulto, opcionais: conjunto introdutor, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	60	Ventura	R\$ 585,00	R\$ 35.100,00
----	--	---------	----	---------	------------	---------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	Unidade	126	10%	50%	126
10 (Cota)	Unidade	42	10%	50%	42
11	Unidade	126	10%	50%	126
12 (Cota)	Unidade	42	10%	50%	42
13	Unidade	180	10%	50%	180
14 (Cota)	Unidade	60	10%	50%	60

Protocolo 613849

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 292/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BRASIDAS EIRELI.

PROCESSO: 4105-555/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.453/2021

ATA DE RP Nº 292/2021

EXTRATO: Nº 384/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIDAS EIRELI; CNPJ: 20.483.193/0001-96; Inscrição Estadual: 257.418.180; sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410; Telefone: (47) 3057-3920, E-mail: propostas@brasidas.com.br; Representada pelo Sr. Mauricio Lisboa Koch, inscrito no CPF sob o nº 087.571.189-91, portador do RG de nº 4.631.143 SSP-SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 42.936,94 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
10 (exclusivo)	Liquidificador, capacidade: 2 l, potência: 350 w, voltagem: 110 , 220 v, uso: doméstico, características adicionais: 3 velocidades, com filtro e batedor	173	BRITANIA	Unidade	R\$ 159,78	R\$ 27.641,94
12 (exclusivo)	Sanducheira, material: alumínio com revestimento antiaderente, tensão: 220 v, cor: branca, características adicionais: prepara 2 sanduíches por vez	161	AGRATTO	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 15.295,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	PM	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SERIS	SESAU
10 (exclusivo)	UNIDADE	01	100	30	06	01	03	14	17
12 (exclusivo)	UNIDADE	02	100	35	03	01	06	14	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SETRAND	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (exclusivo)	UNIDADE	01	10%	50%	173
12 (exclusivo)	UNIDADE	-	10%	50%	161

Protocolo 613851

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 293/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI.

PROCESSO: 4105-555/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.453/2021

ATA DE RP Nº 293/2021

EXTRATO: Nº 385/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; CNPJ: 16.889.292/0001-03; Inscrição Estadual: 310.487.944-112, seriada na Rua Francisco Barbosa, n° 1367, Cidade Nova, Franca/SP, CEP 14.401.148; Telefone: (16) 3026-1246, E-mail: apoll.franca@hotmail.com; Representado pela Sra. Eduarla Cristina Anastari Apolinario, inscrita no CPF sob o n° 406.063.978-84.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 108.537,00 (cento e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
18	Bebedouro água garrafão, material: plástico, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 20 l, voltagem: 110,220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras desmontáveis água natural, gelada	190	MULTILASER	Unidade	R\$ 429,00	R\$ 81.510,00
19 (cota)	Bebedouro água garrafão, material: plástico, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 20 l, voltagem: 110,220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras desmontáveis água natural, gelada	63	MULTILASER	Unidade	R\$ 429,00	R\$ 27.027,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	PM	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	SESAU
18	UNIDADE	02	-	187	-	-	01	-	-	-	-
19 (cota)	UNIDADE	-	-	63	-	-	-	-	-	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SETRAND	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
18	UNIDADE	-	10%	50%	190
19 (cota)	UNIDADE	-	10%	50%	63

Protocolo 613852

AVISO 066/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-138-2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETAR, FORNECER, INSTALAR E COMISSONAR GERADOR FOTOVOLTAICO, CONTENDO PLACAS SOLARES, INVERSOR(ES) DE CORRENTE CONTÍNUA PARA CORRENTE ALTERNADA, CAIXAS DE PROTEÇÃO DE CC/CA, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO PARA SUPORTE, CABOS E CONECTORES ESPECÍFICOS, EM REGIME DE TURN KEY ("CHAVE NA MÃO"), COMPREENDENDO A APROVAÇÃO DO(S) PROJETO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO(S) ACESSO(S) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.	15/10/2021	E:02900.1359/2021

Davi Calaça de Maya Gomes

Assessor Técnico

Mat. 156-2

Protocolo 613913

No dia 06 de Outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 34000.19982/2021- Aquisição de material de copa & cozinha - DELEGADO A SERIS;
Proc. N° 05101.4282/2020- Aquisição de material de consumo-luvas - DELEGADO AO DETRAN;
Proc. N° 02000.20021/2021- Aquisição emergencial de disjuntor-SESAU;
Proc. N° 2000.5456/2021- Aquisição de correlatos hospitalares --SESAU
Proc. N° :05500.61/2021- Locação de 3 veículos, sendo um veículo "A1", Dois Veículos Padrão "B"-SERVEAL;
Proc. N° 34000.9481/2021- Aquisição de cesta básica-SERIS;
Proc. N° 30004.1140/2021- Aquisição de água mineral-SEPREV;
Proc. N° 2900.341/2021- Contratação de empresa especializada para elaboração de plano diretor municipal com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais-SEDETUR;
Proc. N° 52537.178/2020- Contratação dos serviços de empresa especializada em serviços gerais-INMEQ;
Proc. N° 13010.15/2018- Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada e apta para realizar cursos de qualificação-SETE
Proc. N° 20105.17805/2021- Aquisição de materiais para espaço Lúdico-PCAL;
Proc. N° 20105.3472/2020- Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção de veicular com o devido fornecimento de suas peças-PCAL;
Proc. N° 30010.368/2021- Locação de 01 (um) veículo, Padrão "A.1"-SECTI
Proc. N° 34000.4023/2021- Solicitação de baixa definitiva-SERIS;
Proc. N° 44080.797/2021- Locação de veículo-IDERAL;
Proc. N° 52555.1786/2021- Solicitação de locação de 05 (cinco) veículos -ADEAL;
Proc. N° 1500.32908/2021- Locação de 01 (um) veículo, Padrão "D"-SEFAZ
Proc. N° :41506.348/2021- Liberação de cota de combustível-ITEC;
Proc. N° 02000.24290/2020- Contratação de serviços não continuados de manutenção corretiva e reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares-SESAU;
Proc. N° 4105.372/2021- Aquisição de sondas -AMGESP;
Proc. N° 01203.2077/2021- Aquisição de materiais para espaços lúdicos-CBMAL;
Proc. N° 4105.920/2019- Aquisição de medicamentos antibióticos -AMGESP;
Proc. N° 41506.157/2021- Solicitação de combustível para gerador de energia elétrica-ITEC;
Proc. N° 01206.9719/2021- Aquisição de equipamentos de informática-PMAL;
Proc. N° :02000.4497/2021- Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente-SESAU;
Proc. N° 30004.959/2021- Aquisição de materiais de consumo-SEPREV;
Proc. N° 2000.1011/2020- Contratação de serviços de capacitação em regulação médica para médicos do samu alagoas-SESAU;
Proc. N° :02000.7087/2021- Aquisição de equipamentos de informática-SESAU;
Proc. N° 1700.2893/2021- Aquisição de máquinas de ar condicionado tipo cassete-SEPLAG;
Proc. N° :02000.495/2021- Aquisição de correlatos - fios cirúrgicos-SESAU;
Proc. N° 20105.10043/2021- Disponibilização de um (01) mini modem Vivo-PCAL;
Proc. N° 2000.21498/2021- Aquisição de materiais de consumo-SESAU;
Proc. N° 4105.491/2021- Aquisição de medicamentos diversos -AMGESP;
Proc. N° 1206.19159/2021- Aquisição de 20 (vinte) moldens -PMAL;
Proc. N° 19620.1683/2020- Solicitação de aparelhos celulares-CASAL;
proc. n°14056.1337/2021-Expiração do prazo de assinatura do 4º termo aditivo ao contrato amgesp sob n° 207/2017-EMATER;
proc. n°:20106.744/2021-Solicitação de aparelhos telefônicos-SEMUDH;
proc. n°04701.3554/2021-solicitação de um chip telefônico destinado aos serviços de informações aos usuários através de whatsapp e adaptado para uso em tablete-IPASEAL;
proc. n° 4105.52/2021- Aquisição de material de salvamento-AMGESP;
proc. n° 4105.137/2021- Linhas móveis sem uso-AMGESP;
proc. n° 4105.166/2020- Termos de autorização e responsabilidade dos aparelhos entregues pela AMGESP- AMGESP;
proc. n° 02000.20198/2020-Solicitação de aparelho telefônico-SESAU.

Maceió, em 06 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 613962

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 31, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E: n.º 49070-000000002652/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como nas competências atribuídas pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Estaduais n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de setembro de 2021.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no «caput» deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de setembro de 2021, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de outubro de 2021, o valor a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de setembro de 2021, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, deverá ser pago, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL à BRK Ambiental, com vencimento em 20 de outubro de 2021, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios diárias de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 31/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A. - Setembro/2021	
Receita Bruta	R\$ 29.900.136,88
Vendas Canceladas	R\$ 852.500,22
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 2.687.280,36
Receita Líquida	R\$ 26.360.356,30
% da Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$ 131.801,78
VALOR DA PARCELA	R\$ 131.801,78

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL na Região Metropolitana de Maceió, conforme Processo Administrativo E: 19620.0000015320/2021.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como nas competências atribuídas pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Estaduais n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de setembro de 2021.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no mês de setembro de 2021, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de outubro de 2021, o valor a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de setembro de 2021, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, deverá ser pago, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL à CASAL, com vencimento em 20 de outubro de 2021, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios diários de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º32, de 6 de outubro de 2021

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Conforme faturas emitidas pela CASAL na Região Metropolitana de Maceió - setembro/2021	
Receita Bruta	R\$ 15.816.906,33
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 577.317,08

Receita Líquida	R\$ 15.239.589,25
% da Taxa de Fiscalização	0,5%
Valor da taxa de fiscalização	R\$ 76.197,95
VALOR DA PARCELA	R\$ 76.197,95

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 06 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004163/2021

Interessado(a): Vitória Sabino dos Santos Fonseca

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613748

Processo n° : E:04799.0000003829/2021

Interessado(a): Arlete de Oliveira Silva

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000003829/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ARLETE DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 245352 SEDS/AL e do CPF N° 346.410.254-87, na qualidade de esposa do ex-segurado EXPEDITO GOMES DA SILVA, portador do CPF N° 093.166.987-15, Matrícula N° 0055985-7 e N° de Ordem 0051008, da Procuradoria Geral de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1037/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1226/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613782

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 06 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002655/2021

Interessado(a): Laura Beatriz da Silva Barbosa

Assunto: Revisão de Pensão

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 613800

Processo n° E:04799.0000002887/2021

Interessado(a): MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002887/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade N° 929107 SCJDS/AL e do CPF N° 515.093.694-49 na qualidade de esposa do ex-segurado CARLOS ROBERTO RODRIGUES VIANA, portador do CPF N° 445.649.884-68, Matrícula N° 3230-1 e N° de Ordem 076488, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 896/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1072/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613839

Processo nº E:04799.0000003758/2021

Interessado(a): REDSON CAVALCANTE DO CARMO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003758/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário REDSON CAVALCANTE DO CARMO, portador da Carteira de Identidade nº 98001336038 SSP/AL e do CPF nº 259.840.554-49, na qualidade de esposo da ex-segurada VANIA LUCIA CAVALCANTI DO CARMO, portadora do CPF nº 275.066.064-53, Matrícula nº 44573-8, Nº de Ordem 21543, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1089/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1261/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019, com as alterações da LC nº 54/2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613887

Processo nº E:04799.0000002017/2021

Interessado(a): ROSALVO ANTONIO LOBO ROCHA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002017/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROSALVO ANTONIO LOBO ROCHA, portador da OAB/AL nº 1434 e do CPF nº 151.734.294-53, na qualidade de companheiro da ex-segurada GASPARIANA FERRÁRIO DE CARVALHO LÔBO, portadora do CPF nº 259.452.974-53, Matrícula nº 30898, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 635/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-721/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613921

Processo nº E:04799.0000002822/2021

Interessado(a): VILZA CARLA COSTA DE CASTILHO LUCAS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002822/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária VILZA CARLA COSTA DE CASTILHO LUCAS, portadora da Carteira de Identidade nº 1284700 SESP/AL e do CPF nº 939.388.534-68 na qualidade de esposa do ex-segurado FABYONNEY RODRIGUES LUCAS, portador do CPF nº 872.007.754-87, Matrícula nº 120336-3 e Nº de Ordem 96055, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1073/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1253/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613926

Processo nº E:04799.0000003294/2021

Interessado(a): NILSON THOMAZ RÊGO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo

nº E:04799.0000003294/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NILSON THOMAZ RÊGO, portador da Carteira de Identidade nº 108254 SSP/AL e do CPF nº 078.994.834-68, na qualidade de esposo da ex-segurada GLADY ANTUNES REGO, portador do CPF nº 310.112.094-20, Matrícula nº 17382-7, Nº de Ordem 8119, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 833/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-989/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613942

Processo nº E:04799.0000003771/2021

Interessado(a): MARIA NICÉIA LOPES DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003771/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA NICÉIA LOPES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 906708 SESP/AL e do CPF nº 676.900.414-34, na qualidade de companheira do ex-segurado MARCELO ESTEVAM RODRIGUES, portador do CPF nº 611.226.024-72, Matrícula nº 0009141-3 e Nº de Ordem 0079725, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1052/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1246/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613944

Processo nº E:04799.0000003762/2021

Interessado(a): MARISTELA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003762/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARISTELA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 86430 SESP/AL e do CPF nº 134.379.764-00, na qualidade de esposa do ex-segurado HELION DE OLIVEIRA E SILVA, portador do CPF nº 087.749.354-53, Matrícula nº 0049171-3 e Nº de Ordem 50474, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1051/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1243/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613945

Processo nº E:04799.0000003522/2021

Interessado(a): ANNA FLORA DA SILVA LIMA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003522/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANNA FLORA DA SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 3843692-2 SEDS/AL e do CPF nº 061.191.984-23, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado ERNESTO CORREIA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 030.426.064-90, Matrícula nº 0089824-4 e Nº de Ordem 0091241, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 995/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1165/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613946

Processo nº E:04799.0000003728/2021

Interessado(a): MARIA EDUARDA AMANCIO DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003728/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA EDUARDA AMANCIO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 4414382-6 SESP/AL e do CPF Nº 139.223.734-37, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado LUIZ AMANCIO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 700.147.874-15, Matrícula Nº 0010820-0 e Nº de Ordem 0081241, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1034/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1222/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613947

Processo nº E:04799.0000003652/2021

Interessado(a): ARLETE DE OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003652/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ARLETE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 2084111 SESP/AL e do CPF Nº 018.933.594-76, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº 332.395.414-91, Matrícula Nº 0033544-4 e Nº de Ordem 0014566, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1023/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1212/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613963

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ARQUIVOU o pleito, em data 6 de outubro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006677/2019

Interessado(a): Maria Madalena Filha Silva Lima

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 613967

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da sua licença de operação para o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Batalha.

Protocolo 613711

Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 25050.0000000089/2021 (SEI).

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972, esquina com a Rua José Júlio Sawyer, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, EDUARDO BRA-

SIL BARRETO, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: DATAQUALI SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.080.874/0001-39, com endereço na Rua Pastor Eurico Calheiros, nº 13, Casa 13, Jacintinho, CEP: 57.041-620, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sócio, EDER DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.508.394-02, portador da cédula de identidade nº 2001001326920 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em solução e manutenção de banco de dados Oracle que hospeda os dados do Software Facmútu.

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data da publicação do extrato contratual.

Valor global: 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Gestor: Luciano Vieira Melo

Data da assinatura: 15.09.2021

Recursos: Recursos próprios da Desenvolve/AL.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira

Diretor Presidente

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 010.2021; Contratado: BF Tecnologia Ltda; CNPJ: 14.514.567/0001-90; Objeto Contratual: Fornecimento de solução de rede local sem fio - WiFi; Valor Global: R\$ 46.258,50; Vigência: a partir da assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000370/2020; Licitação: nº 023.2020; Homologação: 01/09/2021.

Contrato: nº 015.2021; Contratado: Haenke Tubos Flexíveis Ltda; CNPJ: 55.140.099/0001-19; Objeto Contratual: Fornecimento de conexões galvanizadas e tubos flexíveis; Valor Global: R\$ 484.981,11; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.000000124/2019; Licitação: nº 009.2020 – 5ª Chamada; Homologação: 09/09/2021.

Ata de Registro de Preços - ARP: nº 007.2021 Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Registro de Preços para aquisição de medidores para compor a RDGN, para os anos de 2021 e 2022; Valor Global: R\$ 235.952,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E: 25529.0000000113/2021; Licitação: Nº 001.2021 – 2ª Chamada; Homologação: 22/09/2021.

Ata de Registro de Preços - ARP: nº 008.2021 Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Registro de Preços para aquisição de medidores para compor a RDGN, para os anos de 2021 e 2022; Valor Global: R\$ 87.000,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E: 25529.0000000113/2021; Licitação: Nº 001.2021 – 2ª Chamada; Homologação: 22/09/2021.

Carta Contrato: nº 019.2021; Contratado: Presys Instrumentos e Sistemas Ltda; CNPJ: 59.894.113/0001-20; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de inspeção, diagnóstico, conserto e calibração de equipamentos de calibração; Valor Global: R\$ 5.500,00; Vigência: 120 dias contados da data de assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000352/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 012.2021.

Carta Contrato: nº 022.2021; Contratado: EAM Sistemas de Informática Ltda - EPP; CNPJ: 07.537.669/0001-66; Objeto Contratual: Aquisição de licenças do software Engeman Mobile com suporte de 12 meses; Valor Global: R\$ 9.141,00; Vigência: 12 meses a partir da emissão de Autorização dos Serviços; Processo: E: 25529.0000000217/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 006.2021.

Carta Contrato: nº 023.2021; Contratado: Dígito Tecnologia S.A; CNPJ: 83.472.803/0001-76; Objeto Contratual: Contratação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva para central telefônica NGC Corporate da marca Dígito; Valor Global: R\$ 66.422,52; Vigência: 36 meses a partir da emissão de Autorização dos Serviços; Processo: E: 25529.0000000227/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 013.2021.

Carta Contrato: nº 025.2021; Contratado: ISC Treinamentos Ltda; CNPJ: 32.386.620/0001-05; Objeto Contratual: Contratação de empresa para realizar treinamento da Norma Regulamentador nº 05; Valor Global: R\$ 560,00; Vigência: 12 meses a partir da autorização dos serviços; Processo: E: 25529.0000000434/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: nº 028.2021; Contratado: Rosa Maria Maia Nobre Piatti; CPF: 177.392.094-49; Objeto Contratual: Contratação de Artista para criação de 02 (duas) obras que serão utilizadas no Projeto “Arte no Prato” da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 04 meses a partir da assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000422/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2021.

Carta Contrato: nº 029.2021; Contratado: Marta Emilia de Souza e Silva; CPF: 859.881.464-49; Objeto Contratual: Contratação de Artista para criação de 02 (duas) obras que serão utilizadas no Projeto “Arte no Prato” da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 04 meses a partir da assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000422/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2021.

Carta Contrato: nº 031.2021; Contratado: Persivaldo Figueiroa; CNPJ: 28.322.359/0001-02; Objeto Contratual: Contratação de Artista para criação de 02 (duas) obras que serão utilizadas no Projeto “Arte no Prato” da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 04 meses a partir da assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000422/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2021.

Carta Contrato: nº 032.2021; Contratado: Weber Salles Bagetti; CPF: 679.594.744-00; Objeto Contratual: Contratação de Artista para criação de 02 (duas) obras que serão utilizadas no Projeto “Arte no Prato” da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 04 meses a partir da assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000422/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2021.

Carta Contrato: nº 033.2021; Contratado: Thales Soares Ferreira de França; CPF: 075.832.154-63; Objeto Contratual: Contratação de Artista para criação de 02 (duas) obras que serão utilizadas no Projeto “Arte no Prato” da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 04 meses a partir da assinatura da Carta Contrato; Processo: E: 25529.0000000422/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2021.

Carta Contrato: nº 036.2021; Contratado: Aquarius Software Ltda; CNPJ: 01.379.118/0001-35; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de suporte técnico e atualização das versões do Proficy iFIX pelo período de 12 meses; Valor Global: R\$ 48.672,95; Vigência: 12 meses contados a partir de 23/09/2021. Processo: E: 25529.0000000201/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 007.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24755; Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Registro de Preços para aquisição de medidores para compor a RDGN; Valor Global: R\$ 136.666,67; Data de Emissão: 27/09/2021; Processo: E: 25529.0000000498/2021; Licitação: 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 24612; Contratado: Team Viewer GMBH; Objeto Contratual: Pagamento licenciamento do software TEAMVIEWER; Valor Global: R\$ 1.918,80; Data de Emissão: 31/08/2021; Processo: E: 25529.0000000404/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24750; Contratado: Keep Out Comércio e Confecções de Roupas Ltda; CNPJ: 57.644.916/0001-00; Objeto Contratual: Aquisição de 140 Camisas modelo polo em malha Piquet; Valor Global: R\$ 6.580,00; Data de Emissão: 28/09/2021; Processo: E: 25529.0000000335/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24756; Contratado: Colmed Electro Ltda; CNPJ: 04.095.673/0001-23; Objeto Contratual: Aquisição de material elétrico; Valor Global: R\$ 1.192,40; Data de Emissão: 28/09/2021; Processo: E: 25529.0000000262/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24757; Contratado: Incomel Comércio de Materiais Elétricos Ltda; CNPJ: 12.845.236/0001-08; Objeto Contratual: Aquisição de material elétrico; Valor Global: R\$ 3.511,00; Data de Emissão: 28/09/2021; Processo: E: 25529.0000000262/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 24761; Contratado: A. M. Comercial e Distribuidora Ltda; CNPJ: 02.581.010/0001-93; Objeto Contratual: Aquisição de material elétrico; Valor Global: R\$ 19.884,82; Data de Emissão: 29/09/2021; Processo: E: 25529.0000000262/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 011.2019; Contratado: Unimed Maceió Cooperativa De Trabalho Médico; CNPJ: 12.442.737/0001-43; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços e inclusão da Cláusula de Integridade e Compliance; Processo: 25529.00000059/2019.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP

PORTARIA CARHP Nº 27-2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao empregado público LEONARDO BARACHO MACENA, matrícula 428-6 portador do CPF nº, 059.172.304-20, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 28 -2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a empregada pública, LÍCIA THAYSE MARTINS HENRIQUE BARROS matrícula 405-7, portador do CPF nº 084.675.004-09 pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 29 -2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a empregada pública, RAPHAELA F FERREIRA SANTOS matrícula 434-0, portador do CPF nº 090.488.314-07 pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 30-2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao empregado público DIOGO BARBOSA MACHADO, matrícula 403-0 portador do CPF nº, 047.046.394-52, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP Nº 31 -2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao empregado público, FERNANDO VASCONCELOS NOGUEIRA NETO matrícula 401-4 portador do CPF nº,039.182.604-29, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

**Departamento de Estradas
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 19/2021.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL nova Licença Ambiental, referente às obras de Implantação da da Rodovia AL-470, trecho compreendido entre Chã Preta/AL e Divisa AL/PE (município de Chã Preta), com extensão de 10,24 km.

Maceió/AL, 6 de outubro de 2021.
HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 1650/2021
REQUERENTE: JOSÉ MARCELO DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO: 2975/2020
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO E: 5501-0000000534/2021
REQUERENTE: ARNALDO DA SILVA LIMA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DER/AL
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO E: 5101-0000002048/2021
REQUERENTE: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DETRAN/AL
RESULTADO: INDEFERIDO

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº
1213/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 3152, portador do CPF nº 047.488.134-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº
1214/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUGO NUNES MORETZ SOHN, matrícula nº 5992, portador do CPF nº 009.779.654-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 06/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/
DETRAN Nº 1215/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDÃO, matrícula nº 266710, portador do CPF nº 208.169.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 24/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1216/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, matrícula nº 10, portadora do CPF nº 057.761.484-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAME, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 26/11/2021 até 10/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1217/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON SILVA DE LIMA, matrícula nº 20888, portador do CPF nº 699.584.914-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1218/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ROBERTO ALVES MARQUES, matrícula nº 6848, portador do CPF nº 470.156.594-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1219/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, matrícula nº 863556, portador do CPF nº 482.990.814-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1220/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADAUTO DOS SANTOS, matrícula nº 86495, portador do CPF nº 841.538.494-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1221/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, matrícula nº 7351, portador do CPF nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1222/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GILDO FERREIRA, matrícula nº 7351, portador do CPF nº 347.111.634-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1223/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, matrícula nº 863377, portadora do CPF nº 957.570.074-00, ocupante do cargo de SUPERINT. OPERACIONAL DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1224/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, matrícula nº 863658, portadora do CPF nº 894.728.024-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1225/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 863622, portador do CPF nº 995.153.184-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1226/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 862975, portador do CPF nº 483.751.014-00, ocupante do cargo de DESENHISTA TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1227/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO, matrícula nº 86496, portadora do CPF nº 473.390.714-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1228/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 21694, portadora do CPF nº 368.780.734-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1229/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a servidora MARIA ELIANE TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 10221, portador do CPF nº 240.250.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Portaria nº 76, de 06 de Outubro de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 20, de 04 de abril de 2002 e Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.137 de 08 de maio de 2009, RESOLVE deseficacizar o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2021 FAPEAL/SEDUC,

publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de abril de 2021, Processo nº E:01800.0000013634/2020, que teve como objeto: Cessão Gratuita de Uso de bem móvel, de equipamentos eletrônicos: I - MICROCOMPUTADOR – TIPO NOTEBOOK – MODELO VOSTRO14- ESPECIFICAÇÕES: WINDOWS PRO- MARCA DELL Nº DE SÉRIE 83ZGSL2; II - MICROCOMPUTADOR – TIPO NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES: HD 1TB, MEMÓRIA 8GB, COR BRANCO, MARCA VAIO, Nº DE SÉRIE (01)0789835595026.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

PORTARIA/PROCON Nº 049/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 05/10/2021 e VOLTA no dia: 06/10/2021, Destino: SÁTUBA, PILAR e ATALAIA;

Com data de IDA no dia 07/10/2021 e VOLTA no dia: 08/10/2021, Destino: ARAPIRACA, JARAMATAIA e BATALHA;

Com data de IDA no dia 13/10/2021 e VOLTA no dia: 10/10/2021, Destino: COURUIPE e PENEDO;

Com data de IDA no dia 19/10/2021 e VOLTA no dia: 20/10/2021, Destino: OLHO D'ÁGUA DO CASADO e DELMIRO GOUVEIA;

Com data de IDA no dia 21/10/2021 e VOLTA no dia: 22/10/2021, Destino: PARICONHA/ ÁGUA BRANCA;

Com data de IDA no dia 26/10/2021 e VOLTA no dia: 27/10/2021, Destino: PORTO DE PEDRAS e SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Com data de IDA no dia 29/10/2021 e VOLTA no dia: 30/10/2021, Destino: PORTO CALVO e MATRIZ DO CAMARAGIBE;

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres
Cargo: Assessora técnica
CPF: 101.010.774-75
Nº de Diárias: 7 (sete) diárias
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos
Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação
CPF: 043.204.404-39
Nº de Diárias: 7 (sete) diárias
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 021.740.834-69
Nº de Diárias: 7 (sete) diárias
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

Nome: João Raimundo José Lessa Santos
Cargo: Supervisor Executivo Administrativo
CPF: 098.708.144-68
Nº de Diárias: 7 (sete) diárias
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho –14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 050/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 05/10/2021 e VOLTA no dia: 06/10/2021, Destino: SÁTUBA, PILAR e ATALAIA;

Com data de IDA no dia 05/10/2021 e VOLTA no dia: 06/10/2021, Destino: ARAPIRACA, JARAMATAIA e BATALHA;

Com data de IDA no dia 19/10/2021 e VOLTA no dia: 20/10/2021, Destino: OLHO D'ÁGUA DO CASADO e DELMIRO GOUVEIA;

Com data de IDA no dia 26/10/2021 e VOLTA no dia: 27/10/2021, Destino: PORTO DE PEDRAS e SÃO MIGUEL DOS MILAGRES;

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Daniel Sampaio Torres
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.530.004-20
Nº de Diárias: 4 (quatro) diárias(s)
Valor Unitário: R\$ 100,00 (CEM reais)
Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Nome: Laís Gama Damasceno
Cargo: Gerente Executiva de Planejamento Orçamento Finanças e Contabilidade
CPF: 048.685.654-27.
Nº de Diárias: 4 (quatro) diárias.
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Nome: Sandra Maria Lima Lopes
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 605.348.004-59
Nº de Diárias: 4 (quatro) diárias(s)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho –14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 26/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas, aprovação da Coordenação de Enfermagem, aprovação do Conselho Gestor do Centro de Ciências Integradoras, o deferimento da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues, CPF 049.253.734-80, matrícula 2996-3, lotada no Centro de Ciências Integradoras, por um período de 8 meses, a partir de 01 de novembro de 2021 até 30 de junho de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade de São Paulo, conforme processo E: 41010.0000013653/2021. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

PORTARIA/UNCISAL Nº 4580/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010.0000020466/2021.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora do Processo de Seleção das Residências 2022 da Uncisal, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira e que iniciará seus trabalhos em 30/11/2021 e permanecerá ativa até o término do processo seletivo.

Elaine do Nascimento Silva
CPF Nº 046.385.504-36, Matrícula nº 27820;

Elizângela Dias Camboim

CPF Nº 866.785.824-20, Matrícula nº 500307-5;

Giselle Carlos Santos Brandão Monte

CPF Nº 051.296.744-05, Matrícula nº 2857-6;

Carlos Augusto de Oliveira Cavalcanti

CPF Nº 209.382.414-00, Matrícula nº 1946-1;

Katia Lanuzia Oliveira Borges da Silva

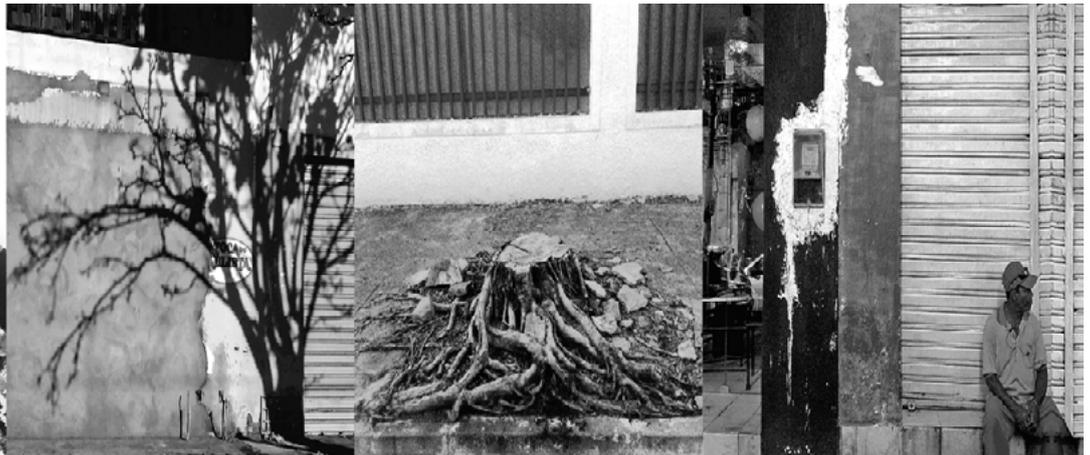
CPF Nº 841.466.484-91, Matrícula nº 501054-3.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 6 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA

ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia
Universidade Federal de AlagoasSecretaria do
Planejamento,
Gestão e PatrimônioGOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SEM A DÍGITA CHEIA LÁ**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 75.977, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar os Decretos n°s 75.952, de 30 de setembro de 2021 e 75.968, de 4 de outubro de 2021, que tratam da transferência para a Reserva Remunerada do 1° Sargento BM DENNISSON JOSÉ NOVAIS DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 815.221.184-20, matrícula n° 9425-0, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto n° 75.833, de 22 de setembro de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Republicado por incorreção.

DECRETO N° 76.001, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1134/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1395/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000018223/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LINDA DELIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 281.007.514-04, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula n° 1518-0, integrante da Carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.002, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1061/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1256/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000002832/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROBCLEIDE PASSOS DE OLIVEIRA ROSAS E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 456.927.344-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula n° 50707-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.003, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1115/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1344/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000014141/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora PAULO JOSÉ PEIXÔTO PIMENTEL, inscrita no CPF/MF sob o n° 227.785.194-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula n° 30763-7, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15 (quinze) anuênios e 4 (quatro)

quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.004, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1095/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1281/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00005196/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ÁUREA NUNES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.848.754-49, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “D”, matrícula nº 23466-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.005, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1091/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2284/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.00006037/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a partir de 29 de novembro de 2018, para a Reserva Remunerada a 1º Sargento PM ACÁSSIA MARIA ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.069.464-72, matrícula nº 11931-8, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 2, ambos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 20/25 (vinte, vinte e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.006, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1116/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2250/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016278/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ALAN BERTO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.608.304-78, matrícula nº 8323-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.007, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1028/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1343/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024739/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para todo e qualquer trabalho, o 2º Sargento PM SIMONEY SANTOS ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.047.534-34, matrícula nº 12001-4, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, III, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 073/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLE BRITO BORGES, matrícula nº 120, portadora do CPF nº 060.951.804-65, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

PORTARIA/CGE Nº 074/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CAROLINA MANO VIANA, matrícula nº 92, portadora do CPF nº 082.766.354-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CORREIÇÃO E OUVIDORIA, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 209/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001666/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANNE LIRACY CANUTO BESERRA

Cargo: Chefe de Gabinete
RG: 2.110.119 SSP/AL
Matrícula: 357-3

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: Entre os dias 06 a 08 de outubro de 2021.

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO Participar da EXPO BACIA LEITEIRA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613724

PORTARIA/SEAGRI Nº 208/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001644/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Kléverson Levy da Silva Wanderlei
Cargo: Assessor de Comunicação
RG: 98001177975 SSP/AL
Matrícula: 400-6

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: Entre os dias 08 a 31 de outubro de 2021.

DESTINO: Piranhas/Joaquim Gomes, Major Isidoro/Batalha, Arapiraca/Taquarana,
Batalha, Igaci/Belém, Campo Alegre/Anadia, Monteirópolis/Jaramataia, Poço das Trincheiras/Santana do Ipanema, Coruripe/Jequiá da Praia.
OBJETIVO: Produção de Material para Banco de Dados (fotos, vídeos e redes sociais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613725

PORTARIA/SEAGRI Nº 210/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001641/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Arthur Victor da Silva Moreira

Cargo: Assessor Agropecuário
RG: 12891766474 SEDS/AL
Matrícula: 396-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: Entre os dias 8 a 31 de outubro de 2021.

DESTINO: Piranhas/Joaquim Gomes, Major Isidoro/Batalha, Arapiraca/Taquarana,
Batalha, Igaci/Belém, Campo Alegre/Anadia, Monteirópolis/Jaramataia, Poço das Trincheiras/Santana do Ipanema, Coruripe/Jequiá da Praia.
OBJETIVO: Produção de Material para Banco de Dados (fotos, vídeos e redes sociais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613726

PORTARIA/SEAGRI Nº 211/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001669/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR AGROPECUÁRIO
RG: 2001001234778 - SSP/AL
Matrícula: 371-1

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)
PERÍODO: Entre os dias 04 à 10 de outubro de 2021.

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió.
OBJETIVO: Participar da EXPO BACIA LEITEIRA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613729

PORTARIA/SEAGRI Nº 212/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001643/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Polyana Carla Almeida Gonçalves
Cargo: Assessor Técnico de Execução de Projetos Sociais
RG: 2001001198771 SSP/AL
Matrícula: 404-9

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: Entre os dias 08 a 31 de outubro de 2021.
DESTINO: Piranhas/Joaquim Gomes, Major Isidoro/Batalha, Arapiraca/Taquarana, Batalha, Igaci/Belém, Campo Alegre/Anadia, Monteopólis/Jaramataia, Poço das Trincheiras/Santana do Ipanema, Coruripe/Jequiá da Praia.
OBJETIVO: Produção de Material para Banco de Dados (fotos, vídeos e redes sociais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613731

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MILENA SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 119-8, portador do CPF nº 883.392.385-15. Ocupante do cargo: SUPERINTENDENTE DE JORNALISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, Nível- SUP-2 da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 04 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006367/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna- nível SSE
CPF: 074.822.964-76
RG: 032516509 -SSP AL
Matrícula: 14-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: de 24/09/2021 até 24/09/2021
DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar a inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP no município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613917

PORTARIA/SSP Nº 1559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100-6373/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0
CPF: 011.671.214-73
RG: 00000005912478 SSP PE
Matrícula: 80775

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 28/09/2021 até 28/09/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Aplicação de treinamento periódico (refresh) aos integrantes da base agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613918

PORTARIA/SSP Nº 1560/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006218/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: CAPITAO- nível 0
CPF: 024.001.104-09
RG: 000000001569882 SSP AL
Matrícula: 12107

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 22/09/2021 até 22/09/2021
DESTINO: Maceió/AL - Novo Porto de Pedras/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Inspeccionar a obra do Centro Integrado de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613919

PORTARIA/SSP N° 1561/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° E 2100-6372/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0
CPF: 011.671.214-73
RG: 000000005912478 SSP PE

Matrícula: 80775

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 29/09/2021 até 30/09/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Aplicação o Seripa II na realização de vistoria de segurança de voo na Base Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613925

PORTARIA/SSP N° 1562/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006360/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 903.382.944-49

RG: 12910001 PM AL

Matrícula: 121088

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Complementando a solicitação de diária contida no processo SEI E:02100.0000005919/2021 em virtude da impossibilidade de realizar o traslado do Falcão 01 após conclusão da manutenção anual, por conta do mal tempo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613928

PORTARIA/SSP N° 1563/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006360/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO VIEIRA DE LIMA

Cargo: SUB TENENTE

CPF: 644.030.174-87

RG: 000000008757350 (SSP-AL)

Matrícula: 0000091332

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 05/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Complementando a solicitação de diária contida no processo SEI E:02100.0000005919/2021 em virtude da impossibilidade de realizar o traslado do Falcão 01 após conclusão da manutenção anual, por conta do mal tempo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 DE OUTUBRO de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/10/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 613969

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N°11762 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA, matrícula n° 81283, portadora do CPF n° 814.579.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613787

PORTARIA/SEDUC N°11721 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE MELQUIADES FERREIRA, matrícula n° 863574, portadora do CPF n° 032.450.744-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613807

PORTARIA/SEDUC N°11702 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matrícula n° 86534, portadora do CPF n° 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613808

PORTARIA/SEDUC N°11706 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula n° 825247, portadora do CPF n° 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613809

PORTARIA/SEDUC Nº11709 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS RONDINELLI DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 825587, portador do CPF nº 012.271.114-95, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARAMATAIA (JARAMATAIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613810

PORTARIA/SEDUC Nº11696 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTIANO FABIO CANUTO DA SILVA, matrícula nº 64069, portador do CPF nº 023.253.404-73, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613812

PORTARIA/SEDUC Nº11713 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DYEGO CORREIA SILVA, matrícula nº 9866956, portador do CPF nº 054.235.074-21, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE (PAO DE ACUCAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613815

PORTARIA/SEDUC Nº11694 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDLEUSA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 826399, portadora do CPF nº 758.541.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613819

PORTARIA/SEDUC Nº11703 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº

84131, portadora do CPF nº 662.157.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613820

PORTARIA/SEDUC Nº11698 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MONTEIRO DE SOBRAL, matrícula nº 9865909, portadora do CPF nº 022.002.094-95, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613822

PORTARIA/SEDUC Nº11697 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 825061, portador do CPF nº 171.470.948-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2021 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613823

PORTARIA/SEDUC Nº11714 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO LUIZ DE LIMA, matrícula nº 9863944, portador do CPF nº 038.059.884-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613824

PORTARIA/SEDUC Nº11761 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEDYA GOMES DE SA, matrícula nº 83279, portadora do CPF nº 026.651.884-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613826

PORTARIA/SEDUC Nº11639 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANILDA MARIA DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 138, portadora do CPF nº 787.397.804-49, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613827

PORTARIA/SEDUC N°11710 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERVAL GONCALVES SILVA, matrícula n° 43195, portador do CPF n° 517.491.304-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA (BELO MONTE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613838

PORTARIA/SEDUC N°11764 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACIARA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 67639, portadora do CPF n° 030.874.074-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613853

PORTARIA/SEDUC N°11712 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE TEIXEIRA TORRES, matrícula n° 863562, portador do CPF n° 030.795.734-98, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO (PAO DE ACUCAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613858

PORTARIA/SEDUC N°11638 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 86768, portadora do CPF n° 123.579.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613860

PORTARIA/SEDUC N°11711 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS DE ASSIS MENDONCA, matrícula n° 9866546, portador do CPF n° 481.324.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE SOARES PINTO (PAO DE ACUCAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613874

PORTARIA/SEDUC N°11693 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE GALDINO DOS SANTOS E SANTOS, matrícula n° 6094, portadora do CPF n° 136.197.214-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613876

PORTARIA/SEDUC N°11763 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO BARBOSA, matrícula n° 87133, portadora do CPF n° 672.703.525-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613880

PORTARIA/SEDUC N°11715 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NAILZE MONTEIRO PINTO DA SILVA, matrícula n° 17020, portadora do CPF n° 388.320.624-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613882

PORTARIA/SEDUC N°11760 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAIR SILVA LIRA BATISTA, matrícula n° 78474, portadora do CPF n° 215.840.794-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/10/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613884

PORTARIA/SEDUC N°11707 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILA GOMES PEREIRA, matrícula n° 50446, portadora do CPF n° 043.903.604-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade

ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613886

PORTARIA/SEDUC N°11695 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 9863829, portadora do CPF n° 453.707.964-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613890

PORTARIA/SEDUC N°11701 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 439, portador do CPF n° 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613893

PORTARIA/SEDUC N°11705 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, matrícula n° 87064, portadora do CPF n° 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613894

PORTARIA/SEDUC N°11704 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, matrícula n° 18113, portadora do CPF n° 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613895

PORTARIA/SEDUC N°11699 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SALOMAO MENEZES DA SILVA, matrícula

n° 89825, portador do CPF n° 042.949.004-66, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613896

PORTARIA/SEDUC N°11700 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n° 825665, portadora do CPF n° 777.238.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613897

PORTARIA/SEDUC N°11708 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SIDNEI RODRIGUES FONSECA, matrícula n° 83430, portador do CPF n° 786.366.204-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE (PAO DE ACUCAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613898

PORTARIA/SEDUC N°11722 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula n° 86689, portadora do CPF n° 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613899

PORTARIA/SEDUC N°11692 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 64335, portadora do CPF n° 058.809.354-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE CARAPINA - PARICONHA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613900

PORTARIA/SEDUC N°11624 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR, matrícula n° 78424, portador do CPF n° 332.244.204-72, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613931

PORTARIA/SEDUC N°11621 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES, matrícula n° 824480, portadora do CPF n° 860.063.394-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613932

PORTARIA/SEDUC N°11585 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA, matrícula n° 9864677, portadora do CPF n° 030.405.744-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613933

PORTARIA/SEDUC N°11588 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA MELO DE ALMEIDA FARIAS, matrícula n° 9864823, portadora do CPF n° 028.591.504-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613934

PORTARIA/SEDUC N°11587 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MELO DE ALMEIDA FARIAS, matrícula n° 9864823, portadora do CPF n° 028.591.504-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613935

PORTARIA/SEDUC N°11595 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA, matrícula n° 9864473, portadora do CPF n° 986.331.204-53, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613936

PORTARIA/SEDUC N°11594 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA, matrícula n° 9864473, portadora do CPF n° 986.331.204-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613937

PORTARIA/SEDUC N°11578 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA NOGUEIRA DA COSTA REGO, matrícula n° 9866834, portadora do CPF n° 030.775.724-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613943

PORTARIA/SEDUC N°11603 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARIEL SANTOS DA SILVA, matrícula n° 19605, portador do CPF n° 103.672.894-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613949

PORTARIA/SEDUC N°11602 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARIEL SANTOS DA SILVA, matrícula n° 19605, portador do CPF n° 103.672.894-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613950

PORTARIA/SEDUC N°11615 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARISTOTELES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 593, portador do CPF n° 037.095.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613954

PORTARIA/SEDUC N°11622 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA, matrícula n° 18829, portador do CPF n° 454.318.764-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613959

PORTARIA/SEDUC N°11589 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 67872, portador do CPF n° 025.236.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613960

PORTARIA/SEDUC N°11597 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MACIEL DA SILVA, matrícula n° 826112, portadora do CPF n° 037.703.314-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613961

PORTARIA/SEDUC N°11596 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA MACIEL DA SILVA, matrícula n° 826112, portadora do CPF n° 037.703.314-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613964

PORTARIA/SEDUC N°11577 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO DA SILVA, matrícula n° 9865679, portador do CPF n° 332.439.724-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA

ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613966

PORTARIA/SEDUC N°11614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, matrícula n° 826145, portador do CPF n° 022.592.854-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613968

PORTARIA/SEDUC N°11613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO, matrícula n° 826145, portador do CPF n° 022.592.854-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613970

PORTARIA/SEDUC N°11605 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA RAMOS NOBRE, matrícula n° 52219, portadora do CPF n° 699.328.164-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613971

PORTARIA/SEDUC N°11604 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA RAMOS NOBRE, matrícula n° 52219, portadora do CPF n° 699.328.164-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613972

PORTARIA/SEDUC N°11607 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDSON IGOR CORADO DE LIMA,

matrícula n° 9864613, portador do CPF n° 758.178.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613973

PORTARIA/SEDUC N°11606 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDSON IGOR CORADO DE LIMA, matrícula n° 9864613, portador do CPF n° 758.178.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613974

PORTARIA/SEDUC N°11628 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor COSME GAMA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 86613, portador do CPF n° 188.204.332-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613975

PORTARIA/SEDUC N°11632 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENISE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9865489, portadora do CPF n° 894.434.894-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613976

PORTARIA/SEDUC N°11591 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DJANE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 826924, portadora do CPF n° 515.903.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613977

PORTARIA/SEDUC N°11581 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EBSON WILKERSON ROCHA DA SILVA, matrícula n° 19803, portador do CPF n° 067.076.674-75, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613978

PORTARIA/SEDUC N°11592 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 824851, portador do CPF n° 035.124.544-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613979

PORTARIA/SEDUC N°11609 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, matrícula n° 84009, portadora do CPF n° 871.857.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613980

PORTARIA/SEDUC N°11608 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, matrícula n° 84009, portadora do CPF n° 871.857.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613981

PORTARIA/SEDUC N°11590 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 84803, portadora do CPF n° 885.560.851-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613982

PORTARIA/SEDUC N°11583 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE CRISTINA MORAES DE LIMA, matrícula n° 824754, portadora do CPF n° 454.978.934-49, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613983

PORTARIA/SEDUC N°11616 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVANIA DOS SANTOS MARTILIANO, matrícula n° 7849, portador do CPF n° 903.577.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613984

PORTARIA/SEDUC N°11582 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIA MARIA DA SILVA SALES, matrícula n° 9866838, portadora do CPF n° 438.633.374-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613985

PORTARIA/SEDUC N°11626 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA, matrícula n° 16956, portador do CPF n° 759.175.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 13 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613986

PORTARIA/SEDUC N°11634 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, matrícula n° 350, portadora do CPF n° 020.920.164-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAMEC CENTRO DE ART E MED CULT 13, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613987

PORTARIA/SEDUC N°11593 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA PACHECO FERRARI GOMES, matrícula n° 78482, portadora do CPF n° 679.012.474-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613988

PORTARIA/SEDUC N°11586 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE DA CONCEICAO, matrícula n° 824735, portadora do CPF n° 676.921.414-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 613989

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA/SEFAZ N° 1172/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo n° E:01500.0000030667/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 13.805-3, CPF n° 210.376.394-72, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, na unidade CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 613741

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 12.656/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000008123/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDLEUSA MARIA PIMENTEL, no cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, matrícula n° 71395, portador(a) do CPF n° 468.853.074-91, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA 00.588/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-2174/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 anos, 11 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 meses e 01 dia, no período de 26/09/1984 a 26/04/1985, prestados à BARROS E CIA LTDA, na função de AUXILIAR DE BALCÃO;

b) 05 anos e 05 meses, no período de 01/10/1985 a 28/02/1991, prestados à LEITE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

c) 01 ano, 11 meses e 04 dias, no período de 01/05/1992 a 04/04/1994, prestados na função de AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613806

PORTARIA/SEPLAG N° 12.657/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/1991, c/c art.2° da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo n° E:20105.0000012326/2021, RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor(a) EDSON DA SILVA LINS, matrícula n° 65825-1, portador(a) do CPF n° 648.509.514-49, no cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS nos termos do PARECER PGE/PA N° 8915287 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2164/2021 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1° quinquênio, compreendido entre 27 de janeiro de 1993 à 27 de janeiro de 1998, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613811

PORTARIA/SEPLAG N° 12.658/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000014237/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) GILSON MÁRIO DE ASSIS AQUILINO, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA, matrícula n° 065.969-0, portador(a) do CPF n° 564.172.254-53, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-592/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2120/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos, 08 meses e 27 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 10/08/2021, NIT n° 1143196228-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 07 meses e 10 dias, no período de 24/09/1984 a 03/05/1985, prestados à EOSP INSUMOS PARA INDÚSTRIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, na função de AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO;

b) 03 meses e 17 dias, no período de 04/05/1987 a 20/08/1987, prestados à ADUBOS NORDESTINOS SA ADUSA, na função de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO;

c) 03 meses, no período de 01/11/1988 a 31/01/1989, prestados à OSCAR CUNHA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na função de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA;

d) 02 anos e 07 meses, no período de 01/07/1990 a 31/01/1993, prestados à J F SERVIÇOS GERAIS LTDA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613813

PORTARIA/SEPLAG N° 12.659/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000030678/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula n° 81827, portador(a) do CPF n° 098.096.273-00, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA N° 8839495 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2121/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 18 anos, 03 meses e 10 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 15/08/2021, NIT n° 1136668111-2 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos e 05 meses, no período de 01/10/1982 a 31/05/1991, prestados à COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, na função de GEOLOGO;

b) 03 anos e 07 meses, no período de 01/06/1991 a 31/12/1994, prestados na função de AUTÔNOMO;

c) 01 mês, no período de 01/02/1995 a 28/02/1995, prestados à na função de AUTÔNOMO;

d) 01 mês, no período de 01/07/1995 a 31/07/1995, prestados na função de AUTÔNOMO;

e) 03 anos e 06 meses, no período de 01/01/1996 a 30/06/1999, prestados na função de AUTÔNOMO;

f) 02 anos, 07 meses e 10 dias, no período de 01/12/1999 a 10/07/2002, prestados na função de AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613814

PORTARIA/SEPLAG N° 12.660/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000001910/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, no cargo de NURICIONISTA, matrícula n° 4503-9, portador(a) do CPF n° 661.407.574-87, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA N° 591/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2119/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos, 02 meses e 18 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 10/05/2019, NIT n° 2072853627-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 11 meses e 26 dias, no período de 10/03/1987 a 05/03/1990, prestados ao BANCO BRADESCO S/A, na função de ESCRITURÁRIA;

b) 02 meses e 22 dias, no período de 01/08/1995 a 22/10/1995, prestados ao BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de TRAINEE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613816

PORTARIA/SEPLAG N° 12.661/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000003469/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) COSME GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula n° 864136-6, portador(a) do CPF n° 354.074.764-87, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA N° 590/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2118/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 19/07/1983 a 30/11/1996, prestados à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de SARGENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613821

PORTARIA/SEPLAG N° 12.662/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000020058/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) SIBELE CRISTIANNI LIMA DUARTE, no cargo de MEDICO, matrícula n° 864.754-7, portador(a) do CPF n° 483.532.564-87, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA N° 8888249 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2141/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13 anos e 06 meses de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 16/07/2021, NIT nº 1129334994-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos e 09 meses, no período de 01/03/1990 a 30/11/99, prestados na função de AUTÔNOMO;

b) 03 anos e 09 meses, no período de 01/12/1999 a 31/08/03, prestados na função de AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613828

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.663/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos Nº 01800.00050167/2000 e Nº 01800.00005877/2017, RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de contribuição do(a) servidor(a) LAUREUDOCIA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 26947, portador(a) do CPF nº 347.880.934-72, no cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA-598 /2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2244/2021, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 04 (quatro) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, no período de 13 de abril de 1982 a 13 de agosto de 1982, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613829

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.664/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos Nº E:01800.0000012915/2020 e Nº E:01800.0000014906/2021, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO ROCHA, matrícula nº 46587, portador(a) do CPF nº 151.724.814-00, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 8910182 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2167/2021, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 02 anos, 02 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 02 meses e 04 dias, no período de 11/02/1985 a 14/04/1987, prestados à ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613832

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.665/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000004568/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELINEUZA COSTA DOS SANTOS CRESCENCIO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 84275, portador(a) do CPF nº 209.767.044-04, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2140/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 09 anos, 04 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 04 meses e 05 dias, no período de 20/03/1986 a 31/07/1995, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613833

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.666/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000008364/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSILDA GUEDES PINTO, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula nº 13560, portador(a) do CPF nº 037.991.474-38, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 596/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2165/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 11 anos, 09 meses e 21 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 23/10/2019, NIT nº 1130473870-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 01 mês e 22 dias, no período de 10/12/1987 a 01/02/1990, prestados à LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, na função de AUX. DE VENDAS;

b) 09 anos, 07 meses 29 dias, no período de 02/07/1990 a 31/01/2001, prestados à COMPANHIA BENEFICIADORA DE LIXO COBEL, na função de CONS. ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613836

PORTARIA/SEPLAG Nº 12201/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor DOUGLAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 2814-2, portadora do CPF nº 103.230.714-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613854

PORTARIA/SEPLAG Nº 12202/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor DOUGLAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 2814-2, portadora do CPF nº 103.230.714-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613855

PORTARIA/SEPLAG Nº 12203/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor CHARLES DAYAN MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2597-6, portadora do CPF nº 059.488.254-00, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613856

PORTARIA/SEPLAG N° 12204/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor CHARLES DAYAN MATIAS DOS SANTOS, matrícula n° 2597-6, portadora do CPF n° 059.488.254-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613857

PORTARIA/SEPLAG N° 12205/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor PEDRO WILSON DA SILVA NETO, matrícula n° 2980-7, portadora do CPF n° 059.572.644-58, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613859

PORTARIA/SEPLAG N° 12206/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor PEDRO WILSON DA SILVA NETO, matrícula n° 2980-7, portadora do CPF n° 059.572.644-58, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613861

PORTARIA/SEPLAG N° 12207/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor FRANCINNE MARIA FAGUNDES SILVA, matrícula n° 3028-7, portadora do CPF n° 069.919.524-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613862

PORTARIA/SEPLAG N° 12208/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor FRANCINNE MARIA FAGUNDES SILVA, matrícula n° 3028-7, portadora do CPF n° 069.919.524-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613863

PORTARIA/SEPLAG N° 12209/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor DANYELE SILVA DE JESUS, matrícula n° 2884-3, portadora do CPF n° 109.771.854-94, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613864

PORTARIA/SEPLAG N° 12210/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor DANYELE SILVA DE JESUS, matrícula n° 2884-3, portadora do CPF n° 109.771.854-94, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613866

PORTARIA/SEPLAG N° 12211/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor SHIRLEY ASSUNCAO DA SILVA, matrícula n° 2955-6, portadora do CPF n° 057.022.114-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613868

PORTARIA/SEPLAG N° 12212/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor SHIRLEY ASSUNCAO DA SILVA, matrícula n° 2955-6, portadora do CPF n° 057.022.114-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 613870

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.667/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00008729/2014 e 20105.00005843/2017, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.588/2016 publicada no DOE/AL de 12/07/2016 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 300919, portador(a) do CPF nº 037.091.874-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 01/07/2015”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613948

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.543/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020639/2021, RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro a servidora SELMA GOUVEIA OMENA LOPEZ, matrícula nº 55202-0, portadora do CPF nº 276.226.144-91, no cargo de ODONTOLOGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 8865316 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2127/2021, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 05/08/92 a 05/08/97, equivalente a 6 meses. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613952

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.542/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.0000016325/2021, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA, matrícula nº 864.530-2, portadora do CPF nº 437.602.954-87, no cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 8910516 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2168/2021, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 01 ano, 09 meses e 06 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do CONSAGE, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 09 meses e 06 dias, no período de 01/12/93 a 06/09/95, na função de téc. higiene dentária, prestado em atividade de direito privado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613955

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.582/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.0000016325/2021, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora MARIA LILLIAN DA SILVA MENEZES, matrícula nº 17626-5, portadora do CPF nº 097.155.556-84, no cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2166/2021, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 03 anos e 23 dias de contribuição, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do CONSAGE, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos e 23 dias, no período de 01/03/79 a 24/03/82, na função de atendente, prestado à Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613958

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.854/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19715/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 501646, portadora do CPF nº 888.589.104-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/09/2021 até 12/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.851/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23594/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 4503, portadora do CPF nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/09/2021 até 18/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.845/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24161/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, matrícula nº 9864319, portadora do CPF nº 027.719.024-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/09/2021 até 08/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.857/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22860/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EVELYN LARISSA DA SILVA VILAR, matrícula nº 18891, portadora do CPF nº 076.812.344-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 23/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.853/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.19869/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FABIA ANDREA SUICA MOTA, matrícula nº 864271, portadora do CPF nº 609.924.255-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/10/2021 a 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.849/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22686/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula nº 9867051, portadora do CPF nº 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.859/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22191/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula nº 84109, portadora do CPF nº 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.847/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24227/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47762, portadora do CPF nº 272.061.494-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/09/2021 até 25/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.841/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19369/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/09/2021 até 20/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.855/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22597/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora IVANILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83063, portadora do CPF nº 425.400.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/09/2021 até 25/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.861/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24456/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEUDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 501463, portadora do CPF nº 035.687.974-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/09/2021 até 08/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.860/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22703/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula nº 825194, portadora do CPF nº 894.496.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/10/2021 a 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.843/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19376/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOELMANOGUEIRAPESSOA DOS SANTOS, matrícula nº 500751, portadora do CPF nº 604.110.314-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTAMONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/09/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.842/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19911/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOELMANOGUEIRAPESSOA DOS SANTOS, matrícula nº 500751, portadora do CPF nº 604.110.314-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTAMONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/09/2021 até 11/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.846/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.16219/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS, matrícula nº 86294, portador do CPF nº 644.627.734-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 28/09/2021 até 26/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.844/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22135/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE, matrícula nº 9863738, portadora do CPF nº 516.847.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 22/09/2021 a 20/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.863/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22716/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 782, portadora do CPF nº 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 27/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.850/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23592/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 4500, portadora do CPF nº 644.945.514-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/09/2021 até 01/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.840/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.23956/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARISILDA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 39886, portadora do CPF nº 416.078.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/09/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.858/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.22943/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula n° 9867034, portadora do CPF n° 051.527.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/09/2021 até 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.862/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.19797/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROBERTA ALVES SILVA, matrícula n° 3727, portadora do CPF n° 037.940.364-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE EXTENSAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/09/2021 até 25/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.852/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.22608/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSA MARIA REIS BARROS DE LIMA, matrícula n° 86684, portadora do CPF n° 454.961.614-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 28/09/2021 até 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.839/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.22564/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSALINA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 50651, portadora do CPF n° 923.117.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/09/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.856/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20708/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SERGIO ROBERTO GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 86633, portador do CPF n° 534.406.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/10/2021 a 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.848/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.22547/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SHEYLAMELO ALVES, matrícula n° 825206, portadora do CPF n° 741.400.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/09/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1494/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.2975/2020, RESOLVE: anular o disposto na Portaria n° 1492/2021, de 06/10/2021, que resolveu ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Esta portaria entre em vigor na data de 06/10/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 613717

PORTARIA/PO N° 1495/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 01/10/21 á 01/10/21

DESTINO: MATA GRANDE

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1496/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 03/10/21 Á 04/10/21

DESTINO: São Sebastião

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1497/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2779/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cristiane melo messias

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 2001001043123

Matrícula: 0301107-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/09/21 á 28/09/21

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1498/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1836/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim

Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

CPF: 133.557.164-72

RG: 251039 SSP AL

Matrícula: 100-7

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00(trezentos e setenta reais)

PERÍODO: 23/06/21 á 23/09/21

DESTINO: 1- PIAÇABUÇU

OBJETIVO: Ação Itinerante na cidade de Piaçabuçu/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 1499/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.2231/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/08/21 Á 11/08/21

DESTINO: 1- Maceió - São José da Laje

OBJETIVO: Ação itinerante na cidade de São José da Laje/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTEIRO/PO N° 1500/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2745/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: de 27/09/21 Á 27/09/21

DESTINO: NOVO LINO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 1501/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2732/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA VALENCA LINS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 013.924.494-80

RG: 7095317

Matrícula: 35-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: 25/09/21 Á 25/09/21

DESTINO: PASSO DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no Estado de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 3269/2021

A DELEGADA - GERAL ADJUNTA de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E: 20105.0000017521/2021, (Doc. SEI 9144682) e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que os automóvel a seguir elencado, passando a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- HYUNDAI, MODELO HB20, placa PFG 5913.

Gabinete da Delegada - Geral Adjunta de Polícia Civil, em 05 de outubro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 613708

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0267/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0029/2021-CPJRI,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5, CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 613735

PORTARIA/PCAL N° 968/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, matrícula n° 000.040-0, portador do CPF n° 068.004.066-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 3321/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017662/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO, matrícula n° 000.089-2, portador do CPF n° 007.414.624-60, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 116° DP DE MURICI DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 613743

PORTARIA/PC/AL N° 3322/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017662/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 301.160-7, portador do CPF n° 986.354.764-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 116° DP DE MURICI DA CAPITAL, para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 613745

PORTARIA/PC/AL N° 3323/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000017662/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ANDERSEN JOSE GONÇALVES GAMA, matrícula n° 301.352-9, portador do CPF n° 777.245.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, para a unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 613747

PORTARIA/PCAL N° 1363/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CAIO ROBSON DE ARAUJO SUTARELI, matrícula n.º 9863.539-5, portador do CPF n.º 21015180400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2021 a 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613749

PORTARIA/PCAL N° 1364/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOAO MARTINS DA SILVA FILHO,

matrícula n.º 058.641-2, portador do CPF n.º 33226571400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613750

PORTARIA/PCAL N° 1365/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 071.405-4, portador do CPF n.º 38442175415, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613752

PORTARIA/PCAL N° 1366/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor THIAGO DA ROCHA RODRIGUES ROSA, matrícula n.º 300.903-3, portador do CPF n.º 03639383460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613758

PORTARIA/PCAL N° 1367/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor NARCELIO JOSE CHAVES BARBOSA, matrícula n.º 071.457-7, portador do CPF n.º 41114264415, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613761

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0268/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta do Despacho 0575/2021,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n.º 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n.º 826.714-6 e CPF n.º 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n.º 58.449-5, CPF n.º 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta)

dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 613766

PORTARIA/PCAL N° 1368/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 000.359-0, portador do CPF n.º 04182165411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613767

PORTARIA/PCAL N° 1369/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 000.359-0, portador do CPF n.º 04182165411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/12/2021 a 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613771

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0269/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n.º 0243/2019-CPJR2,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n.º 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n.º 58.449-5 e CPF n.º 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 613804

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0270/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0186/2021-CPJR-2,

RESOLVE:

1. Designar os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5, CPF nº 483.571.384-20 e CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula nº 041.328-3 e CPF nº 240.487.714-34 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral GCGPJ

Protocolo 613825

PORTARIA PC/AL Nº 3317/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17218/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 300.496-1, portador do CPF nº 019.385.594-10, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 613865

PORTARIA PC/AL Nº 3318/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17402/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR, matrícula nº 000.152-00, portador do CPF nº 052.037.874-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 613869

PORTARIA PC/AL Nº 3324/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17419/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor REGIVAN DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 301.331-6, portador do CPF nº 019.729.934-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 613871

PORTARIA PC/AL Nº 3325/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16802/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 301.381-2, portador do CPF nº 344.951.265-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2021 a 19/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 613872

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

ANULAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0117/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM: ANULAR A PORTARIA CONJUNTA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 117, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 5.606,49 (cinco mil, seiscentos e seis reais, quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de julho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 613909

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 392, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000003832/2021.

RESOLVE: Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Izabele de Almeida Costa, matrícula n.º 86-8, portadora do CPF n.º 035.282.624-00, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, lotado na ARSAL, no intervalo de 10/12/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613753

PORTARIA ARSAL Nº 393, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000003628/2021.

RESOLVE: Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Dênis José Silvestre Costa, matrícula n.º 83-3, portadora do CPF n.º 100.158.084-24, ocupante do cargo de Gerente de Regulação de Saneamento, lotado na ARSAL, no intervalo de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613769

PORTARIA ARSAL Nº 394, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000003263/2021.

RESOLVE: Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Ana Maria de Araujo Amorim, matrícula n.º 17285-5, portadora do CPF n.º 210.377.954-15, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Gestão Interna, lotada na ARSAL, no intervalo de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613788

PORTARIA ARSAL Nº 395, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000003529/2021.

RESOLVE: Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena, matrícula n.º 84-1, portadora do CPF n.º 096.913.224-71, ocupante do cargo de Gerente de Regulação de Tarifas, lotada na ARSAL, no intervalo de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613803

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER/AL, por meio de sua Supervisão de Aquisição, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 14056.0000001381/2021 - Capa Protetora para Tela de Computador do tipo Tablet.

Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado e-mail para o endereço eletrônico: comprasemater.al@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-3653/98752-1232.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

*Republicada por incorreção

RACHEL MARIA N. REYS - MAT 133-3
GEA/EMATER

Protocolo 613737

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA FAPEAL/EMATER Nº 01/2021.

PARTES: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.194.264-33 e RG. n.º 31552307- SCJDS/AL, residente e domiciliado na Rua Sá e Albuquerque, 502, Jaraguá, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), entidade da administração indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF nº 35.562.321/0001-64, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, Maceió-AL, doravante denominada simplesmente FAPEAL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, portador de CPF n.º 789.989.054-34 e R.G. n.º 1241129 -SSP/PB, residente e domiciliado Rua Melo Moraes, nº 354, Centro.

OBJETO DO CONVÊNIO: a transferência de recursos financeiros a FAPEAL, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa" buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº E:14056.0000000061/2021, no fito de realizar ações de Pesquisa e ATER, promovendo e apoiando a dinamização das atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, mediante o estímulo a processos de organização autogestionária dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares do Estado de Alagoas.

GESTOR DO CONVÊNIO: Lisandra Pereira dos Santos, CPF nº 057.253.284-90, RG. Nº 99001305785 SEDS/AL e matrícula nº 99-0.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais Federais e Estaduais em vigor sobre a matéria.

RECURSOS FINANCEIROS: valores anuais de: ano 2022: Total R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro de 2022 e ano 2023: Total R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro de 2023.

- PLANO DE TRABALHO: 1160035141912800094191 - APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.18 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS
- FONTE: 0100000000 - TESOURO
- VALOR DA DOTAÇÃO: Ano 2022: Total R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro/2022;
Ano 2023: Total R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro/2023.
- POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
DA VIGÊNCIA: terá a vigência de 28 (vinte e oito) meses, contada da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/10/2021.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.
SIGNATÁRIOS: acima descritos.
*Republicado por incorreção.

Protocolo 613740

PORTARIA/EMATER N° 037/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NILCEA ALVES, matrícula n° 161-9, portadora do CPF n° 454.330.704-68, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA, lotada na unidade CHEFE DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 27/09/2021 até 26/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613727

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N°. 090/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a escala de férias anual deste (a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DE ALAGOAS para 2021/2022, conforme a Instrução Normativa 02/2018-GS-SEPLAG, alterado pela Instrução Normativa 05/2018-GS-SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
499	M A R C O S F E R N A N D O Q U I N T E L A F O N S E C A	06836372404	30	18-01-2022 à 16-02-2022
134	HELIENE LEITE DE GUSMAO SILVA	13338870434	30	18-01-2022 à 16-02-2022

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
802	A D A I L C O S T A C A L H E I R O S D E M E L O	35731788472	30	22-02-2022 à 23-03-2022
558	C A R L O S F R A N C I S C O A R A U J O A Y R E S	29889740478	30	01-02-2022 à 02-03-2022
843	D E L P H I N O D E O L I V E I R A C A V A L C A N T E	34704868400	30	22-02-2022 à 23-03-2022
43143	E D N O R V I E I R A L I M A	16389875487	30	01-02-2022 à 02-03-2022

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
636	J O S E A M A R O D O N A S C I M E N T O	20841060444	30	15-03-2022 à 13-04-2022

451	G L A C E F A L C A O D O S S A N T O S	07159412400	30	01-03-2022 à 30-03-2022
335	H E L I O T O R R E S C A J E	21019983434	30	01-03-2022 à 30-03-2022
461	R O Z A A L I C E C R U Z S I L V A	08843198491	30	01-03-2022 à 30-03-2022
445	T E R E Z A C R I S T I N A O L E G A R I O S. G A L V ã O	13381660420	30	01-03-2022 à 30-03-2022

ABRIL

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
50	I S A A C R O B E R T O F E R R E I R A	05276112479	30	12-04-2022 à 11-05-2022
514	J A I L S O N J O A O D A S I L V A	29375320472	30	05-04-2022 à 04-05-2022
738	J O A O L U I Z S A N T O S G O N C A L V E S	38218100415	30	05-04-2022 à 04-05-2022
338	G E N I V A L W A N D E R L E Y D O S S A N T O S	23988975400	30	05-04-2022 à 04-05-2022
13555	J O S E A L V E S B A R R O S	28028961487	30	05-04-2022 à 04-05-2022
54	J O S E T E S I L V E S T R E D E P A U L O	08757267472	30	05-04-2022 à 04-05-2022
169	L E I D E I Z A B E L F E R N A N D E S C O E L H O	08770506434	30	05-04-2022 à 04-05-2022
894	A N D R E A M A R I A T E N O R I O N A V A R R O M A N T A	60494603453	30	25-05-2022 à 23-06-2022

MAIO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
48	H U G O R A F A E L M A C I A S G A Z Z A N E O	06753220496	30	03-05-2022 à 01-06-2022
380	V E R A L U C I A G O M E S	17730899434	30	03-05-2022 à 01-06-2022

JUNHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
842	M A R I A A N U N C I A D A D E O L I V E I R A G U I M A R A	19084498453	30	01-06-2022 à 30-06-2022

JULHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
59	A N D R E L U I S F E R R E I R A S I L V A T E N O R I O	07620943463	30	05-07-2022 à 03-08-2022
556	E R I C K S S O N T A D E U F D E M N A S C I M E N T O	24044652449	30	05-07-2022 à 03-08-2022
57	J O E L S A L G U E I R O B E M N E T O	06820228457	30	05-07-2022 à 03-08-2022
18151	J O S E K L E B E R I V O	45366659434	30	05-07-2022 à 03-08-2022
334	J O S E P E R E I R A B O N F I M	20992025400	30	05-07-2022 à 03-08-2022
2187	M A R I A V A N D E R L E I D O S S A N T O S S A R M E N T O	31018564420	30	05-07-2022 à 03-08-2022

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
58	A D O L F O H E N R I Q U E B E R N A R D E S D E C A S T R O	78753368487	30	23-08-2022 à 21-09-2022
344	E D S O N G O M E S D E M A G A L H A E S	20874278449	30	02-08-2022 à 31-08-2022
551	M I G U E L B E Z E R R A D E L I M A F I L H O	24435783487	30	02-08-2022 à 31-08-2022

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
589	ARACELI ALVES COSTA	33254141415	30	06-09-2022 à 05-10-2022
39	JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	67073484500	30	06-09-2022 à 05-10-2022
2130	LAURO ERNESTO T E N O R I O GUIMARAES	02776600410	30	06-09-2022 à 05-10-2022
529	MARIA OLIMPIA F E R R E I R A SANTANA	07155484415	30	01-09-2022 à 30-09-2022
697	LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA	38492113472	30	06-09-2022 à 05-10-2022
52	PAULO SILVA COUTINHO	38693348787	30	01-09-2022 à 30-09-2022

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
595	F R A N C I S C O CARLOS DA SILVA	16429486400	30	04-10-2022 à 02-11-2022
53231	JOSE ALVARO DE OLIVEIRA	99460270468	30	04-10-2022 à 02-11-2022
60	MARCIO TADEU DAMASO DE ANDRADE	08456452424	30	04-10-2022 à 02-11-2022
585	PERONIA JACINTO SOARES	15155676487	30	04-10-2022 à 02-11-2022

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
43320	DANIEL COSTA NEVES	49516426468	30	08-11-2022 à 07-12-2022
43333	DANIEL SAMPAIO SARMENTO	72563354404	30	08-11-2022 à 07-12-2022
43323	L U C I A N O GUIMARAES MATA	49535510444	30	03-11-2022 à 02-12-2022
61	MARCOS ALBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA	03746360447	30	08-11-2022 à 07-12-2022
43341	M O I S E S CALHEIROS DE ALMEIDA	53565231491	30	03-11-2022 à 02-12-2022
33	R A Y M U N D O S A M P A I O FERNANDES	47914823449	30	08-11-2022 à 07-12-2022
43322	SHEYLAR MARIA DE CAMPOS MONTEIRO	38248298434	30	03-11-2022 à 02-12-2022

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERIODO
850	BENEDITO DIAS	36619205453	30	01-12-2022 à 30-12-2022
43324	DEISE PORTO TEIXEIRA	49520237453	30	01-12-2022 à 30-12-2022
49	ROSELINE MARIA ALVIM DO AMARAL LIMA	45928673434	30	01-12-2022 à 30-12-2022

Maceió, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613710

PORTARIA ITEC N° 104/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BENEDITO DIAS, matrícula n° 850, portador do CPF n° 366.192.054-53, ocupante

do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC INFORM E COMUNIC, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613759

PORTARIA ITEC N° 105/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BENEDITO DIAS, matrícula n° 850, portador do CPF n° 366.192.054-53, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC INFORM E COMUNIC, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613760

Alagoas Previdência

PORTARIA/AL PREV N° 70/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAYS BEZERRA OLIVEIRA, matrícula n° 26525, portadora do CPF n° 104.439.414-59, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PREVID COMPLEMENTAR, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 02/11/2021 até 03/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/AL PREV N° 71/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA JOZILENE VIEIRA LIMA, matrícula n° 26952, portadora do CPF n° 153.924.814-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA JURIDICA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 02/11/2021 até 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N° 1250/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: MARIA ADELANNY GUEDES MENDES Cargo: CABO 0 Matrícula: 836 CPF n° 074.012.454-42 N° de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1251/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO Cargo: CABO 0 Matrícula: 96 CPF nº 617.121.834-00

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1252/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0

Matrícula: 2225 CPF nº 035.841.904-28 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1253/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0 Matrícula: 2664 CPF nº 077.302.834-09

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIFE/AL Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189- Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1254/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: CARLYSSON MIGUEL CAVALCANTE SILVA Cargo: CABO 0 Matrícula: 683 CPF nº 076.951.764-19 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021

Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1255/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome do servidor: LEANDRO MOURA DO NASCIMENTO SOUZA

Cargo: CABO 0 Matrícula: 496 CPF nº 047.854.544-40 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021

Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1256/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO Cargo: CABO 0 Matrícula: 482 CPF nº 069.373.034-08 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: Coruripe Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1257/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome da servidora: JESSICA LIBERATO BRONZE Cargo: CABO 0 Matrícula: 930 CPF nº 062.255.634-74 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIFE/AL Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189-Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1258/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS Cargo: CABO 0 Matrícula: 84 CPF nº 021.989.784-07 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIFE/AL Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189-Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1259/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA Cargo: CABO 0 Matrícula: 2754 CPF nº 025.217.044-07 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIFE/AL

Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189-Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1260/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA Cargo: CABO 0 Matrícula: 563 CPF nº 012.141.175-38 Nº de diárias: 1,00 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIBE/AL Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189-Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1261/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDIR SOARES DA SILVA Cargo: TERCEIRO SARGENTO 0 Matrícula: 42829 CPF nº 031.230.874-41 Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 70,00 (setenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIBE/AL

Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189-Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1264/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000015018/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor José Afonso da Silva Filho, matrícula nº 20894-9, portador do CPF nº 730.962.024-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1265/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000015004/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor Willams Vitor da Rocha, matrícula nº 20974-0, portador do CPF nº 758.489.964-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1266/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000014969/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor Antonio Marcelo Lima Barros, matrícula nº 22870-2, portador do CPF nº 382.657.884-87, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1267/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011881/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor Rogério dos Santos, matrícula nº 12520-2, portador do CPF nº 034.054.414-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 05 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1283/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.430, de 17 de dezembro de 2003 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000010953/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LÚCIA MARIA JACINTO DA SILVA, matrícula nº 24509-7, portadora do CPF nº 777.243.804-49, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP Nº 229/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRÉ FEIJÓ DE LIMA, matrícula nº 3007464, portador do CPF nº 383.617.524 - 04, ocupante do cargo de OPERADOR DE CÂMERA, lotado na GERÊNCIA DE TELEVISÃO/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/12/2021 à 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 231/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ MARCOS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 300711-1, portador do CPF nº 448.900.364-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA, lotado na GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 02/12/2021 a 31/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 226/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PETRÔNIO JACINTO SOARES, matrícula nº 35873-8, portador do CPF nº

099.466.834-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na GERÊNCIA DE RADIO AM e FM/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 15/11/2021 a 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 230/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO DE ARAUJO, matrícula n° 300557-7, portador do CPF n° 508.704.914-15, ocupante do cargo de ARQUIVISTA PESQUISADOR, lotado na GERÊNCIA DE TELEVISÃO/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 18/11/2021 à 17/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 232/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDSON SILVA, matrícula n° 300728-6, portador do CPF n° 151.856.214-00, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVAÇÃO, lotado na RÁDIO EDUCATIVA FM/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 227/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA, matrícula n° 826580-1, portador do CPF n° 428.599.056-34, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na GERÊNCIA DE TELEVISÃO/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 14/12/2021 a 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 228/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA, matrícula n° 826580-1, portador do CPF n° 428.599.056-34, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na GERÊNCIA DE TELEVISÃO/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 4030/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANA MARIA MELLO PORTO, matrícula n° 500590-6, portador do CPF n° 477.479.604-25, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4031/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 3115-1, portador do CPF n° 102.796.634-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4032/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO, matrícula n° 3720-6, portador do CPF n° 050.659.474-22, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4033/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n° 501741-6, portador do CPF n° 836.695.317-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4034/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES, matrícula n° 1350-1, portador do CPF n° 076.789.204-66, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4035/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) BETHANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 2362-0, portador do CPF n° 028.300.234-47, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4036/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ELIANE LIBORIO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n° 334-4, portador do CPF n° 889.497.024-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4037/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA CRISTIANE CAVALCANTE FERRO, matrícula n° 266-6, portador do CPF n° 700.007.944-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4038/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARINALDO AMARO DOS SANTOS, matrícula n° 1645-4, portador do CPF n° 029.689.614-46, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4039/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 1103-7, portador do CPF n° 037.630.264-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4040/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EDINEUSA LIBERATO DA SILVA, matrícula n° 1300-5, portador do CPF n° 888.592.824-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4041/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EDNELZA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 1073-1, portador do CPF n° 043.017.364-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4042/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) IVALDO GOMES BARBOSA, matrícula n° 1223-8, portador do CPF n° 377.027.504-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4043/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) IVALDO GOMES BARBOSA, matrícula n° 1223-8, portador do CPF n° 377.027.504-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4044/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSIANE BANDEIRA DA SILVA ROCHA, matrícula n° 279-8, portador do CPF n° 888.909.534-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4045/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSIANE BANDEIRA DA SILVA ROCHA, matrícula n° 279-8, portador do CPF n° 888.909.534-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4046/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LUCIENE MARIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 896-6, portador do CPF n° 496.116.234-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4157/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCO GERALDO DE PAULA, matrícula n° 500494-2, portador do CPF n° 911.728.374-49, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4158/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 501308-9, portadora do CPF n° 540.114.004-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4159/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula n° 3661-7, portadora do CPF n° 068.198.564-07, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4160/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA VAZ DA SILVA, matrícula n° 501816-1, portadora do CPF n° 030.319.134-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4161/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES, matrícula n° 1545-8, portadora do CPF n° 239.619.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 10/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4162/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES, matrícula n° 1545-8, portadora do CPF n° 239.619.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4163/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL, matrícula n° 13569-0, portadora do CPF n° 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/10/2021 até 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4164/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE ARCANJO DA SILVA, matrícula n° 228-3, portadora do CPF n° 009.130.704-08, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4165/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n° 500910-3, portadora do CPF n° 954.616.804-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4102/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BRENDA, matrícula nº 0500571-0, portadora do CPF nº 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4103/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE JANIALLY DA COSTA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 0003896-2, portadora do CPF nº 065.907.404-45, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4104/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA CASTRO, matrícula nº 0003936-5, portadora do CPF nº 042.170.284-23, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4105/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0003454-1, portadora do CPF nº 082.750.864-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4106/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 0500495-0, portadora do CPF nº 524.649.464-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4107/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0002931-9, portadora do CPF nº 014.500.804-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4108/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0002931-9, portadora do CPF nº 014.500.804-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4109/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 0501048-9, portadora do CPF nº 069.307.257-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4110/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MORCERF WANDERLEY CARTISANO, matrícula nº 0136282-8, portadora do CPF nº 505.704.124-04, ocupante do cargo de PESQUISADOR

DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/10/2021 até 28/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4111/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDYSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 0000187-2, portador do CPF n° 029.754.354-79, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4112/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 0002897-5, portadora do CPF n° 091.573.634-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4113/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNY KAROLLINE SILVA PONTES, matrícula n° 0003953-5, portadora do CPF n° 093.771.494-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4114/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 0003848-2, portador do CPF n° 699.130.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4115/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES, matrícula n° 0003462-2, portador do CPF n° 007.536.394-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4116/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE COSTA MARINHO, matrícula n° 0004512-8, portador do CPF n° 679.778.634-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4117/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, matrícula n° 0002270-5, portador do CPF n° 023.951.784-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4118/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEANVANSOSTENIS DE MEDEIROS GAMA, matrícula n° 0002270-5, portador do CPF n° 023.951.784-97, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 22/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4119/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, matrícula n° 0003166-6, portadora do CPF n° 040.898.224-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4120/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEVIA GUEDES LINS, matrícula nº 0501113-2, portadora do CPF nº 020.506.004-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4121/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 0003885-7, portadora do CPF nº 041.913.964-80, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4122/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE SOARES SILVA, matrícula nº 0500980-4, portadora do CPF nº 777.667.094-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 16/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4123/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTIANO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula nº 0003954-3, portador do CPF nº 032.938.644-14, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4124/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 0501397-6, portadora do CPF nº 036.019.414-14, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4125/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, matrícula nº 0003218-2, portadora do CPF nº 036.019.414-14, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4126/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANNA LYNN DE MELO LIMA FABRICIO, matrícula nº 0002865-7, portadora do CPF nº 058.862.564-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4127/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAYSE CARDOSO DAS NEVES, matrícula nº 0003181-0, portadora do CPF nº 094.156.734-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/09/2021 até 26/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4128/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, matrícula nº 0008876-5, portadora do CPF nº 280.283.174-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4129/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, matrícula n° 9864019-4, portadora do CPF n° 332.066.434-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4130/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE TERESA FARIAS VILELA, matrícula n° 0500916-2, portadora do CPF n° 022.799.334-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4131/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANA MOREIRA DE LIMA, matrícula n° 0001976-3, portadora do CPF n° 277.250.814-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4132/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERIBERTO LIMA BARROS, matrícula n° 0003111-9, portador do CPF n° 011.754.454-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4133/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVERALDO PEREIRA LINS JUNIOR, matrícula n° 0003713-3, portador do CPF n° 054.719.634-23, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4134/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MENDONCA FERREIRA, matrícula n° 0003494-0, portadora do CPF n° 064.772.194-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4135/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 0500677-5, portador do CPF n° 907.646.925-34, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4136/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GABRIEL PEREIRA SOARES, matrícula n° 0003680-3, portador do CPF n° 049.988.604-61, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2021 até 17/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4137/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILBERTO FERREIRA SOARES, matrícula n° 0000971-7, portador do CPF n° 870.268.134-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4138/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVALDO GABRIEL, matrícula nº 0001360-9, portador do CPF nº 151.818.394-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4139/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0501248-1, portadora do CPF nº 648.463.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAG, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4140/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 0004525-0, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4141/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA, matrícula nº 0003543-2, portadora do CPF nº 021.784.714-55, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4142/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 0003902-0, portadora do CPF nº 073.551.354-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4143/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 0002434-1, portadora do CPF nº 976.134.365-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4144/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES, matrícula nº 0500658-9, portadora do CPF nº 677.190.664-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4145/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JESSE SILVA DA PAZ, matrícula nº 0501456-5, portadora do CPF nº 842.763.204-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4146/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BENICIO DA SILVA, matrícula nº 0001200-9, portador do CPF nº 208.513.674-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4147/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS ANGELO DA SILVA, matrícula n° 0000483-9, portador do CPF n° 580.558.274-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4148/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 0013352-3, portador do CPF n° 287.296.844-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4149/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOYCE LETICE BARROS GOMES, matrícula n° 0003294-8, portadora do CPF n° 058.737.824-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4150/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, matrícula n° 0501713-0, portadora do CPF n° 007.410.634-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4151/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA, matrícula n° 0003176-3, portadora do CPF n° 055.234.184-39, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2021 até 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4152/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES, matrícula n° 0052025-0, portadora do CPF n° 911.650.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2021 até 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4153/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, matrícula n° 0501030-6, portadora do CPF n° 039.320.084-13, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4154/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 0003248-4, portadora do CPF n° 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2021 até 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4155/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA, matrícula n° 0128913-6, portador do CPF n° 129.629.104-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4156/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZINEIDE MARIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0500853-0, portadora do CPF nº 986.354.174-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 577/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE CESAR NOBRE DA SILVA, matrícula nº 62688, portador do CPF nº 038.297.764-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 578/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora EVANIA SOARES SILVA, matrícula nº 63212, portadora do CPF nº 039.542.844-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 579/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVAN OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 63296, portador do CPF nº 037.452.944-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 580/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO PAULO DA SILVA CANUTO, matrícula nº 139, portador do CPF nº 066.010.404-01,

ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 581/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 145, portador do CPF nº 078.637.164-11, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 582/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 63255, portadora do CPF nº 045.933.494-86, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar

JORGE COOPER
poesia completa

3ª Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
GEOLIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15675/2021. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3112/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 095/2021, às fls. 76/83, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 060/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 06 de outubro de 2021

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 160, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2021, a Defensora Pública DRA. HELOÍSA BEVILAQUA DA SILVEIRA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 24 de outubro de 2021, para participação no Juizado do Torcedor, às 20:30hs.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 161, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2021, a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:30hs e 16:00h, respectivamente.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 41/CGDPE/2021(*)

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensora Pública em estágio probatório, SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório da Defensora Pública

Art.2º. A aludida Defensora Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 15 de outubro de 2021, os seguintes documentos:

I- Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II- Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a julho de 2021;

III- Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

IV- Relatório de visitas carcerárias contendo o nome do(a) assistido(a), número (s) do(s) processo(s) e providência(s) adotada(s), caso haja carceragem no local de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 1672, pag. 144 de 06/10/2021.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 42/CGDPE/2021(*)

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho da Defensora Pública em estágio probatório, LUIZA ALVES DE SOUSA DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório da Defensora Pública

Art.2º. A aludida Defensora Pública deverá remeter à Corregedoria Geral, até o dia 29 de outubro de 2021, os seguintes documentos:

V- Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

VI- Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a julho de 2021;

VII- Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

VIII- Relatório de visitas carcerárias contendo o nome do(a) assistido(a), número (s) do(s) processo(s) e providência(s) adotada(s), caso haja carceragem no local de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(*) Republicada por incorreção na original, publicada no DOE nº 1672, pag. 144 de 06/10/2021.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 43/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES para prestar plantão cível na capital, nos dias 01 e 29 de novembro de 2021. Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 44/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR a Defensora Pública NAIRA RAVENA DE ANDRADE ARAÚJO para prestar plantão criminal na capital, nos dias 01 e 29 de novembro de 2021. Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 45/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR a Defensora Pública ANA FERNANDA ALVES SANTOS, para prestar plantão criminal (interior), no dia 01 de novembro de 2021. Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 46/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, para prestar plantão criminal (interior), no dia 29 de novembro de 2021. Maceió, 06 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-15690/2021. Interessada: Andrea Carla Tonin. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 06 informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 06 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-15584/2021. Interessado: João Mauricio da Rocha de Mendonça. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 86 informamos que o requerente, até o presente momento, não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 06 de outubro de 2021

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. 2438/2021-Concorrência N° 001/2021- Tipo: Menor Preço Sob o Regime de Empreitada Integral. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Obras de Engenharia Pertinentes a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Pimenteira e Novo Mundo, no Município de Campo Alegre/AL. Abertura: 23 de Novembro de 2021, Hor. 09:00hs, Horário Local. Dotação Orçamentária: Órgão: 0201, Prefeitura Munic. de Campo Alegre; Unidade Orçamentaria: 0112, Sec. Munic. de Infraestrutura; Dotação: 17.512.0011.1016, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; elemento: 4490.51000000-Outras Obras e Instalações-Convênio n° 841921/2016; Proposta038692/2016-Ministério do Desenvolvimento Regional. Os interessados poderão obter informações necessárias através do email cplcampoalegreal@outlook.com ou diretamente junto a Com. Perm. de Licitação, com sede na Av. Monsenhor H. Verissimo Guimarães, n° 002, 1° Andar, Centro, Campo Alegre/AL, no Horário de: 08:00h às 12:00h (horário local). Campo Alegre/AL, 05 de outubro de 2021. Fabiana Carneiro e Silva-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, por meio da Prefeita, Lucinéia Laurentino Félix da Silva, inscrita no CPF n° 894.334.324-87, considerando a necessidade das Obras de Execução do Acesso ao Povoado Roçadinho – Ibateguara/AL, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município e por conseguinte para o Estado de Alagoas. Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados. Ibateguara-AL, 05 de outubro de 2021. Lucinéia Laurentino Félix da Silva Prefeita

Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores.
DATA: 20 de outubro de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 06 de outubro de 2021.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 206/2017, celebrado com a empresa GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ n° 08.621.541/0001-49, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, dia 19 de dezembro de 2018, onde se lê: Cláusula Segunda. Leia-se: Cláusula Terceira.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021, Processo Administrativo n° 08.18.0003/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal de Saúde - Abertura das propostas dia 20/10/2021 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021, Processo Administrativo n° 08.18.0004/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza da Secretaria de Saúde - Abertura das propostas dia 20/10/2021 às 13:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021 Processo Administrativo n° 08.18.0002/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Saúde - Abertura das propostas dia 21/10/2021 às 08:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Roteiro

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO torna público que requereu ao IMA/AL, a PRORROGAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR, RUA PESCADOR JOÃO LOPES, S/N, CENTRO, ROTEIRO-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento completo de iluminação pública – Data/Horário: 08 de NOVEMBRO de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsomigueldosc campos@gmail.com
CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 27/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

J.B. OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 04.968.644/0001-29, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, vencedora do item 02, com um valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, vencedora do item 03, com um valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de Preços para aquisição de KIT dispositivo teste rápido para atender as necessidades do município de Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 05 de outubro de 2021
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

ALTO DA BARRA DE SÃO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.285.103/0001-57, com firma estabelecida na Rodovia Rui Palmeira, AL 220, Zona Rural, Barra de São Miguel-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



AUTO POSTO COMENDADOR, localizado na Av. Assis Chateaubriand 3164, Prado, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 09.280.520/0003-31, com atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, através da Presidência desta Casa Legislativa torna ao conhecimento dos interessados a Celebração do Convênio que fazem entre si e o Banco do Brasil para concessão de empréstimo e/ou financiamentos e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento. São José da Laje-AL, 01 de Outubro de 2021. Inaldo Valentin Valença Junior-Presidente da Câmara

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS –
CONISUL

EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESÃO AS ARP'S – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e a Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 08/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através dos Contratos de Adesão relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BENS PERMANENTES), com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 10 (dez) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 22/07/2021. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, CONTRATO DE COMPRA Nº 01 – PE. Nº 08/2020, R\$ 421.392,39. DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.375.249/0001-03, CONTRATO DE COMPRA Nº 03 – PE. Nº 08/2020, R\$ 58.917,04. DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, CONTRATO DE COMPRA Nº 04 – PE. Nº 08/2020, R\$ 7.160,00. MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.857.355/0001-40, CONTRATO DE COMPRA Nº 05 – PE. Nº 08/2020, R\$ 103.049,50. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTOMÉDICO LTDA, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, CONTRATO DE COMPRA Nº 08 – PE. Nº 08/2020, R\$ 26.942,22.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira – Presidente

EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESÃO AS ARP'S – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e a Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 10/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através dos Contratos de Adesão relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MEDICAMENTOS, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 07 (sete) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 22/07/2021. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.530.984/0002-91, CONTRATO DE COMPRA Nº 02 – PE. Nº 10/2020, R\$ 6.155,00. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO, CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, CONTRATO DE COMPRA Nº 03 – PE. Nº 10/2020, R\$ 35.900,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, CONTRATO DE COMPRA Nº 07 – PE. Nº 10/2020, R\$ 296.345,00. DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0003-02, CONTRATO DE COMPRA Nº 08 – PE. Nº 10/2020, R\$ 267.830,00. ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, CONTRATO DE COMPRA Nº 10 – PE. Nº 10/2020, R\$ 15.520,00. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, CONTRATO DE COMPRA Nº 11 – PE. Nº 10/2020, R\$ 13.440,00. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, CONTRATO DE COMPRA Nº 12 – PE. Nº 10/2020, R\$ 355.241,60. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, CONTRATO DE COMPRA Nº 13 – PE. Nº 10/2020, R\$ 180.836,00. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, CONTRATO DE COMPRA Nº 14 – PE. Nº 10/2020, R\$ 231.645,00. JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.101.919/0001-98, CONTRATO DE COMPRA Nº 15 – PE. Nº 10/2020, R\$ 34.900,00. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, CONTRATO DE COMPRA Nº 17 – PE. Nº 10/2020, R\$ 20.284,00. MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09, CONTRATO DE COMPRA Nº 18 – PE. Nº 10/2020, R\$ 85.490,50. MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TDA, CNPJ Nº 06.886.136/0001-27, CONTRATO DE COMPRA Nº 19 – PE. Nº 10/2020, R\$ 900,00. MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.030.858/0001-22, CONTRATO DE COMPRA Nº 20 – PE. Nº 10/2020, R\$ 11.960,00. MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, CONTRATO DE COMPRA Nº 21 – PE. Nº 10/2020, R\$ 29.369,00. NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0002-25, CONTRATO DE COMPRA Nº 23 – PE. Nº 10/2020, R\$ 8.890,00. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66, CONTRATO DE COMPRA Nº 24 – PE. Nº 10/2020, R\$ 180.899,80. RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.905.076/0001-90, CONTRATO DE COMPRA Nº 25 – PE. Nº 10/2020, R\$ 85.910,00. RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96, CONTRATO DE COMPRA Nº 26 – PE. Nº 10/2020, R\$ 51.867,50. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, CONTRATO DE COMPRA Nº 27 – PE. Nº 10/2020, R\$ 79.439,00. T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 73.679.623/0001-06, CONTRATO DE COMPRA Nº 29 – PE. Nº 10/2020, R\$ 4.214,00. ZUCK PAPÉIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, CONTRATO DE COMPRA Nº 30 – PE. Nº 10/2020, R\$ 91.700,80.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira – Presidente

EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESAO AS ARP'S – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e a Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 11/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através dos Contratos de Adesão relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BENS CONSUMO), com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 06 (seis) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 22/07/2021. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, CONTRATO DE COMPRA Nº 01 – PE. Nº 11/2020, R\$ 34.893,85. DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.228.938/0001-99, CONTRATO DE COMPRA Nº 02 – PE. Nº 11/2020, R\$ 5.064,00. ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 35.153.207/0001-80, CONTRATO DE COMPRA Nº 03 – PE. Nº 11/2020, R\$ 120.219,86. MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.857.355/0001-40, CONTRATO DE COMPRA Nº 05 – PE. Nº 11/2020, R\$ 190.146,54. MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, CONTRATO DE COMPRA Nº 06 – PE. Nº 11/2020, R\$ 347.991,01. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTOMÉDICO LTDA, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, CONTRATO DE COMPRA Nº 07 – PE. Nº 11/2020, R\$ 3.005,00.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira – Presidente

EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESAO AS ARP'S – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e a Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 12/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através dos Contratos de Adesão relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (CORRELATOS), com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 08 (oito) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 22/07/2021. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 25.066.271/0001-70, CONTRATO DE COMPRA Nº 01 – PE. Nº 12/2020, R\$ 24.000,00. BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, CONTRATO DE COMPRA Nº 02 – PE. Nº 12/2020, R\$ 18.060,00. C.O. DE SOUZA, CNPJ Nº 30.788.967/0001-40, CONTRATO DE COMPRA Nº 03 – PE. Nº 12/2020, R\$ 22.444,62. D.E.A. FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ Nº 04.362.282/0001-28, CONTRATO DE COMPRA Nº 05 – PE. Nº 12/2020, R\$ 95.053,20. DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 31.940.808/0001-82, CONTRATO DE COMPRA Nº 06 – PE. Nº 12/2020, R\$ 1.440,00. ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 35.153.207/0001-80, CONTRATO DE COMPRA Nº 07 – PE. Nº 12/2020, R\$

81.000,00. GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.214/0001-41, CONTRATO DE COMPRA Nº 08 – PE. Nº 12/2020, R\$ 19.217,49. HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.938.703/0001-65, CONTRATO DE COMPRA Nº 09 – PE. Nº 12/2020, R\$ 130.000,00. INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, CONTRATO DE COMPRA Nº 13 – PE. Nº 12/2020, R\$ 109.896,10. INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI, CNPJ Nº 33.656.835/0001-53, CONTRATO DE COMPRA Nº 14 – PE. Nº 12/2020, R\$ 25.789,50. MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA, CNPJ Nº 36.452.002/0001-69, CONTRATO DE COMPRA Nº 18 – PE. Nº 12/2020, R\$ 168.960,00. MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 07.381.075/0001-09, CONTRATO DE COMPRA Nº 19 – PE. Nº 12/2020, R\$ 42.600,00. MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TDA, CNPJ Nº 06.886.136/0001-27, CONTRATO DE COMPRA Nº 20 – PE. Nº 12/2020, R\$ 39.570,82. MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, CONTRATO DE COMPRA Nº 21 – PE. Nº 12/2020, R\$ 633,70. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, CONTRATO DE COMPRA Nº 23 – PE. Nº 12/2020, R\$ 1.395,00. NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0002-25, CONTRATO DE COMPRA Nº 26 – PE. Nº 12/2020, R\$ 119.402,20. PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.016.593/0001-04, CONTRATO DE COMPRA Nº 28 – PE. Nº 12/2020, R\$ 16.962,68. RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, CNPJ Nº 22.654.814/0001-82, CONTRATO DE COMPRA Nº 31 – PE. Nº 12/2020, R\$ 8.542,06. SAMANDA GONÇALVES SILVA MEDEIROS, CNPJ Nº 37.508.109/0001-44, CONTRATO DE COMPRA Nº 32 – PE. Nº 12/2020, R\$ 167.124,00. S.O.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 28.167.665/0001-03, CONTRATO DE COMPRA Nº 34 – PE. Nº 12/2020, R\$ 30.600,00.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira - Presidente



CONLUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 12.487.468/0001-31 localizada na Rua Santo Antônio, 298-A, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57.036-540. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para a Atividade de Piscicultura, localizada na Rua São Pedro, s/n, Bairro do Porto do Sururu, Santa Luzia do Norte/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA PCD

A Construtora Cony Engenharia, contrata pessoas com deficiência (PCD), para as Funções: Pintor, Aj. Pratico, Servente, Pedreiro, Carpinteiro, Armador. Enviar currículo para: documentosdp@conyeng.com.br



CORREIA & AMORIM LTDA - EPP escrita sob CNPJ: 03.538.490/0001-72 localizado na Av. Antônio Gomes de Barros, Nº 118, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio Varejista de medicamentos veterinários e agropecuários, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.



CTA – CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 10.971.463/0001-54

NIRE 27200388021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 20ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, nº 3731, Cond. Jatiuca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a destinação de lucros e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 30 de setembro de 2021.

CID SAMPAIO NETO

Sócio e Diretor Financeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIAS QUOTISTAS
E COMUNICAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Ficam convidadas as sócias da sociedade empresária EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA. - EMPAT, CNPJ nº 35.270.750/0001-68 e NIRE nº 272.0015399-7, para se reunirem no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira), às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, em sua sede, à Avenida Copacabana, s/nº, Terminal Açucareiro Cel. Max Cavalcanti, Porto de Maceió, Jaraguá, Maceió-AL, CEP 57022-154, para deliberar sobre a exclusão de sócias, com consequente redução do capital social e modificação do contrato social. Ficam especificamente intimados a comparecer à referida reunião designada os representantes legais das seguintes sócias, a fim de, querendo, exercer direito de defesa contra a sua exclusão por justa causa, pelos motivos abaixo:

- Cia Açucareira Conceição do Peixe (CNPJ nº 12.718.029/0001-92), por ausência de participação e/ou contribuição nos atos e negócios sociais há mais de cinco anos;
- Laginha Agro Industrial S/A (CNPJ nº 12.274.379/0001-07), por estar falida;
- Usina Taquara Limitada (CNPJ nº 12.217.246/0001-07), por ausência de participação e/ou contribuição nos atos e negócios sociais há mais de cinco anos;
Fica ainda comunicado à praça que, em razão da possibilidade de exclusão de sócias, o capital social da sociedade poderá ser reduzido para até R\$ 17.152.074,65 (dezesete milhões, cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Maceió-AL, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS CORREIA MARANHÃO
Presidente do Conselho de Administração

INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 41.565.685/0001-09, com endereço a Av. Clima Bom, nº 838 – Clima Bom, Olivença/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, a Licença Prévia – LP para implantação de uma Fábrica de Pré-Moldados em uma área de 0,28ha localizada no mesmo endereço acima citado.

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiúca,

Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o Parágrafo único do Art. 25 de seu Estatuto Social;
 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Maceió, 30 de setembro de 2021.

Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

A RIACHO DE PEDRA ENERGIA SPE LTDA, portadora do CNPJ 42.040.202/0001-07, localizada na Rodovia BR 104, Km 89, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia da Usina Fotovoltaica, localizada no município de Rio Largo, Alagoas.

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

OBJETO: Fornecimento de kit de saúde bucal, composto de estojo personalizado, contendo 01 escova dental, creme dental e fio dental, bem como de squeeze (garrafa) de plástico personalizada com capacidade de 500ml, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo às demandas do Sesc Alagoas, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 22/10/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 898111. Maiores informações: (82) 2123-2449/85/59, ccl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento das caixas de passagem, caixas de gordura, e fossas sépticas e/ou sumidouros, bem como limpeza química e esgotamento dos tanques de reuso das estações de tratamento, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, destinada às Unidades do Sesc Alagoas, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 25/10/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 897377. Maiores informações: (82) 2123-2449/85/59, ccl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

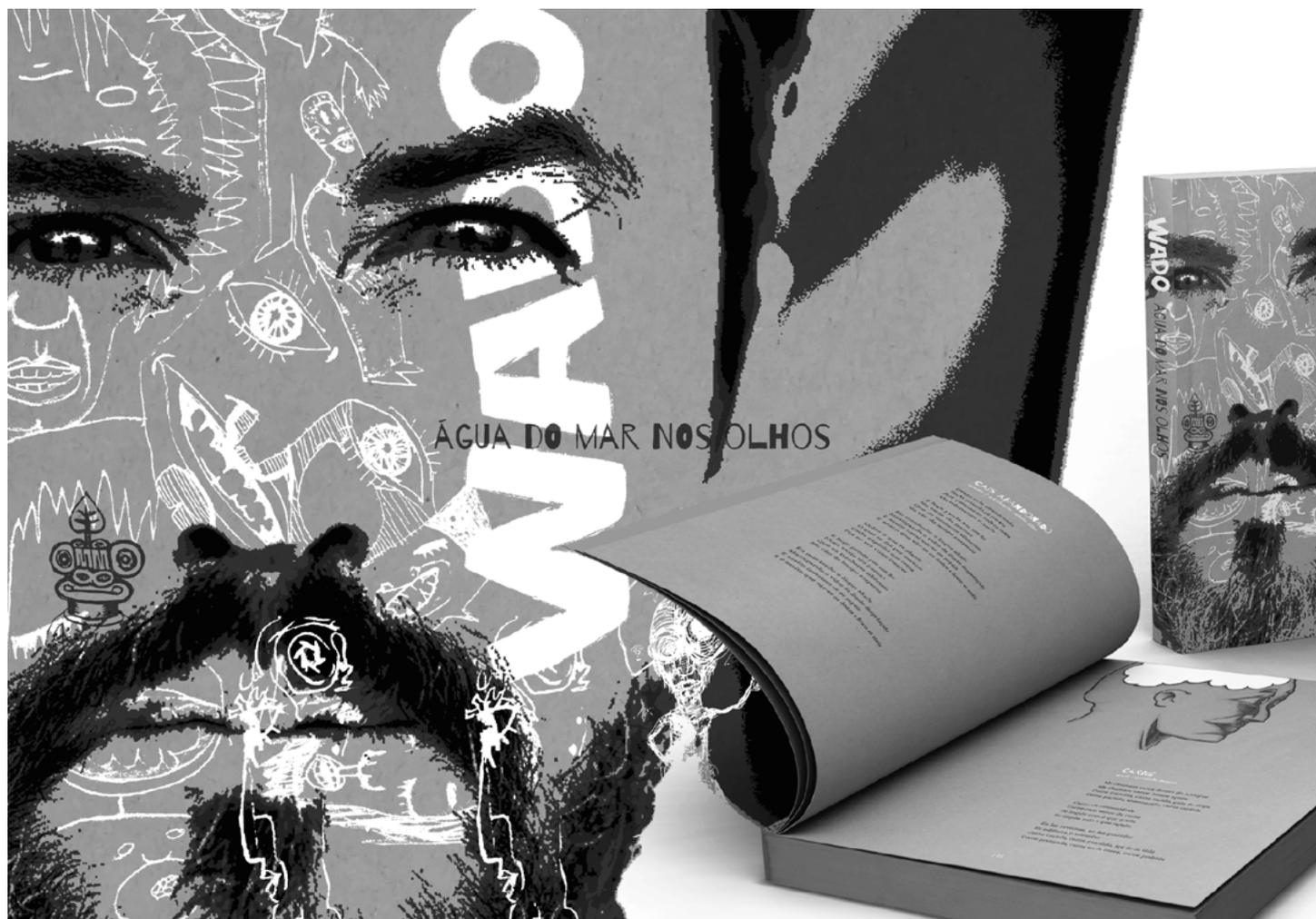
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO



TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

